

PORTUGAL

**PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO
TERRITÓRIO 2007-2013**

Aprovado pela C(2007) 5110 de 12 de Outubro

Alterado pela Decisão C(2009) 10068 de 9 de Dezembro

Alterado pela Decisão C (2011) 9334 de 9 de Dezembro

Alterado pela Decisão C (2012) 9229 de 10 de Dezembro

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO.....	4
2. DIAGNÓSTICO.....	9
2.1. DÉFICES DE CONECTIVIDADE INTERNACIONAL.....	11
2.2. CONSTRANGIMENTOS EM ACESSIBILIDADES E MOBILIDADE	13
2.3. DESENVOLVIMENTOS DO SECTOR ENERGÉTICO E CONSTRANGIMENTOS NAS REGIÕES AUTÓNOMAS .	15
2.4. UM NOVO PATAMAR EM MATÉRIA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS	17
2.5. NOVAS EXIGÊNCIAS NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL.....	19
2.6. REFORÇO DA PREVENÇÃO, GESTÃO E MONITORIZAÇÃO DE RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS....	20
2.7. ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA URBANO, VALORIZAÇÃO E COESÃO DO TERRITÓRIO	23
2.8. GOVERNAÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO TERRITORIAL	25
3. ANÁLISE SWOT	27
4. LIÇÕES DA EXPERIÊNCIA PARA O ACTUAL PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO.....	36
5. UMA ESTRATÉGIA PARA A VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	42
5.1. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DA AGENDA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	43
5.2. AS ARTICULAÇÕES ENTRE O PROGRAMA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO COM OUTROS PROGRAMAS OPERACIONAIS FINANCIADOS POR FUNDOS ESTRUTURAIS E COM O FEADER E O FEP	44
5.3. AS ARTICULAÇÕES ENTRE PROGRAMAS OPERACIONAIS NO ÂMBITO DA AGENDA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	45
6. EIXOS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO ...	52
6.1. EIXO PRIORITÁRIO I - REDES E EQUIPAMENTOS ESTRUTURANTES NACIONAIS DE TRANSPORTES E MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	55
6.2. EIXO PRIORITÁRIO II - SISTEMAS AMBIENTAIS E DE PREVENÇÃO, GESTÃO E MONITORIZAÇÃO DE RISCOS	62
6.3. EIXO PRIORITÁRIO III - REDES E EQUIPAMENTOS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	90
6.4. EIXO PRIORITÁRIO IV - REDES E EQUIPAMENTOS NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	93
6.5. EIXO PRIORITÁRIO V -INTRA ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA A VALORIZAÇÃO TERRITORIAL E O DESENVOLVIMENTO URBANO.....	100
6.6. . EIXO PRIORITÁRIO VI- ASSISTÊNCIA TÉCNICA	107
7. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	109
7.1. PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL E POR EIXOS PRIORITÁRIOS.....	109
7.2. REPARTIÇÃO INDICATIVA DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA POR CATEGORIA DE DESPESA.....	113
7.3. REPARTIÇÃO INDICATIVA DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA POR CATEGORIA DE DESPESA - TEMA PRIORITÁRIO - ESTRATÉGIA DE LISBOA (EARMARKING)	117
7.4. GRANDES PROJECTOS	120
8. MODELO DE GOVERNAÇÃO	1212
8.1. ARQUITECTURA GERAL.....	122
8.2. DIRECÇÃO POLÍTICA DO PROGRAMA OPERACIONAL	123
8.3. GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL	124
8.4. AUDITORIA DO PROGRAMA OPERACIONAL	128
8.5. CERTIFICAÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA OPERACIONAL	130

8.6. ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA OPERACIONAL	131
8.7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL.....	132
8.8. CIRCUITOS FINANCEIROS	139
8.9. INTERCÂMBIO ELECTRÓNICO DE INFORMAÇÃO COM A COMISSÃO EUROPEIA	141
8.10. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL	141
8.11. ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS	144
8.12. AUXÍLIOS DE ESTADO ÀS EMPRESAS	144
8.13. COMPATIBILIDADE COM AS POLÍTICAS DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	144
8.14. CONTRIBUTO DO PROGRAMA OPERACIONAL EM MATÉRIA DE CONTROLO E REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA E DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	145
8.15. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES ENTRE HOMENS E MULHERES NO PROCESSO DE CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL.....	146
9. AVALIAÇÃO EX-ANTE DO PROGRAMA OPERACIONAL	149
9.1. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO EX-ANTE DO PROGRAMA OPERACIONAL.....	149
9.2. SÍNTESE DA CONSIDERAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO EX-ANTE NA VERSÃO FINAL DE PROGRAMA OPERACIONAL	167
10. ANEXOS	170
10.1. A POLÍTICA DE CIDADES NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS DO QREN 2007-2013	171
10.2. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA RELATIVAS AO PROGRAMA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO.....	175

1. ENQUADRAMENTO

Refletindo as Agendas de Lisboa e Gotemburgo, o próximo período de programação dos Fundos Estruturais (2007-2013) assume uma política comunitária de coesão ambiciosa e centrada num número limitado de prioridades, com o objetivo de potenciar um maior efeito de alavanca e um valor acrescentado mais significativo dos recursos financeiros comunitários e nacionais envolvidos.

As prioridades para a política de coesão 2007-2013 têm por base um maior alinhamento da política de coesão com os objetivos estratégicos identificados no âmbito da Estratégia de Lisboa renovada e, portanto, centradas na promoção do crescimento sustentável, na competitividade e no emprego (*cf. COM (2006) 386 final de 13 de Julho de 2006*):

Reforçar a atratividade dos Estados-membros, das regiões e das cidades, melhorando a acessibilidade, assegurando serviços de qualidade e níveis adequados e preservando o ambiente

- Desenvolver e melhorar as infraestruturas de transportes;
- Reforçar as sinergias entre a proteção ambiental e o crescimento;
- Abordar a questão da utilização intensiva das fontes de energia tradicionais pela Europa.

Incentivar a inovação, o espírito empresarial e o crescimento da economia baseada no conhecimento, promovendo as capacidades de investigação e inovação, incluindo as novas TIC

- Reforçar e melhorar o investimento em IDT;
- Facilitar a inovação e promover o espírito empresarial;
- Promover a sociedade da informação para todos;
- Melhorar o acesso ao financiamento.

Criar mais e melhor emprego, atraindo mais pessoas para o mercado de trabalho ou para a atividade empresarial, melhorando a adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas e aumentando os investimentos no capital humano

- Atrair e manter um maior número de pessoas no mercado de trabalho e modernizar os sistemas de proteção social;
- Melhorar a adaptabilidade dos trabalhadores e a flexibilidade do mercado de trabalho;
- Aumentar o investimento no capital humano através da melhoria da educação e das competências;
- Reforçar a capacidade administrativa;
- Contribuir para manter uma população ativa saudável.

A materialização dos objetivos em matéria de Estratégia de Lisboa renovada traduz-se em termos nacionais no PNACE (Programa Nacional de Ação para o Crescimento e Emprego 2005-2008), enquadramento estratégico que não poderia

deixar de determinar de forma decisiva o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e o presente Programa Operacional (PO) Valorização do Território.

No domínio mais específico do ordenamento e do desenvolvimento do território, o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) constitui o referencial nacional fundamental para a intervenção do QREN em matéria da Prioridade Temática Valorização do Território.

O PO Valorização do Território que se apresenta ao longo dos próximos capítulos inscreve-se, no que respeita às intervenções financiadas pelo FEDER, no âmbito do objetivo Convergência, e no que respeita às intervenções financiadas pelo Fundo de Coesão, no âmbito dos objetivos Convergência e Competitividade e Emprego, cujas orientações comunitárias vão no sentido de estimular o potencial de crescimento sustentado da economia portuguesa, no quadro das seguintes prioridades:

- Centrar nos investimentos e nos serviços coletivos necessários para aumentar a competitividade a longo prazo e a criação de emprego e para assegurar o desenvolvimento sustentável;
- Aumentar o esforço para aumentar o investimento no capital humano, promover o acesso ao emprego, reforçar a inclusão social e introduzir e executar reformas nos sistemas de educação e formação;
- Modernizar e reestruturar a capacidade de produção das regiões, através da prestação de serviços às empresas, em especial às PME, da melhoria do acesso ao financiamento, da promoção de IDT e da inovação, do desenvolvimento dos recursos humanos e da criação de condições para a penetração, divulgação e adoção das TIC;
- Reforçar as capacidades institucionais para conceber e executar políticas eficazes.

A nível nacional as orientações com vista ao planeamento e à programação da intervenção estrutural comunitária em Portugal no período 2007-2013 encontram-se inscritas no QREN.

Neste quadro de referência, assume-se como desígnio estratégico global:

“Qualificar os Portugueses, valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como promover níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sociocultural e de qualificação territorial num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e, bem assim, aumentar a eficiência e qualidade das instituições públicas, através da superação dos principais constrangimentos que se revestem de dimensão e características estruturais, e criar as condições propícias ao crescimento e ao emprego.”

E, como prioridades estratégicas nacionais:

- a) **Promover a qualificação dos portugueses**, desenvolvendo e estimulando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação como principal garantia do desenvolvimento do País e do aumento da sua competitividade;
- b) **Promover o crescimento sustentado** através, especialmente, dos objetivos do aumento da competitividade dos territórios e das empresas, da redução dos custos públicos de contexto, incluindo os da administração da justiça, da qualificação do emprego e da melhoria da produtividade e da atracão e estímulo ao investimento empresarial qualificante;
- c) **Garantir a coesão social** atuando, em particular, nos objetivos do aumento do emprego e do reforço da empregabilidade e do empreendedorismo, da melhoria da qualificação escolar e profissional e assegurando a inclusão social, nomeadamente desenvolvendo o carácter inclusivo do mercado de trabalho, promovendo a igualdade de oportunidades para todos e a igualdade de género, bem como a reabilitação e reinserção social, a conciliação entre a vida social e profissional, e a valorização da saúde como fator de produtividade e medida de inclusão social;
- d) **Assegurar a qualificação do território e das cidades** traduzida, em especial, nos objetivos de assegurar ganhos ambientais, promover um melhor ordenamento do território, prevenir riscos e, ainda, melhorar a conectividade do território e consolidar o reforço do sistema urbano, tendo presente a vontade de reduzir assimetrias regionais de desenvolvimento;
- e) **Aumentar a eficiência da governação** privilegiando, através de intervenções transversais nos diversos PO relevantes, os objetivos de modernizar as instituições públicas, melhorar a eficiência e qualidade dos grandes sistemas sociais e coletivos, com reforço da sociedade civil e melhoria da regulação.

O Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) consagra princípios de organização temática na estruturação dos Programas Operacionais (PO), traduzindo-se numa diminuição significativa do seu número, quando comparado com a estrutura do QCA III: três Programas Temáticos (Fatores de Competitividade, Valorização do Território e Potencial Humano) e nove Programas Regionais.

Os programas temáticos (de aplicação multiterritorial) são complementados, seguindo uma lógica de coerência de intervenções, pelos PO Regionais do Continente os quais são estruturados tematicamente, assegurando-se, assim, a prossecução à escala regional (de acordo com as especificidades, constrangimentos e potencialidades de cada região) das prioridades temáticas relativas aos Fatores da Competitividade e à Valorização Territorial.

Em consequência de determinações regulamentares comunitárias e de algumas opções nacionais, o PO Valorização do Território será, na sua vertente cofinanciada pelo FEDER, aplicado às Regiões Convergência do Continente (excluindo a região

em *phasing-out* do Algarve), ou seja, Norte, Centro e Alentejo. Na sua vertente cofinanciada pelo Fundo de Coesão será aplicado ao conjunto das regiões do país.

No que diz respeito ao Tema Valorização do Território o QREN estabeleceu a prioridade de dotar o país e as suas regiões e sub-regiões de melhores condições de atratividade para o investimento produtivo e de melhores condições de vida para as populações, abrangendo as intervenções de natureza infraestrutural e de dotação de equipamentos essenciais à qualificação dos territórios e ao reforço da coesão económica, social e territorial.

A um nível operacional o QREN identificou como princípios chave para o exercício de programação:

- A concentração das intervenções, dos recursos e das tipologias de ação, especialmente prosseguida através da consagração de um número reduzido de Programas Operacionais Temáticos e de uma estruturação temática dos Programas Operacionais Regionais do Continente (que propiciam o estabelecimento de sinergias e complementaridades entre instrumentos de política pública) e, bem assim, de lógicas de atribuição de recursos e de priorização de domínios de atuação diretamente associadas às prioridades estratégicas a prosseguir;
- A seletividade e focalização dos investimentos e ações de desenvolvimento, a concretizar pela utilização de critérios rigorosos de seleção e de hierarquização de candidaturas que efetivamente contribuam para a prossecução da estratégia de desenvolvimento adotada;
- A viabilidade económica e a sustentabilidade financeira das atuações dirigidas à satisfação do interesse público, através da consideração dos respetivos efeitos sobre a despesa pública atual e futura;
- A coesão e valorização territoriais que potenciem os fatores de progresso económico, sociocultural e ambiental de cada região e as suas diversificadas potencialidades de desenvolvimento, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e regionalmente equilibrado do país;
- A gestão e monitorização estratégica das intervenções, que garanta a prossecução eficiente e eficaz do desígnio e da orientação estratégica definidos e propicie condições para que a seleção de candidaturas aos Programas Operacionais tome em particular atenção os seus contributos para a prossecução das metas e prioridades estratégicas estabelecidas.

Aos quais acrescem, por particularmente relevantes:

- Fomento de parcerias público-privadas;
- Estímulo da cooperação e funcionamento em rede.

A conceção do Programa Operacional Valorização do Território teve por base os pressupostos orientadores e regulamentares nacionais e comunitários, anteriormente sintetizados, modulados pelas lições de experiência na implementação de anteriores períodos de programação de fundos estruturais, numa lógica de programação de forte concentração, seletividade e sustentabilidade, a par da instituição de princípios de simplificação e eficiência nos procedimentos administrativos e de reforço da qualidade da gestão e acompanhamento do Programa.

O conteúdo do Programa reflete, ainda, a colaboração de vários atores económicos e políticos com potencial influência na implementação do Tema Valorização do Território a nível nacional e regional. Igualmente, se releva a importância do modelo interativo de elaboração da Avaliação Ex-ante para a melhoria da coerência, relevância, pertinência e utilidade do presente exercício de programação, e bem assim do processo de Avaliação Ambiental Estratégica que assume, no âmbito deste tema, uma particular relevância.

2. DIAGNÓSTICO

Com a recente aprovação pelo Governo da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS) e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), Portugal dispõe de um adequado enquadramento estratégico nos domínios fundamentais da valorização do seu território, enquanto recurso essencial para a competitividade da sua economia e para o bem-estar e a qualidade de vida de quantos o habitam.

Portugal dispõe igualmente de caracterizações apuradas e de um diagnóstico consolidado nesses mesmos domínios.

O PNPOT identifica os grandes problemas que o país enfrenta em matéria de ordenamento do território, sistematizando-os em seis categorias.

Em matéria de recursos naturais e gestão de riscos: degradação do solo e riscos de desertificação, agravados por fenómenos climáticos (seca e chuvas torrenciais) e pela dimensão dos incêndios florestais; degradação da qualidade da água e deficiente gestão dos recursos hídricos; insuficiente desenvolvimento dos instrumentos de ordenamento e de gestão das áreas classificadas integradas na Rede Fundamental de Conservação da Natureza; insuficiente consideração dos riscos nas ações de ocupação e transformação do território, com particular ênfase para os sismos, os incêndios florestais, as cheias e inundações e a erosão das zonas costeiras.

Em matéria de **desenvolvimento urbano e rural**: expansão desordenada das áreas metropolitanas e de outras áreas urbanas, invadindo e fragmentando os espaços abertos, afetando a sua qualidade e potencial ecológico, paisagístico e produtivo, e dificultando e encarecendo o desenvolvimento das infraestruturas e a prestação dos serviços coletivos; despovoamento e fragilização demográfica e socioeconómica de vastas áreas e insuficiente desenvolvimento dos sistemas urbanos não metropolitanos e da sua articulação com os espaços rurais envolventes, enfraquecendo a competitividade e a coesão territorial do país; degradação da qualidade de muitas áreas residenciais, sobretudo nas periferias e nos centros históricos das cidades, e persistência de importantes segmentos de população sem acesso condigno à habitação, agravando as disparidades sociais intraurbanas; Insuficiência das políticas públicas e da cultura cívica no acolhimento e integração dos imigrantes, acentuando a segregação espacial e a exclusão social nas áreas urbanas.

Em matéria de **transportes, energia e alterações climáticas**: subdesenvolvimento dos sistemas aeroportuário, portuário e ferroviário de suporte à conectividade internacional de Portugal, no quadro ibérico, europeu, atlântico e global; deficiente intermodalidade dos transportes, com excessiva dependência da rodovia e do uso dos veículos automóveis privados e insuficiente desenvolvimento de outros modos de transporte, nomeadamente do ferroviário; elevada intensidade (reduzida eficiência) energética e carbónica das atividades económicas e dos modelos de mobilidade e consumo, com fraco recurso a energias renováveis, conduzindo a uma estreita associação dos ritmos do crescimento económico com os do aumento do consumo de energia e das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE); elevada dependência de fontes de energia primária importadas (petróleo, carvão e gás natural), com forte concentração das origens geográficas e pesadas implicações no

défice externo, agravada pela volatilidade e tendência estrutural de aumento dos preços desses recursos não renováveis e de natureza estratégica.

Em matéria de **competitividade dos territórios**: forte dispersão geográfica das infraestruturas económicas e dos equipamentos terciários mais qualificantes, com perdas de escala e atrofia das relações de especialização e complementaridade geradoras de maior rendibilidade social e económica; ausência de um sistema logístico global, que tenha em conta os requisitos dos diferentes sectores de atividade e a inserção dos territórios nos mercados globais; insuficiente projecção externa das funções económicas das principais aglomerações urbanas, dificultando a participação de Portugal nos fluxos de investimento internacional; reduzida extensão das cadeias de valor e insuficiente exploração das condições e dos recursos mais diferenciadores dos territórios, e correspondente debilidade das relações económicas interinstitucionais, intersectoriais e inter-regionais no espaço económico nacional.

Em matéria de **infraestruturas e serviços coletivos**: expansão e intensa alteração da estrutura da procura social de serviços coletivos e de interesse geral, pelo efeito conjugado de mudanças demográficas (envelhecimento, imigração e migrações internas), económicas e culturais; desajustamento da distribuição territorial e da qualidade da oferta de infraestruturas coletivas e dos serviços de interesse geral face a essa expansão e alteração estrutural das procuras sociais; deficiente programação do investimento público em infraestruturas e equipamentos coletivos, com insuficiente consideração dos impactes territoriais e dos custos de funcionamento e manutenção; Incipiente desenvolvimento da cooperação territorial de âmbito supra municipal na programação e gestão de infraestruturas e equipamentos coletivos, prejudicando a obtenção de economias de escala e os ganhos de eficiência baseados em relações de associação e complementaridade.

Em matéria de cultura cívica, planeamento e gestão territorial: ausência de uma cultura cívica valorizadora do ordenamento do território e baseada no conhecimento rigoroso dos problemas, na participação dos cidadãos e na capacitação técnica das instituições e dos agentes mais diretamente envolvidos; insuficiência das bases técnicas essenciais para o ordenamento do território, designadamente nos domínios da informação georreferenciada sobre os recursos territoriais, da cartografia certificada, da informação cadastral e do acesso em linha ao conteúdo dos planos em vigor; dificuldade de coordenação entre os principais atores institucionais, públicos e privados, responsáveis por políticas e intervenções com impacte territorial; complexidade, rigidez, centralismo e opacidade da legislação e dos procedimentos de planeamento e gestão territorial, afetando a sua eficiência e aceitação social.

Este conjunto de problemas associado a um quadro das novas oportunidades "susceptíveis de consolidar processos de desenvolvimento diferenciados, inovadores e sustentados" constitui, à luz dos princípios e objetivos mais genéricos da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, a base para o elenco das opções estratégicas do país. No contexto dos objetivos estratégicos definidos no QREN, alguns destes problemas exigem explicitação adicional no presente documento, através do aprofundamento do diagnóstico e dotando-o de uma natureza mais prospetiva.

2.1. DÉFICES DE CONECTIVIDADE INTERNACIONAL

O QREN identifica a superação dos défices de conectividade internacional do País - com reflexos determinantes na insuficiente valorização da posição geoestratégica de Portugal - como um fator crucial para assegurar a elevação dos níveis de competitividade da economia e da atratividade dos territórios.

Para a superação da referida fragilidade é necessário responder a exigências no domínio das redes e infraestruturas físicas, designadamente de transportes. Estas exigências correspondem à integração e modernização das redes ferroviárias e rodoviárias de forma a estabelecer ligações eficazes com as redes existentes nos restantes Estados-membros, em particular em Espanha.

Os problemas de interoperabilidade da rede ferroviária nacional com as demais redes europeias de transporte, todas elas, também, com dificuldades específicas neste domínio, constituem uma situação a ultrapassar. A bitola dominante na Península Ibérica representa um obstáculo secular ao funcionamento integrado das redes ferroviárias à escala europeia, designadamente na transição da fronteira dos Pirinéus¹. Portugal, com o território mais excêntrico da Península sofre de forma acentuada esse efeito-barreira, especialmente no tráfego internacional de mercadorias, por perda de eficácia da ferrovia. A melhoria das ligações nacionais às redes transeuropeias de transporte emerge, assim, do diagnóstico dos sistemas de transporte nacionais como um aspeto fundamental a concretizar.

No contexto do sector ferroviário e tendo em vista a elevação dos níveis de competitividade do País e de conectividade internacional, o PNPTOT identifica as seguintes medidas prioritárias:

- Desenvolvimento da rede ferroviária de alta velocidade;
- Revisão dos planos ferroviários existentes, articulando as soluções de alta velocidade nas deslocações internacionais e no eixo Lisboa - Porto com a concretização de um plano para a rede convencional, reforçando a interoperabilidade segundo padrões europeus (migração da bitola e do sistema de sinalização e controlo da circulação) e eliminando estrangulamentos à circulação de comboios de passageiros e mercadorias;
- Integração da rede ferroviária nas redes ibérica e europeia de passageiros e mercadorias, melhorando as condições de transferência modal da rodovia para a ferrovia e reforçando, assim, a competitividade nacional e o papel de Portugal como plataforma de elevada acessibilidade no espaço europeu e global (2006-2013).

Em matéria de transporte ferroviário de mercadorias - que em Portugal tem sido tipicamente caracterizado pela predominância de uma visão redutora de modo terrestre - a insuficiente atratividade do sistema portuário constitui um aspeto crítico.

¹ Espanha tem já em construção uma rede ferroviária de bitola europeia de Alta Velocidade/Velocidade Elevada (AV/VE).

A atração de novos fluxos de mercadorias por parte do transporte ferroviário passa, sobretudo, pela sua integração em cadeias de transporte intermodais (nomeadamente marítimo-rodó-ferroviárias e de distribuição interna), maximizando e valorizando as capacidades e vantagens específicas de cada modo de transporte nos diferentes segmentos que compõem a ligação entre as origens e destinos servidos.

A construção de um novo corredor para mercadorias ligando o Porto de Sines a Elvas/Badajoz reforçará esta perspetiva intermodal e representará um contributo importante para a competitividade do Porto de Sines.

A melhoria preconizada para os sistemas de transportes internacionais deverá permitir a Portugal aumentar a sua participação nos tráfegos internacionais, europeus e mundiais, potenciando a localização atlântica e assumindo um papel fundamental na moderação dos efeitos da posição geográfica periférica de Portugal numa Europa que se alargou para o Norte e para Leste.

Para além do contributo do sector ferroviário para os objetivos de melhoria da conectividade internacional, salientam-se, no âmbito deste mesmo desígnio, outras debilidades muito relevantes ao nível do sector dos transportes, designadamente nos domínios aeroportuário e marítimo.

No modo de transporte aeroportuário destaca-se a evolução estimada de saturação do atual Aeroporto de Lisboa, que decorre da incapacidade da estrutura atual para dar resposta ao crescimento previsto do tráfego aéreo, perspetivando-se que a capacidade máxima seja atingida em 2010 (14 milhões de passageiros). Soma-se, às limitações de capacidade, a oportunidade criada pela construção de uma nova infraestrutura estratégica: a construção de uma plataforma aérea intercontinental (que dispute com Madrid segmentos de mercado, designadamente do transatlântico).

No domínio do sistema marítimo-portuário, o desafio é igualmente acrescido.

Nos portos comerciais principais, tem-se registado aumento no tráfego de mercadorias, ainda que não muito expressivo e incidindo especialmente no segmento dos contentores. Por outro lado, foram concretizados grandes investimentos em infraestruturas e concessionou-se a atividade de movimentação de mercadorias nos principais terminais portuários a entidades privadas, com benefícios evidentes para a exploração dos serviços. Contudo, mantêm-se ainda constrangimentos que condicionam a produtividade e a competitividade dos principais portos nacionais e, por conseguinte, a sua atratividade, os quais derivam da organização do trabalho portuário, da excessiva concentração empresarial dos operadores portuários, de restrições pontuais em matéria de acessibilidade marítima a navios de maior dimensão, da inexistência de plataformas logísticas multimodais (a solucionar no âmbito do plano Portugal Logístico) e carências pontuais em matéria de ligações às redes ferroviária e rodoviária. Uma outra questão, que contribui para a falta de competitividade dos portos portugueses e que urge resolver, deriva da complexidade dos procedimentos portuários e aduaneiros, afetando especialmente o tráfego intraeuropeu e cuja solução se perspetiva no âmbito do projeto prioritário europeu das Autoestradas do Mar, com desenvolvimentos nacionais específicos, como o sistema de inter-relação entre os vários agente económicos e entre estes e a administração portuária e aduaneira - a Janela Única Portuária.

Nos anos mais recentes assistiu-se à perda da importância dos tráfegos atlânticos devido à alteração e à deslocalização dos principais fluxos, fruto das alterações que se produzem no centro de gravidade da economia, com a Europa a perder o seu peso relativo no contexto mundial.

Esta deslocalização teve consequências mais graves em Portugal dada a sua situação periférica ao nível do território europeu e ao facto de os fluxos de tráfego não transitarem através dos portos portugueses devido à falta de atratividade do território e economia nacionais, à insuficiente integração na rede de transportes e a dificuldades de inserção nas cadeias logísticas que servem a Europa e a Espanha em particular.

O projeto das autoestradas marítimas da UE abre, também, novas possibilidades aos portos portugueses, na medida em que propõe o modo marítimo como alternativa competitiva ao transporte rodoviário. A melhoria da atratividade dos portos portugueses passará, também, pela sua integração num sistema logístico devidamente estruturado no território nacional.

2.2. CONSTRANGIMENTOS EM ACESSIBILIDADES E MOBILIDADE

Os desafios em matéria de acessibilidades e de mobilidade, não se esgotando na vertente da conectividade internacional, apresentam também uma dimensão nacional a merecer atenção acrescida, que coloca igualmente exigências ao nível do modo rodoviário.

A implementação do Plano Rodoviário conheceu um avanço muito importante nos últimos anos. Persistem, contudo, situações que colocam em causa a eficiência da rede rodoviária, destacando-se a existência de “*missing links*” importantes para o fecho de malhas e o funcionamento da rede, designadamente alguns troços importantes de estradas da rede principal a construir ou beneficiar, que servirão de base de apoio a toda a rede rodoviária nacional e assegurarão a ligação entre os centros urbanos com influência supra-distrital e destes com os principais portos, aeroportos e fronteiras.

A extensão da rede construída implicará, no futuro, custos acrescidos de conservação, envolvendo a necessidade de implementar programas de monitorização e manutenção e a introdução de portagens nalguns elementos viários, de modo a contribuir para a sustentabilidade económica do sistema rodoviário.

Diversamente da rodovia, a ferrovia experimentou, nos últimos anos, outro tipo de evolução. Entre 2004-1990, a rede ferroviária nacional diminuiu em extensão 290 km, ou seja, 9% do total das linhas exploradas (-0,7% em média anual). Porém, a rede principal e a que serve as áreas metropolitanas foi modernizada, nalguns casos com duplicação e, até, quadruplicação da via, e a dimensão total da rede eletrificada sofreu um aumento significativo de +160% nos últimos 10 anos.

Apesar da evolução positiva que se verificou nos últimos anos, com modernização da infraestrutura, do material circulante e dos sistemas de exploração, e com sucesso nos segmentos de mercado das ligações de âmbito suburbano das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e nas ligações interurbanas ao longo do eixo litoral, de Braga a Faro, subsistem ainda problemas importantes, alguns deles estruturais, destacando-se a falta de competitividade do comboio face ao

transporte individual por rodovia (devido aos tempos de viagem incorridos e percebidos), o decréscimo da procura gerada no interior do país, inviabilizando a formação da massa crítica necessária à organização e manutenção da oferta de ligações ferroviárias regionais competitivas, a desorganização logística do território, com localização afastada em relação à rede ferroviária e/ou deficiências de conectividade de grandes instalações industriais e de armazenagem e distribuição e a concorrência muito intensa do modo rodoviário no transporte de mercadorias, sustentada por um modelo de exploração com insuficiente internalização de custos de infraestrutura, sociais e ambientais.

A Rede Ferroviária Nacional, como um todo, assume um papel crucial na concretização de uma política de mobilidade sustentável, da promoção da coesão social e territorial e no desenvolvimento económico.

Num cenário de evolução negativa do mercado de serviços ferroviários regionais de passageiros (com transferência modal para o transporte individual), colocam-se atualmente, à Rede Ferroviária Nacional, um conjunto de desafios que passa por garantir a integração entre a rede convencional e a futura rede de alta velocidade, a articulação da rede ferroviária com a rede nacional de plataformas logísticas e a melhoria das ligações ferroviárias aos 5 portos principais nacionais.

Os constrangimentos em matéria de transportes e acessibilidades exigem que o conjunto de intervenções aqui destacado seja acompanhado por um segundo plano de intervenções ao nível sectorial e regional, nomeadamente em matéria de plataformas logísticas. A maximização desejada dos resultados (impactes) destes investimentos obrigará a que se garanta a sua complementaridade e articulação.

As intervenções previstas no desenvolvimento infraestrutural no domínio dos transportes e das acessibilidades são condições de base necessária para a superação dos principais constrangimentos identificados. Mas reconhece-se que as mesmas, para produzirem efeitos de larga escala, terão de ser acompanhadas por uma aposta determinada na melhoria da eficiência e da qualidade ao nível da sua exploração e da modernização dos serviços de transporte, colocando o passageiro e a mercadoria no centro das preocupações de gestão.

Os objetivos de superação do impacto negativo do posicionamento periférico de Portugal na Europa e da melhoria das acessibilidades e mobilidade devem ser assumidos igualmente como estratégicos enquanto contributos para o reforço da sustentabilidade do modelo de desenvolvimento da economia nacional.

Os elevados níveis de mobilidade nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e nos principais centros urbanos do país, têm contribuído para o agravamento das condições de funcionamento dos sistemas de transporte, em especial nas áreas fortemente urbanizadas. Apesar dos avultados investimentos realizados em sistemas de transportes coletivos urbanos e suburbanos, estes não têm conseguido afirmar-se como uma alternativa atraente ao transporte individual. A falta de articulação das redes de transporte público em interfaces, fraca compatibilização de horários e percursos, sistemas tarifários de difícil compreensão e desequilibrados por atualizações sucessivas e pouco racionais, sistemas de bilhética pouco compatíveis de operador para operador e envolvendo elevados custos de transação tanto para os passageiros como para os operadores, falta de informação ao público sobre a exploração em tempo real e de orientação, falhas pontuais de segurança nas estações e a bordo são problemas que importa resolver, sem o que o TP não mais fará do que atrair a franja dos mais jovens, idosos e pobres, que não

conseguem passar o obstáculo da aquisição e/ou da condução de automóvel próprio. O planeamento do desenvolvimento das redes de transporte público mais pesado (ferroviário e metropolitano) também tem evidenciado deficiências e falta de articulação com os planos municipais de ordenamento do território, induzindo alguma irracionalidade nas decisões de modernização, interligação e expansão. A constituição de Autoridades Metropolitanas de Transporte (AMT's), envolvendo poderes públicos de âmbito central e local, é encarada como solução institucional capaz de providenciar soluções consensuais para os problemas apontados e para a sustentabilidade económica do transporte público, que urge implementar.

Assegurar esta sustentabilidade promovendo, em simultâneo, padrões elevados de qualidade de vida em todo o território nacional coloca igualmente exigências específicas nos vetores mais centrais da política ambiental, traduzindo-se no imperativo de prosseguir um modelo de desenvolvimento que integre a proteção do ambiente, bem como da política de ordenamento do território, atuando ao nível das redes, do sistema urbano e da competitividade e atratividade das cidades e áreas metropolitanas.

2.3. DESENVOLVIMENTOS DO SECTOR ENERGÉTICO E CONSTRANGIMENTOS NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

Nos últimos anos, o sistema energético nacional evoluiu de forma consistente. Embora os produtos do petróleo continuem a ser a forma mais consumida de energia primária e final (constituindo quase 100% da energia consumida nos transportes, sendo a forma de energia mais consumida na indústria e registando uma forte penetração no sector doméstico), o seu peso tem vindo a diminuir ao nível do sector elétrico, o peso dos produtos petrolíferos tem vindo a diminuir fortemente no sector elétrico (de 12% em 2000 para cerca de 6% em 2004), com a entrada em funcionamento de centrais de ciclo combinado a gás natural.

Beneficiando de apoios estruturais significativos, a infraestrutura de gás natural conta atualmente com 1400 km de gasodutos de transporte em alta pressão e cerca de 200 km de ramais industriais. A rede de distribuição abrange cerca de 8.000 kms de redes de média e baixa pressão organizadas em torno de 6 áreas de concessão. Subsiste, no entanto, parte significativa do território nacional fora das áreas servidas pelas redes de distribuição, que poderão vir a ser abastecidos por via das chamadas unidades autónomas de regaseificação de gás natural (UAG) desde que o mercado local o justifique.

A produção de eletricidade reparte-se essencialmente por dois tipos distintos de fontes de energia: a produção por via hídrica e a produção por via térmica. A parcela da eletricidade proveniente da energia eólica deverá aumentar de forma consistente ao longo da década atual, mas assume ainda, tal como a eletricidade proveniente da energia fotovoltaica, expressão muito reduzida no balanço energético. A eletricidade obtida a partir da energia geotérmica assume uma expressão interessante na Região Autónoma dos Açores.

O sistema hidrelétrico inclui cerca de 140 centrais de dimensões muito variadas, desde grandes aproveitamentos, com centenas de MW de potência instalada, até muito pequenos aproveitamentos de menos de 1 MW. A produção por via térmica recorre a quatro combustíveis de origem fóssil: carvão, gás natural, fuelóleo e gasóleo e, embora com pouca expressão, à biomassa. Também aqui as dimensões

são muito variadas, desde as pequenas instalações de cogeração até às grandes centrais.

A potência instalada no sistema elétrico nacional tem aumentado continuamente, quer no subsistema térmico, quer no hídrico. A potência hídrica instalada foi superior à térmica até 1985, invertendo-se as posições a partir dessa data. Desde 1992 verificou-se um crescimento rápido da capacidade instalada de produtores em regime especial, em particular de cogeração.

Na fileira das energias renováveis, têm expressão a hidroeletricidade, a biomassa, a energia eólica, a energia geotérmica, o biogás, a energia solar (térmica e fotovoltaica). Outras, como a energia das ondas e das marés têm ainda pequena importância na atualidade. Em termos de energia primária, as energias renováveis representaram em 2003 cerca de 16.5% do consumo total de energia, correspondente a 4236 tep/ano. No que se refere à produção de eletricidade com origem em Fontes de Energia Renovável (FER), nos últimos anos os valores têm oscilado entre 8,8 e 16 TWh/ano, dependendo sobretudo da grande variabilidade provocada pela hidraulicidade.

Tendo em consideração que uma das características do sistema energético português é a elevada dependência do exterior no que se refere à energia primária (87% em 2004), a redução da dependência externa constitui um dos objetivos de política energética, em ligação ao desenvolvimento das fontes de energia renovável e às políticas visando a promoção da utilização racional de energia.

No território do Continente, e tendo presente a evolução ocorrida nos últimos anos e os investimentos apoiados, os estímulos à concretização destes objetivos serão, em parte, tributários da política tarifária.

Contudo, nas Regiões Autónomas a situação é distinta.

A produção de energia elétrica nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira assume um carácter estratégico para o desenvolvimento regional, sendo necessário tomar em conta na política de investimentos as especificidades de regiões insulares - sistemas fechados e com um mercado de pequena dimensão.

A garantia de abastecimento de energia elétrica nos diferentes sistemas insulares (nove nos Açores e dois na Madeira), a par do reforço da utilização de recursos energéticos endógenos e renováveis e da melhoria da eficiência operacional das empresas e dos níveis de qualidade de serviço constituem vetores essenciais das políticas energéticas regionais.

A redução da dependência externa do sistema energético e a promoção a valorização dos recursos energéticos endógenos, a redução da dependência deste sistema energético em relação ao petróleo e a diversificação das fontes e das origens do aprovisionamento de energia primária são objetivos identificados como prioritários no âmbito da política energética na Região Autónoma dos Açores.

Na Região Autónoma da Madeira, deve ter-se ainda em consideração a importância, para o cumprimento das metas de emissões de gases com efeito de estufa, da introdução do gás natural no Funchal e zonas limítrofes, cidade onde se concentram grande parte dos consumidores relevantes (centrais elétricas e estabelecimentos hoteleiros).

2.4. UM NOVO PATAMAR EM MATÉRIA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS

Nos últimos 20 anos, verificaram-se significativos progressos no domínio das políticas de qualificação ambiental do território nacional, contribuindo para um desenvolvimento mais sustentável do país. Aumentou também a consciencialização dos portugueses sobre o valor dos recursos naturais e do ambiente e sobre a necessidade da participação dos cidadãos e da intervenção do Estado na sua defesa e melhoria. Contudo, é consensualmente reconhecido o muito que ainda está por fazer neste domínio.

A expansão das chamadas infraestruturas ambientais, designadamente de abastecimento de água, de tratamento de águas residuais e de tratamento de resíduos, foi muito expressiva durante a vigência do segundo e terceiro Quadros Comunitários de Apoio. Muito embora subsistam diferenciações assinaláveis entre regiões, a melhoria significativa que o país conheceu relativamente à cobertura de abastecimento de água, de drenagem e tratamento de efluentes situa hoje o conjunto das regiões Portuguesas num patamar superior à mera satisfação de necessidades básicas de ligação à rede pública.

Os investimentos realizados em matéria de abastecimento de água encontram expressão na capacidade para a prestação do serviço público que permitia o acesso a uma percentagem da população residente situado em:

- Abastecimento de água para consumo humano: 93% (Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais - PEAASAR II, 2006);
- Saneamento de águas residuais urbanas: 80% (PEAASAR II, 2006).

Sem embargo do esforço realizado nos últimos anos, em particular nos sistemas em “alta” e na vigência do QCA 2000 - 2006, persistem, contudo, assimetrias regionais significativas no respeitante à cobertura da população residente com acesso ao serviço público de abastecimento de água para consumo humano, salientando-se que enquanto que Lisboa apresentava valores mais elevados do que a média nacional (99,1%, INE 2003), o Norte revela a dotação mais baixa do país (82,9%, INE 2003). De notar que nos últimos anos foi realizado um grande esforço de investimento, que teve como principal vetor o desenvolvimento de soluções de origem de água que garantiam qualidade, quantidade e fiabilidade do serviço.

Quanto à população servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais as regiões do Norte e Centro registam os valores mais baixos nestes indicadores, de 49,3% (INE 2003) e 59,8% (INE 2003), respetivamente.

No respeitante às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira os níveis de atendimento da população com serviços de água ao domicílio situam-se significativamente acima da média nacional, ao contrário do tratamento das águas residuais em que aquelas regiões se encontram entre as regiões que apresentam valores mais baixos de atendimento.

Simultaneamente, assistiu-se, nestes últimos anos, a um aumento nas infraestruturas de gestão de resíduos, nomeadamente, aterros sanitários, estações de transferência e centrais de triagem.

Embora Portugal mantenha uma das mais baixas produções de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) da União Europeia, verifica-se uma tendência de crescimento da

produção de resíduos sólidos urbanos, bem como da capitação diária, fortemente relacionada com o aumento do consumo e com o crescimento económico.

De uma análise comparativa da situação nacional em 2005 relativa à gestão de RSU com a dos restantes Estados-Membros da União Europeia, resulta que Portugal regista ainda um défice significativo em termos de reciclagem material e orgânica, com 16% dos RSU encaminhados para aqueles fins, valor bastante inferior à média dos EM, 27%.

Registou-se nos últimos anos um aumento significativo do número de equipamentos de deposição seletiva de embalagens instalados, apresentando a maior parte dos Sistemas um grau de cobertura inferior a 500 habitantes por ecoponto. Contudo, não devendo descurar-se a densificação da rede, deve dar-se igual enfoque a aspetos não menos importantes como a otimização da rede e a sensibilização dos cidadãos. No domínio da recolha seletiva importa igualmente incrementar a cobertura por sistemas de recolha porta-a-porta, bastante eficazes em determinadas zonas e de implantação ainda reduzida em Portugal.

Ainda no âmbito da necessidade de incremento da reciclagem, verifica-se a necessidade de redução da percentagem de rejeitados da triagem por via da otimização desta operação.

Em termos de unidades de gestão de RSU, constata-se que, atualmente, uma parte muito significativa dos RSU produzidos é ainda depositada em aterro (63% em 2005, valor bastante superior à média dos EM, 49%). O país carece de soluções que permitam desviar de aterro os resíduos urbanos biodegradáveis (RUB), à luz do disposto na Diretiva Aterros, bem como outros resíduos valorizáveis. Nesta perspetiva será necessário um esforço de investimento significativo nos próximos anos ao nível da capacidade instalada de tratamento mecânico e biológico (TMB), bem como em unidades de digestão anaeróbia / compostagem de RUB recolhidos seletivamente e que deverá ser complementado por investimentos no âmbito da valorização de subprodutos, designadamente, materiais recicláveis, composto e combustíveis sólidos recuperados.

O nível de cobertura da população com serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos é atualmente de cerca de 100%, o que corresponde a uma melhoria muito significativa verificada na última década, em que o valor era de cerca de 46%. Este nível de cobertura permitiu atingir em 2001 a meta de 100% prevista no Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos. Há no entanto necessidade de renovação contínua e de redefinição estratégica, considerando o crescente esgotamento dos sistemas.

Igualmente no que se refere à recolha seletiva, as taxas de cobertura são também nacionais, apresentando a generalidade dos sistemas rácios inferiores aos 500 habitantes por ecoponto (apenas 3 dos 29 sistemas ultrapassam, embora não significativamente, essa meta).

Quanto ao tratamento mecânico e biológico, unidades de compostagem ou de digestão anaeróbia, operações de gestão de resíduos identificadas como prioritárias no Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos - PERSU II, existem apenas neste momento em funcionamento 8 unidades (3 na região LVT - AML e Península de Setúbal, 2 na Região Norte - AMP e Vale do Ave, 2 no Algarve, 1 na Região Centro - Cova da Beira).

2.5. NOVAS EXIGÊNCIAS NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL

Num contexto de elevada dependência da gestão dos recursos hídricos em relação a Espanha - 64% do território continental de Portugal está integrado nas bacias hidrográficas dos rios internacionais - a pressão exercida sobre este recurso fundamental torna imperativo assegurar uma maior eficiência do seu uso. Em matéria de recursos hídricos é igualmente relevante assinalar que, em Portugal, no que respeita às águas de superfície e às águas subterrâneas, se verificam problemas de qualidade com intensidade diversa mas significativamente generalizados, e que as restantes águas interiores ainda revelam uma qualidade deficiente, devido sobretudo à presença de matéria orgânica e microbiológica.

A água, no contexto edafo-climático do país, é um fator determinante para a competitividade e a sustentabilidade territorial. A influência mediterrânica no clima continental implica uma irregularidade da distribuição do recurso inter e intra-anual e inter-regional. O Plano Nacional da Água, que transpõe a Diretiva Quadro Água identificando as disponibilidades e as necessidades de recursos hídricos do país onde se destacam as necessidades da agricultura como grande consumidora e desperdiçadora deste recurso. Os regadios públicos assumem um papel determinante na melhoria do uso eficiente da água, nomeadamente os mais recentes ou a criar tendo em conta os atuais métodos no que se refere à sua conceção e gestão.

A existência da reserva estratégica de água de Alqueva permitirá para além do fornecimento direto de água para a agricultura, o abastecimento urbano e industrial de algumas zonas do Alentejo e o reforço de água de barragens já existentes.

Ao nível das atividades económicas a conclusão do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) potenciará uma transfiguração da atividade agrícola numa área muito significativa (110 mil hectares) com a possibilidade de desenvolvimento de produções com maior valor acrescentado relativamente às culturas de sequeiro tradicionais. Até ao final de 2005 a área beneficiada pela rede de rega era de 6.576 hectares prevendo-se abranger 20.000 hectares até ao fim de 2008 (meta QCA III).

A agricultura surge, na ótica da conservação da natureza e da biodiversidade, também como uma realidade incontornável dado que grande parte dos ecossistemas e espécies a preservar dependem quer da manutenção de sistemas de agricultura com elevado valor natural, quer do controlo e mitigação de relações de potencial conflitualidade entre certas práticas agrícolas e os objetivos de conservação

Comparativamente com outros Estados Membros, Portugal possui uma grande diversidade de património natural, com uma notável biodiversidade nas áreas terrestres, costeiras e marinhas, pelo que a definição de estratégias eficazes de defesa do Ambiente são fundamentais.

No âmbito da política de conservação da natureza e da biodiversidade foi determinado que uma parte substancial da superfície de Portugal, desigualmente distribuída, esteja coberta por regimes jurídicos que impõem restrições ou condicionantes ao uso do solo e de outros recursos naturais, comprimindo o conteúdo material e alterando as condições de exercício dos respetivos direitos de propriedade pelos particulares.

O conjunto das áreas classificadas ao abrigo da Rede Natura 2000 e da Rede Nacional de Áreas Protegidas representa, em 2005, 21,3 % de Portugal continental. Nas NUTS de Alto Trás-os-Montes, Beira Interior Norte, Alto Alentejo, Alentejo Litoral, Baixo Alentejo e Algarve, a importância relativa dessas áreas é superior a 30% da superfície total. Na NUT III da Serra da Estrela tais áreas com estatuto especial de conservação ultrapassam mesmo os 50% da superfície total.

Se por um lado, esta riqueza nos distingue, por outro, confere-nos uma particular responsabilidade na sua proteção; torna-se sobretudo essencial que, ao contrário do que se verifica atualmente, esta riqueza seja conhecida, reconhecida e valorizada.

A manutenção dos valores naturais, nos quais se enquadra a paisagem, requer uma atenção muito especial em matéria de prevenção de riscos naturais e tecnológicos.

2.6. REFORÇO DA PREVENÇÃO, GESTÃO E MONITORIZAÇÃO DE RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS

Uma visão global dos principais riscos naturais e tecnológicos em Portugal, com causas naturais, antrópicas, ou combinadas, permite traçar um cenário preocupante nesta matéria.

A costa portuguesa é uma área dinâmica e complexa. Apresenta elevada sensibilidade ambiental, grande concentração de habitats, recursos naturais de elevada produtividade e uma importante diversidade biológica. Dada a importância estratégica das zonas costeiras em termos ambientais, económicos, sociais e culturais, a resolução dos seus problemas é crucial.

O litoral continental de Portugal tem uma extensa costa com pouco mais de 900km que foi objeto nas últimas décadas de um forte desenvolvimento e de densificação humana. Cerca de 65% da população continental vive a menos de 60 km da costa o que, a par dos importantes recursos naturais, da ocorrência de zonas sensíveis de elevada vulnerabilidade e dos riscos associados às dinâmicas costeiras, constitui um espaço de oportunidades mas também de real risco e conflitualidade.

Os fatores climáticos e a fragilidade geológica da linha de costa determinaram a existência de extensos trechos costeiros extremamente dinâmicos e particularmente vulneráveis ao balanço sedimentar, o qual tem vindo a ser grandemente alterado, desde meados do século passado, devido essencialmente a ações antrópicas. Também a ocupação do topo das arribas com construções fixas e atividades humanas constitui um permanente foco de conflito face ao crescente risco que a natural tendência de recuo das arribas ativas representa.

Existem atualmente importantes trechos costeiros que apresentam graves problemas de transgressões marinhas e que de forma crescente tem vindo a colocar em risco importantes centros urbanos costeiros e zonas ocupadas por atividades humanas.

Acrescem a estas preocupações as decorrentes das possíveis alterações climáticas que, no caso da costa do continente português, poderão ameaçar ainda mais os trechos costeiros mais vulneráveis.

Nos anos mais recentes foram executados importantes investimentos na prevenção e proteção costeira, mas em muitos casos associados a situações de emergência.

Contudo, a sustentabilidade da zona costeira nacional exige intervenções adicionais muito significativas.

Resultam como aspetos essenciais (i) ter uma abordagem na ótica da gestão integrada das zonas costeiras, em consonância com as recomendações da União Europeia, (ii) haver um aprofundamento do conhecimento das tendências de evolução dos fenómenos costeiros, que permitam fundamentar grandes opções políticas de médio e longo prazo, onde os impactes ambientais, sociais e económicos sejam ponderados e sejam desenvolvidas as ações que concorram para cenários mais sustentáveis de médio e longo prazo, podendo configurar cenários de proteção, retirada ou mistos.

Genericamente todo o litoral de Portugal é considerado como zona crítica, sendo de destacar, pela sua vulnerabilidade os seguintes trechos:

- De Caminha a Espinho, com ocupações urbanas em áreas de risco, em particular no troço entre Caminha e Esposende e onde predominam as zonas baixas rochosas;
- De Espinho até S. Pedro de Moel (Marinha Grande) com extensas zonas baixas e arenosas, com particular acuidade para os que se encontram imediatamente a Sul das Barras das principais linhas de água - merecendo ainda de entre estes particular atenção o caso do efetivo risco de ligação da Ria de Aveiro ao mar a Sul da Barra da Ria de Aveiro;
- As arribas ativas com fraca coesão geológica entre Marinha Grande e Sintra;
- A costa arenosa entre os rios Tejo e Sado, com particular atenção para a Costa da Caparica devido ao défice sedimentar;
- As falésias ativas da costa alentejana e do barlavento algarvio, com forte expressão nas de fraca coesão geológica;
- A particular fragilidade das ilhas barreira no Algarve, devido à ocupação de construções em zonas de elevado risco de galgamentos marinhos;
- As zonas baixas dos estuários das principais linhas de água, em especial as que se encontram abaixo da cota de 5 m;
- As áreas envolventes das Lagoas Costeiras que pontuam ao longo do Litoral, não só pela necessidade de recuperação e manutenção dos sistemas dunares que lhe estão associados mas também pelo ordenamento e valorização das suas margens no sentido de conter a sua tendência natural de colmatação.

A reabsorção do passivo ambiental constitui igualmente um domínio de intervenção prioritário. O enquadramento legal para a recuperação ambiental dos locais utilizados pela atividade extrativa e industrial apenas começou a ser clarificada a partir da década de 90. Muitas dessas utilizações entraram em declínio, ou foram abandonadas pelo que nem sempre é possível responsabilizar entidades pela sua recuperação.

Em Portugal existem situações, geograficamente limitadas, que requerem uma atuação urgente designadamente, contaminação de solos em consequência da atividade industrial e urbana do passado. As ações com vista a requalificar estas áreas terão de ser enquadradas em operações integradas que resolvam os problemas ambientais, mas que, simultaneamente, garantam a manutenção da qualidade ambiental no futuro.

Algumas destas explorações, minas e solos contaminados, representam um passivo ambiental muito importante, estando na origem de riscos para a saúde pública e para os ecossistemas e a sua resolução constitui um pressuposto para a valorização económica das respetivas regiões, onde, em muitos casos, as atividades que estão na sua origem foram as principais fontes de emprego. Durante o período de programação 2000 - 2006 foram desenvolvidas ações para minimizar os riscos existentes ou potenciais em alguns dos locais referenciados, mas o Estado terá ainda de continuar a desenvolver esforços que permitam reduzir a dimensão dos referidos riscos.

Dos locais de intervenção prioritária, em termos da reabilitação dos terrenos com vista à sua futura requalificação, pelo risco que apresentam para o solo, aquíferos, ecossistemas e saúde humana, salientam-se os terrenos afetos à antiga zona industrial de Estarreja, aos terrenos da antiga Siderurgia Nacional (Seixal e Maia), à antiga zona industrial do Barreiro, ao complexo de Sines e à bacia do Alviela.

No respeitante às zonas mineiras abandonadas, as situações mais críticas situam-se na região Norte, com particular ênfase para o noroeste, na região Centro, com destaque para os distritos do interior e na região do Alentejo.

Portugal manifesta fragilidades face a diversos tipos de riscos naturais e tecnológicos, tendo necessidade de se apetrechar com infraestruturas de prevenção e resposta. A gestão do risco é um mecanismo eficaz para enfrentar incidentes e acidentes com causas naturais, tecnológicas ou antropogénicas de modo a prevenir ou reduzir os seus impactes sociais, económicas e ambientais, salientando-se os relativos aos fogos florestais, às cheias, às secas, à radioatividade, à qualidade do ar e à erosão costeira.

O diagnóstico global em matéria de Prevenção e Gestão de Riscos revela que existe uma clara ineficiência na prevenção e gestão de riscos, pelo que não pode ser mais adiada a resolução das principais debilidades que o sistema apresenta, designadamente:

- Inexistência de um Sistema de Proteção Civil eficaz;
 - Ausência de conhecimento sistematizado das vulnerabilidades e riscos existentes;
 - Inexistência de meios, recursos e equipamentos adequados a uma capacidade de resposta rápida e eficaz;
 - Inexistência de infraestruturas de comunicação comuns a todos os agentes de Proteção Civil;
 - Inexistência de centrais únicas de registo centralizado de ocorrências e despacho de meios;
 - Inexistência de um sistema de aviso e alerta;
 - Falta de cobertura nacional de apoio de emergência;
 - Inexistência de estruturas dimensionadas às necessidades de gestão do risco e operações de socorro a nível municipal e supra municipal;
 - Inexistência de um sistema de comunicações alternativo, em caso de falha grave generalizada em terra;
 - Inexistência de um sistema de gestão de frotas com recurso a GPS.
-

Estas debilidades originam consequências preocupantes, designadamente face à pluralidade e relevância dos diversos tipos de riscos que afetam o território nacional.

Os incêndios florestais constituem o maior risco das florestas portuguesas e deles tem resultado um número elevado de acidentes pessoais, bem como significativos prejuízos económicos. A área ardida anualmente em Portugal tem sido superior à área florestada, sendo este um importante contributo para a desertificação. As zonas mais suscetíveis aos incêndios localizam-se maioritariamente a norte do rio Tejo, em terrenos declivosos e onde predominam resinosas associadas a elevadas densidades do coberto vegetal.

Também as cheias e inundações constituem riscos naturais a merecer atenção, que se verificam sobretudo nas planícies aluviais dos principais rios do país e, também, em bacias hidrográficas de menores dimensões, sujeitas a cheias rápidas ou repentinas.

O País apresenta ainda fragilidades face a outros tipos de riscos naturais e tecnológicos, com destaque para os riscos que decorrem da atividade sísmica, com especial incidência em diferentes zonas do território nacional.

Tendo em conta a prioridade que o Governo atribui à prevenção e diminuição de desastres e ao aumento da capacidade para efetuar uma gestão de riscos eficaz, torna-se assim essencial, em matéria de política de valorização do território, a consagração de mecanismos adequados para a área da Prevenção e Gestão do Riscos.

Este compromisso - a construção e consolidação de uma cultura de prevenção do risco - deve predominantemente promover o desenvolvimento de políticas integradas, que incidam sobre a mitigação, resposta e recuperação numa ótica de multiriscos, parcerias variadas e sustentabilidade. A adoção de medidas de redução dos riscos e vulnerabilidades é a única resposta a assumir face à ameaça dos perigos e seus efeitos.

A atual estrutura do Sistema Nacional de Proteção Civil apresenta a vulnerabilidade de não dispor de uma rede de equipamentos com características operacionais adequadas à sua localização no território e aos riscos existentes nas regiões em que se inserem.

Nessas circunstâncias, torna-se indispensável a existência de estruturas adequadas às necessidades operacionais regionais, devendo dotar-se as regiões diferentemente, de acordo com os riscos e vulnerabilidades do território em que se localizam e das populações que servem.

2.7. ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA URBANO, VALORIZAÇÃO E COESÃO DO TERRITÓRIO

O processo de urbanização em Portugal ocorreu de forma intensa num período reduzido de tempo, o que levou a que alguns dos problemas comuns à generalidade das cidades assumam no nosso país particular gravidade.

O crescimento urbano não planeado criou sérios problemas de ordenamento e de qualidade do território, expressos na desarticulação do mercado habitacional ou na dificuldade em manter uma dotação equilibrada e racional de equipamentos coletivos. Provocou igualmente graves problemas de acessibilidades, resolvidos sobretudo através de um recurso excessivo ao transporte individual, com

consequências graves em termos de congestionamento, poluição e uso do espaço público.

Estes fenómenos introduzem uma enorme pressão sobre um leque muito alargado de políticas públicas, tanto de âmbito central como de âmbito local.

À expansão suburbana correspondeu o despovoamento e debilitação económica dos centros históricos das cidades, o que implica soluções ambiciosas de regeneração social e económica.

As dificuldades de acesso à habitação deram origem a vastas áreas de génese ilegal, deficitárias em espaços públicos qualificados e desfavorecidas em equipamentos e serviços coletivos. Ao mesmo tempo, a resposta pública às carências habitacionais deu origem a um conjunto de bairros sociais de propriedade pública que exigem hoje novas formas de gestão, integração comunitária e revitalização.

A qualidade da construção, geralmente baixa, coloca o desafio de melhorar a eco-eficiência dos edifícios, em particular a relação entre a eficiência energética e as exigências crescentes de conforto das habitações.

As transformações ocorridas no mercado de trabalho, em particular a elevada participação feminina e o fenómeno recente da imigração, originaram procuras sociais que frequentemente não encontram satisfação no mercado. A adequada oferta de serviços dirigidos às crianças, jovens e idosos apela, por isso, a novas soluções que assegurem a estas pessoas equidade de acesso aos serviços e aos seus familiares equidade de oportunidades no mercado de trabalho.

Sem atingir a gravidade registada noutros países, também em Portugal surgem fenómenos de exclusão, violência e criminalidade associados a áreas urbanas socialmente vulneráveis, tornando necessárias novas formas de prevenção.

A complexidade, e nalguns casos a natureza recente, de alguns destes problemas - e de outros, como a gestão de riscos naturais e tecnológicos ou a valorização dos resíduos urbanos - justifica a experimentação de soluções inovadoras que potenciem os impactes dos investimentos em infraestruturas e equipamentos e, nalguns casos, possam constituir resposta alternativa a novos investimentos materiais.

A dimensão dos desafios anteriormente referidos salienta a necessidade de uma visão integrada e articulada da ação pública, particularmente centrada nas cidades, entendidas enquanto nós que estruturam o conjunto do território.

As áreas metropolitanas do Porto e Lisboa - esta última no quadro do programa operacional próprio - são os espaços onde se colocam com maior intensidade os problemas urbanos que exigem novas abordagens com vista à sustentabilidade das soluções. Também nas aglomerações do litoral polarizadas por cidades de dimensão média poderão verificar-se grandes ganhos de valor se os investimentos materiais em infraestruturas e equipamentos forem acompanhados por novas soluções organizativas e tecnológicas na prestação de serviços às populações e às empresas.

Complementarmente, Portugal confronta-se com fortes debilidades ao nível do sistema urbano, com destaque para a ausência, fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, de centros urbanos de dimensão populacional e funcional favorável ao desenvolvimento de dinâmicas de competitividade e inovação. A qualidade dos serviços que estes centros prestam às populações e às empresas e a capacidade que

estes centros detêm para dinamizar as regiões em que se inserem dependem fortemente da existência de equipamentos capazes de se afirmar como fatores de polarização, de sinergias e de atratividade.

O reforço dos centros urbanos estruturantes das regiões implica uma perspetiva coerente das redes nacionais de equipamentos coletivos, informada, simultaneamente, por uma visão estratégica do território nacional e pela consideração de critérios que valorizem o conjunto de funções que a cidade oferece e não apenas o serviço isolado de um dado equipamento.

As redes de equipamentos coletivos experimentaram um desenvolvimento assinalável nas últimas décadas, fruto do aprofundamento das preocupações sociais, do crescente voluntarismo da administração central e local, e dos significativos apoios financeiros ao investimento disponibilizados pelos Quadros Comunitários de Apoio.

Apesar disso, persistem certas carências quantitativas e qualitativas em vários domínios, e algumas deficiências de articulação intra e intersectorial e desfasamentos das redes face às dinâmicas de ocupação do território e da evolução demográfica, económica e social.

Está em causa, em primeiro lugar, a qualificação funcional dessas redes para o desenvolvimento de novas valências necessárias ao desenvolvimento do País e das regiões e, em segundo lugar, responder às novas procuras por parte das populações e, por último mas não menos importante, racionalizar essas redes ajustando-as às transformações ocorridas na ocupação do território nacional. Com efeito em vários domínios registam-se também fortes desequilíbrios nomeadamente na medida em que as redes não acompanharam satisfatoriamente as dinâmicas de urbanização do País, em particular a metropolização das áreas de Lisboa e do Porto e a emergência das cidades médias.

2.8. GOVERNAÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO TERRITORIAL

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território constitui o quadro de referência para o desenvolvimento de um conjunto de instrumentos de gestão territorial que irão intervir nos domínios centrais identificados no presente diagnóstico, reiterando-se aqui os princípios chave identificados em sede do mesmo documento, designadamente:

“A boa gestão territorial exige abordagens inovadoras e o respeito pelos seguintes princípios: pertinência e eficácia (resposta às necessidades, com base em objetivos bem definidos e em avaliações adequadas ao nível territorial apropriado); responsabilização (identificação clara das responsabilidades das instituições e prestação de contas); transparência (comunicação ativa e linguagem acessível); participação (da conceção à execução, monitorização e avaliação numa perspetiva aberta e abrangente); e coerência (entre as políticas sectoriais e territoriais).

Neste quadro, importa prosseguir uma agenda persistente de descentralização de competências, de acordo com o princípio da subsidiariedade, e de simplificação e flexibilização de procedimentos no âmbito das tarefas de planeamento e gestão territorial, sem prejuízo da adequada salvaguarda do interesse público e facilitando a vida aos cidadãos e às empresas.

É também fundamental prosseguir uma ação sistemática de atualização, formação e capacitação científica e técnica dos agentes do ordenamento e do desenvolvimento do território aos níveis nacional, regional e local.”

3. ANÁLISE SWOT

Os quadros seguintes procedem à sistematização das principais oportunidades e ameaças que se apresentam à Valorização do Território no quadro dos fatores externos condicionantes, bem como à identificação das forças e fraquezas associadas às dotações existentes ou às dinâmicas em curso.

Oportunidades e Ameaças - Fatores Exógenos Condicionantes

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Incertezas acrescidas no reordenamento político internacional, com repercussões em termos de comércio internacional	
Estímulo ao desenvolvimento e exploração de fontes de energia renovável, alternativas aos hidrocarbonetos, designadamente aquelas que dependem de recursos em que Portugal está bem dotado	Pressões sobre o mercado petrolífero e volatilidade de preços, com consequências no agravamento do défice comercial externo do País
	Dificuldades intermitentes no transporte aéreo e no turismo internacional com repercussões negativas na economia portuguesa, nas suas regiões turísticas mais especializadas (Algarve e Madeira)
Afirmação do processo de globalização económica (mundialização dos mercados, intensificação dos fluxos de investimento e comércio, financiamento da economia, organização global dos grandes <i>players</i>) e da emergência das novas potências económicas	
Multiplicação das atividades de serviços que à escala mundial se deslocalizam para regiões que combinam características naturais, ambientais, culturais e de disponibilidade de recursos humanos qualificados, que as tornam especialmente atrativas	Redução da relevância do fator distância na competitividade, com penalização das vantagens competitivas da proximidade aos mercados do Centro da Europa para alguns segmentos da economia portuguesa
Potencial geoestratégico do território nacional em termos de estabelecimento de plataformas de articulação intercontinental - transporte marítimo e aéreo	Dumping ambiental por parte de concorrentes emergentes
Intensificação dos fluxos de turismo resultantes da procura de espaços residenciais em localizações com clima ameno, qualidade ambiental, paisagística e cultural, condições de segurança e bons serviços de saúde por parte de sectores afluentes da população europeia	

Aprofundamento do processo de integração económica no espaço da União Europeia	
Reforço de novos produtos turísticos, designadamente do turismo de eventos, potenciando a boa inserção internacional de alguns equipamentos culturais, desportivos, científico-tecnológicos	
Afirmação de Portugal como espaço de acolhimento e fornecedor de serviços vocacionados para os mercados europeus em atividades de apoio à terceira idade de médios e altos rendimentos	
Afirmação de grandes orientações de política comunitária	
Evolução da política agrícola comum no sentido do desenvolvimento rural, com repercussões positivas para os espaços rurais do país	Redes transeuropeias traçadas em função dos interesses do sistema de cidades de ranking superior da União Europeia, com penalização de alguns elementos do sistema urbano nacional
Maior atenção ao aproveitamento dos oceanos como fonte de descoberta de novos recursos biológicos e minerais, com repercussões ao nível do aproveitamento do potencial científico nacional e da valorização dos recursos nacionais	Limitações possíveis no espaço da UE ao principal modo de transporte de mercadorias do comércio externo de Portugal - o rodoviário
Impactes na estrutura produtiva portuguesa da aplicação de diretivas comunitárias em termos de segurança alimentar, critérios ambientais e informação ao consumidor	
Maior atenção à questão das vulnerabilidades - no longo prazo - aos impactes das alterações climáticas num país com uma extensa orla costeira, com repercussões ao nível da consciência coletiva sobre o valor do ordenamento e da preservação dos recursos naturais	
Aprofundamento do processo de integração das economias ibéricas	
Alargamento da área de mercado dos principais portos portugueses à faixa ocidental do território continental espanhol	Forte capacidade logística implantada no território espanhol que gera o risco de concorrer com infraestruturas logísticas em Portugal

Concretização do projeto de alta velocidade Lisboa - Madrid, que contribuirá significativamente para elevar os níveis de conectividade às escalas ibérica e europeia	Forte concorrência do aeroporto de Madrid dificulta a afirmação de uma plataforma competitiva de transporte aéreo intercontinental em Portugal
Reafirmação de grandes condicionantes e orientações de política económica nacional	
Programas de investimentos em infraestruturas de abastecimento de água, saneamento básico e recolha e tratamento de resíduos, clarificando as expectativas de atividades e serviços com maior sensibilidade à qualidade ambiental	Insuficiente territorialização da política agrícola em função da forte diferenciação territorial dos diferentes modelos de agricultura existentes em Portugal
Conclusão dos investimentos programados no Plano Rodoviário Nacional com efeitos positivos sobre os padrões de localização de novas atividades	Dificuldades financeiras na concretização de um projeto fundamental para a conectividade internacional da economia portuguesa - comboios de alta velocidade
	Aposta excessiva num crescimento intenso do sector de turismo, penalizador para os recursos naturais e de sustentabilidade social questionável
	Persistência de dificuldades na territorialização das políticas públicas na área do desenvolvimento socioeconómico
Evolução dos padrões de consumo	
Emergência de consumo ecológico e de excelência na gastronomia e na segurança alimentar que podem constituir oportunidades para algumas regiões portuguesas com potencial reconhecido	
Crescente valorização da arquitetura como fator de excelência urbana e de afirmação cultural, tendência para a qual a sociedade portuguesa está bem situada em termos de recursos de excelência com prestígio internacional reconhecido	

Forças e Fraquezas - Dotações Existentes ou Dinâmicas em Curso

FORÇAS	FRAGILIDADES
Ambiente e Património Natural	
Grande diversidade do património natural, com elevado valor conservacionista; 22% do território nacional classificado com estatuto de proteção de conservação da natureza	Insuficiente proteção e valorização do património natural, frequentemente associado à escassez de conhecimento para a gestão de espécies e <i>habitats</i> protegidos
Clima e qualidade paisagística favoráveis à atração de pessoas e atividades	Deficiente gestão de riscos naturais traduzida na destruição do património florestal e no agravamento dos fenómenos de desertificação e de erosão costeira
Cobertura generalizada da população em abastecimento de água para consumo humano	Níveis insuficientes de atendimento em áreas de necessidades básicas, com destaque para a drenagem e tratamento das águas residuais e a existência de origens de água que não oferecem garantias de qualidade, quantidade e fiabilidade do serviço público
Quadro legislativo ambiental consolidado	Manifestas dificuldades em cumprir as metas do Protocolo de Quioto quanto à redução das emissões de gases com efeito de estufa
Existência de receptividade pela população mais jovem para a adesão a sistemas de recolha seletiva e de valorização de RSU	Existência de disfunções ambientais localizadas, designadamente solos contaminados e áreas mineiras abandonadas
	Insuficiente consciencialização da população de faixas etárias mais avançadas para a importância da reciclagem e valorização
	Emissão de gases com efeito de estufa decorrente da deposição da matéria orgânica em aterro

Dotação em Recursos Naturais e Energéticos	
Potencial em energias renováveis elevado: especialmente bioenergia, energia solar, energia eólica e energia hídrica e dotação de instalações portuárias permitindo uma importação diversificada de matérias-primas energéticas	Forte dependência energética do exterior, num quadro de elevada intensidade energética da economia; vulnerabilidade em matéria de aprovisionamento energético
Diversidade de recursos naturais propícios ao desenvolvimento de atividades turísticas de qualidade	Níveis significativos de ineficiência de uso dos recursos hídricos; problemas diversos de qualidade das águas de superfície e subterrâneas
Consciência coletiva crescente sobre a necessidade de promover uma utilização racional dos recursos naturais	Insuficiente aposta na reciclagem e valorização dos resíduos sólidos urbanos
Potencial para o surgimento de novas áreas de negócio associadas à reciclagem e valorização de RSU, com inerentes benefícios designadamente ao nível da criação de emprego	
Ordenamento, Cidades e Valorização do Território	
Território diferenciado, com identidade e laços fortes com várias regiões do mundo	Insuficiente inserção internacional das principais aglomerações
Principais opções para a organização do território nacional consolidadas (PNPOT), permitindo a coerência entre os diversos instrumentos de gestão territorial	€crescimento urbano extensivo e de baixa qualidade, acompanhado pela progressiva degradação e desvitalização das áreas históricas
Património histórico, natural, cultural e arquitetónico de grande valia, suscetível de alicerçar dinâmicas económicas e de valorização do território, e afirmação do estatuto de “Património Cultural da Humanidade” (UNESCO) em Portugal a constituir elemento de mobilização pública em torno da qualificação territorial	Desequilíbrio da rede urbana nacional e insuficiente dimensão e integração dos sistemas urbanos não metropolitanos
Extensão e características da faixa costeira como fator de grande valia geoestratégica e económica	Modelo de mobilidade assente sobretudo no transporte rodoviário e, em meio urbano, no transporte individual, com impacte negativo nas condições gerais de produtividade e na qualidade de vida e ambiental

Potencial de valorização territorial mediante recuperação para usos específicos	Transformações nos sistemas produtivos agroflorestais conduzindo ao despovoamento e ao abandono dos espaços rurais
Rede de pequenas e médias cidades, assegurando bons níveis potenciais de acesso de todo o território a funções, equipamentos e infraestruturas urbanas	Dificuldades em compatibilizar a preservação e valorização dos recursos territoriais de maior valia com pressões para a sua rentabilização numa lógica privada e de curto prazo
Crescente afirmação de um conjunto de cidades médias à escala nacional, com efeitos positivos na estruturação da rede urbana e na valorização dos espaços rurais envolventes	
Dotação em Infraestruturas para a Conectividade e a Atratividade	
Cobertura generalizada do país em infraestruturas rodoviárias; taxa elevada de concretização do Plano Rodoviário nacional ao nível dos grandes eixos, garantindo bons níveis de acessibilidade entre as principais concentrações urbanas e industriais do País e com Espanha	Atrasos na concretização da rede logística e intermodal de suporte ao sistema de distribuição interna e, parcialmente, de exportação - importação da especialização produtiva nacional
Evolução favorável na cobertura do País pelas redes de telecomunicações e uma forte dinâmica empresarial neste sector e nos sectores afins, incluindo uma presença empresarial significativa em mercados externos	Persistência de défices de conectividade internacional, acentuando os efeitos negativos de uma posição periférica na Europa e prejudicando a valorização da posição geoestratégica do país no contexto mundial
Infraestruturas aeroportuárias internacionais no Continente com potencial de especialização elevado e com progressão sustentada de procura; estruturas aeroportuárias da Madeira e dos Açores, que se têm revelado ajustadas à sua internacionalização	Continuada debilidade da rede ferroviária convencional nos eixos de grande procura que servem o sistema urbano e os pólos geradores de tráfego de mercadorias
Boa cobertura do território continental em termos de áreas e de zonas de acolhimento empresarial e de equipamentos de apoio à realização de eventos empresariais e de mostras de produtos, com forte adequação à distribuição territorial dos principais <i>clusters</i> industriais	Débil capacidade organizativa, de gestão empresarial e de sustentabilidade financeira da maioria das infraestruturas de acolhimento empresarial

Dotação em Infraestruturas e Equipamentos Sociais	
Forte acréscimo na dotação de equipamentos e infraestruturas de natureza social, no conjunto das regiões portuguesas, com influência nos padrões de coesão social	Forte pressão social para a manutenção de níveis elevados de infraestruturização e de dotação de novos equipamentos, à revelia do planeamento de redes e das possibilidades oferecidas pelo sistema de transportes, sem acautelar a respetiva sustentabilidade económica e financeira
Competitividade Territorial e Assimetrias Regionais	
Níveis de equipamento e infraestruturização assegurando na generalidade do território as condições mínimas de evolução para um novo patamar de qualidade de vida e de competitividade	Dinâmicas demográficas recessivas e de despovoamento nas regiões do interior em contextos de muito baixas densidades populacionais
Emergência de novos pólos de dinâmica económica e demográfica fora das áreas metropolitanas	Défice generalizado de capacidade competitiva num quadro de reforço das assimetrias entre as regiões portuguesas
Potencial de capitalidade atlântica que a aglomeração de Lisboa apresenta no contexto das regiões atlânticas (uma das raras capitais nacionais com vocação marcadamente atlântica), secundada pelo Porto no contexto do Noroeste peninsular	Insuficiente dimensão dos centros urbanos não metropolitanos, limitando o surgimento de economias de aglomeração e o potencial de inovação
Relativo equilíbrio inter-regional em termos de coesão social, refletindo-se mais na cobertura de bens e serviços e menos na intensidade e nos padrões específicos dos problemas de exclusão	Dificuldades de afirmação do modelo polinucleado da Região Metropolitana do Porto, em virtude de problemas de governança e de retardamento de alguns projetos de infraestruturização
Potencial de afirmação de sistemas urbanos sub-regionais baseados no potencial de complementaridade entre cidades próximas, em particular nas áreas de urbanização difusa do litoral	Insuficiente valorização das experiências bem sucedidas, das boas práticas e das potencialidades das regiões menos desenvolvidas reduzindo a atratividade de atores mais criativos e inovadores
Potencial de afirmação urbana em torno de plataformas turísticas em áreas não metropolitanas, com relevância particular para o Funchal e Faro	Dificuldades de organização e estruturação do espaço litoral compreendido entre as duas regiões metropolitanas de Lisboa e do Porto; dificuldades de governança do sistema urbano policêntrico que caracteriza este território

Presença de instituições de ensino superior em cidades médias como alavanca de crescimento económico urbano qualificado e inovador	Grande dependência de alguns centros urbanos de funções dependentes do orçamento do Estado e de procuras sociais de incerta sustentabilidade a médio e longo prazo
Dotação de Recursos para a Sociedade de Informação e do Conhecimento	
Nível de equipamento TIC e conectividade comparável ao existente nos restantes países da UE, designadamente na área da Educação e do Ensino Superior - (<i>Campus</i> virtuais, <i>internet</i> nas escolas, Biblioteca do conhecimento <i>online</i> , rede de fibra ótica nas Universidades)	
Coesão Social	
Experiências de integração de políticas públicas dirigidas a territórios urbanos com debilidades sociais acentuadas	Políticas sociais e de revitalização integrada de áreas degradadas, com forte incidência de pobreza urbana e outras formas de exclusão social, excessivamente vulneráveis às incidências do estado das contas públicas e de políticas de estabilização macroeconómica
	Formas e expressões de pobreza rural seriamente penalizadas pela tendência observada nas duas últimas décadas de reforço do crescimento de centros urbanos em áreas interiores com o consequente esvaziamento de aldeias rurais
Administração Pública e Recursos Institucionais	
Concretização de um processo de reformas estruturais, enquadrado num esforço comum a nível da União Europeia, que lhe confere maior base consensual interna	Dificuldade de execução de reformas em áreas cruciais da atuação do Estado, nomeadamente nas áreas da saúde, segurança social e fiscalidade, a melhoria dos graus de cobertura e a resposta ao envelhecimento progressivo da população portuguesa
	Défice de instâncias e instrumentos de nível regional intermédio que assegurem, de forma efetiva e continuada, a coerência e a articulação entre os vários níveis de intervenção do Estado no território

4. LIÇÕES DA EXPERIÊNCIA PARA O ATUAL PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO

O Programa Operacional Temático Valorização do Território dá continuidade à aplicação dos Fundos Estruturais em áreas que têm sido objeto de intervenção ao longo dos Quadros Comunitários de Apoio. É natural, por isso, que o presente exercício de programação procure beneficiar do capital de experiência e de aprendizagem acumulado ao longo desses períodos de programação e, em particular, do QCA III, em grande medida sistematizado nos exercícios de avaliação realizados.

A avaliação intercalar do Programa Operacional do Ambiente (POA) reconhece o seu importante contributo para a melhoria do desempenho ambiental do País, com ênfase, na melhoria do ambiente urbano e do litoral, o que se justifica pela concentração de problemas aí existentes, decorrentes dos cerca de 900 km de costa, onde se concentra uma percentagem elevada da população, maioritariamente em cidades.

Citando: “Será também importante atender, no próximo período de programação, à canalização de fundos para o desenvolvimento do interior, em particular do meio rural, pois é nas áreas rurais, e em estreita dependência das atividades humanas tradicionais, que se encontram vastas áreas protegidas, quer da Rede Nacional de Áreas Protegidas, quer ao abrigo de Diretivas Comunitárias da Conservação da Natureza (Aves e Habitats), e o declínio do “mundo rural” afeta seriamente habitats e ecossistemas.

É importante que o próximo período de programação facilite, por um lado, a articulação entre financiamentos de cariz ambiental e financiamentos atribuíveis a outros domínios essenciais para o desenvolvimento do território e para a sua infraestruturação, e que, por outro lado, os diversos organismos da Administração Central do País adotem uma atitude motivada, cooperante e coordenada, na apresentação de candidaturas e na execução das intervenções.

No período 2000-2005 o desempenho do POA foi prejudicado pelas baixas taxas de procura, de realização e baixo dinamismo de alguns promotores, por dificuldades técnicas de execução das ações previstas, pelo incumprimento de prazos e financiamentos programados (o que é patente no número de reprogramações efetuadas), por projetos de fraco cariz emblemático, efeito multiplicador e inovador.

Apesar dos constrangimentos referidos, o POA demonstrou ser importante para a prossecução das intervenções nos diversos domínios apoiados, a grande maioria das quais não se teria realizado sem apoios comunitários. Esta situação decorre da situação financeira difícil que o País atravessa; das dificuldades estruturais, de gestão e de execução técnica dos serviços; da falta de incentivos à inovação, ao empreendedorismo e à divulgação de “casos de sucesso” que tem vindo a imperar.

Do conjunto das análises às seis componentes específicas, ressalta a importância das mesmas no contexto nacional e internacional, e a enorme relevância do POA enquanto fonte de financiamento. Uma vez que as intervenções foram insuficientes para dar resposta às necessidades nacionais nos domínios em questão, mantém-se a pertinência de continuar a apoiá-los, devendo-se privilegiar os aspetos de inovação, demonstração e experimentação.”

Nas áreas temáticas de intervenção deste PO a avaliação intercalar do Programa Operacional do Ambiente salienta que os projetos de defesa costeira, quer os que contemplam a construção de infraestruturas, quer os que contemplam a reabilitação e valorização dos sistemas costeiros terão impactos positivos e muito significativos para o troço costeiro, uma vez que, os primeiros protegem as frentes urbanas e os sistemas costeiros adjacentes ao minimizar o risco de erosão e simultaneamente a melhoria da qualidade das praias, e os últimos favorecem a criação de condições de equilíbrio dos sistemas naturais de elevada complexidade e dinamismo, funcionando como importantes barreiras protetoras da costa. Admite contudo, que alguns destes projetos podem ter associados, a curto, médio ou longo prazo, efeitos adversos no troço costeiro em que incidem ou nos adjacentes, efeitos que não são em geral estudados, recomendando para futuras intervenções uma avaliação das incidências positivas e negativas, e a adoção de medidas de monitorização adequadas.

Neste domínio de investimento sugere que se dê prioridade, na orla costeira, a projetos de:

- Monitorização da orla costeira, nomeadamente de projetos que tenham em vista a criação de uma base de dados dinâmica sobre a evolução da costa, dos sistemas naturais e da resposta destes à implementação de intervenções geradoras de alterações do equilíbrio natural da costa;
- Avaliação e gestão de faixas de risco, nomeadamente de áreas vulneráveis e galgamentos oceânicos, de instabilidade de arribas, de degradação de sistemas praia-duna;
- Requalificação ambiental de sistemas dunares e tratamento da instabilidade de arribas;
- Projetos experimentais de minimização do risco erosivo, nomeadamente de reabilitação de sistemas dunares, de praias e de arribas, e que simultaneamente tenham como objetivo diminuir o carácter artificial que é conferido à costa pela maioria das obras de defesa costeira.

Propõe ainda que sejam também considerados, no âmbito das intervenções de gestão e requalificação da orla costeira, os projetos desenvolvidos em lagunas e estuários (que atualmente não fazem parte dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira - POOC), já que a estabilidade e a evolução dos troços costeiros está relacionada com a dinâmica gerada nas massas de água de transição costeira.

No respeitante aos investimentos no sector da água os exercícios de avaliação das intervenções operacionais do anterior QCA efetuam algumas recomendações, destacando-se as pertinentes para o âmbito de intervenção do presente PO:

Incentivo às candidaturas que integrem ações que, simultaneamente, contribuam para alcançar objetivos comuns ou complementares no âmbito das Diretivas Quadro da Água e dos Habitats, uma vez que existe uma forte inter-relação entre alguns dos seus objetivos e medidas.

Considerando que, embora se tenham registado progressos assinaláveis nos níveis de atendimento, em algumas sub-regiões, os níveis estão aquém do necessário, sendo possível incrementá-los com investimentos estratégicos que permitam “interligar” os investimentos realizados.

Na avaliação intercalar do Programa Operacional Acessibilidades e Transportes (POAT) consta que os investimentos realizados pelo Programa permitiram, para além da melhoria da qualidade do transporte, uma diminuição das distâncias - tempo nos percursos afetados pelos projetos apoiados, com efeitos positivos:

- Na melhoria da malha de acessibilidades aos principais pólos populacionais e centros de atividade económica, contribuindo também para o reforço das condições de fixação da população;
- Na melhoria da mobilidade e das condições de vida da população, através do desvio do tráfego automóvel de alguns centros urbanos, permitindo uma melhor fluidez do trânsito local e regional;
- Em termos ambientais, pela diminuição do tráfego automóvel nos centros urbanos e pelas características das estradas criadas, resultando na redução dos custos associados ao tráfego em trânsito e, também, da poluição atmosférica;
- Na melhoria na segurança rodoviária, visível sobretudo nas condições de circulação e comodidade de tráfego (tanto nos projetos de construção de novas vias, como de beneficiação das existentes);
- Na melhoria da segurança e das condições de circulação ferroviária, pela modernização da rede regional e nacional, pela supressão de passagens de nível, pela implementação de sistemas integrados de segurança, utilizando as novas tecnologias e também pelo incremento dos níveis de conforto neste sistema;
- Na melhoria das condições de segurança e da comodidade para os utilizadores de estruturas aeroportuárias (Aeroportos de Faro e Porto);
- Na melhoria das condições de movimentação e de segurança em estruturas portuárias (Portos de Sines, Leixões e Aveiro);
- Pela melhoria e pela criação de novos meios de informação e de aquisição de títulos de transporte (bilhética), utilizando tecnologias de informação.

Concluíram, ainda, os avaliadores que:

- Relativamente aos Objetivos Comunitários (Contribuição para a coesão económica e social na União; Contribuição para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do território europeu e Contribuição para a realização de prioridades comunitárias) existe uma boa sintonia nos projetos POAT;
- Relativamente aos Critérios Financeiros, o POAT enquadra um conjunto de investimentos muito significativos, tendo a participação financeira comunitária (FEDER) um efeito multiplicador igualmente muito significativo.

As principais recomendações feitas para o período de programação 2007-2013 privilegiaram os seguintes aspetos:

- “Investimentos de natureza geral: Sistemas de informação e orientação para os passageiros e público em geral, com instalação de terminais de consulta pública em interfaces e/ou instalações; projetos integrados de bilhética sem contacto nas áreas metropolitanas, com recurso a novas tecnologias;
-

sistemas de videovigilância, incluindo funcionalidades de localização de veículos por GPS e de alarme e de socorro em espaços públicos.

- Sistema Ferroviário: Desenvolver os projetos de alta velocidade para as ligações nacionais e internacionais dando início, designadamente, à construção da ligação Lisboa - Porto; continuar o esforço de modernização e de eliminação de estrangulamentos da Rede ferroviária convencional, visando a eficiência da exploração, a sua compatibilização com as exigências comunitárias e requalificar os equipamentos e o material circulante; melhorar as ligações internacionais aos portos de Lisboa, Setúbal e Sines, em articulação com a ligação de alta velocidade a Madrid, onde seja adequado um troço comum; promover a melhoria da segurança rodoferroviária, através da supressão de passagens de nível e da realização de outras intervenções (automatização e reconversão); continuar os trabalhos de extensão da rede do Metropolitano de Lisboa, do Metro do Porto e outros metros ligeiros de superfície, em função dos estudos e Planos Estratégicos de Mobilidade e Transportes regionais e locais.
- Infraestruturas Rodoviárias: atingir 90% de realização na construção dos 3.000 km da rede de autoestradas planeada; continuar a construção do IP2 e do IP8 na rede fundamental; continuar a construção da rede de Itinerários Complementares; efetuar a manutenção das estradas nacionais em regime de concessão.
- Sector do Transporte Aéreo: Desenvolver o projeto relativo ao Novo Aeroporto de Lisboa; substituir e modernizar equipamentos e sistemas de apoio à navegação aérea; melhorar e modernizar as infraestruturas e instalações aeroportuárias em Lisboa, Porto (Sá Carneiro), Faro, e na rede da Região Autónoma dos Açores.
- Sector Marítimo-Portuário e Logístico: Criar um Portal Portuário (Plataforma Única Eletrónica) integrando os diversos operadores e compatibilizar os sistemas informáticos a nível da informação e da infraestrutura; melhorar e desenvolver as acessibilidades rodoferroviárias aos principais portos portugueses, nomeadamente Aveiro, Lisboa (Alcântara), Setúbal e Viana do Castelo; implementar o projeto de integração dos portos nacionais na rede europeia de Autoestradas do Mar; lançar a Rede Nacional de Plataformas Logísticas, com destaque para as Plataformas Logísticas nas Áreas Metropolitanas do Porto e Lisboa e da Zona de Atividades Logísticas em Sines; fomentar plataformas multimodais de âmbito regional e local; modernizar equipamentos de otimização da capacidade, na infraestrutura, nos sistemas de gestão da qualidade, na segurança e no ambiente; reabilitar e reforçar o Cais do Jardim do Tabaco com a construção da nova Gare Marítima; construir e instalar a sede da Agência Europeia de Segurança Marítima, em Lisboa; instalar e explorar o Sistema de Controlo de Tráfego Marítimo (VTS) costeiro, extensível a todo o território nacional.”

Resulta do conjunto de recomendações identificadas que, no período de programação 2007-2013, deverão ser apoiados:

- Grandes projetos, enquadrados nos 5 projetos prioritários das Redes Transeuropeias de Transportes (RTE-T) ou não; e
-

- Projetos de continuidade na linha dos realizados no QCA III, nomeadamente aqueles que privilegiem a integração do território, a complementaridade modal e o fecho de malhas, no que este fecho represente de redundância de rede, ainda que nesses elos se possam estabelecer características de via menos exigentes se a procura estimada for relativamente baixa.

Porém é no domínio da articulação intersectorial e na focalização em matérias transversais que as recomendações produzidas pelas avaliações realizadas durante a execução do QCA III são mais incisivas.

A atualização da avaliação global do QCA III (realizada em 2005), sublinha que “num mundo de crescente competitividade interterritorial à escala global, as regiões, e particularmente as cidades, evidenciam-se cada vez mais como os espaços por excelência geradores do desenvolvimento económico, indutores de inovação e potenciadores de melhor qualidade de vida. É nas cidades que se concentram mais e melhores recursos para enfrentar os desafios da globalização, quer sejam recursos humanos, financeiros, infraestruturais, tecnológicos ou da área do conhecimento, sendo a este nível, à escala urbana, que se têm observado exemplos de estratégias e políticas melhor sucedidas de aumento da atratividade de investimentos, de reforço da sustentabilidade, de regeneração dos modelos de desenvolvimento económico ou de reforço da coesão social.

O papel fulcral das cidades neste processo não é, contudo, dissociável das dinâmicas de desenvolvimento das regiões que as integram. Pelo contrário, as regiões ganhadoras integram habitualmente as cidades mais competitivas, sendo que, inversamente, não temos muitos exemplos de regiões bem sucedidas que detenham cidades não competitivas como âncora.”

Para concluir que “as abordagens recentes às problemáticas urbanas têm sido condicionadas em larga medida pela estruturação orgânica da Administração Central, resultando mais frequentemente em intervenções de lógica estritamente sectorial, estratégica e temporalmente desconexas, fundamentadas em diferentes pressupostos sectoriais sobre a hierarquia urbana nacional e regional, incapazes de gerar sinergias e complementaridades, que têm resultado, não raras vezes, em desperdício de recursos e efeitos contraproducentes.

Como se assinala no Relatório Final da Avaliação do QCA III, as lições da experiência estudada apontam para as seguintes conclusões, nos domínios da intervenção urbana em que são manifestas as condições de progresso:

A lógica sectorial de intervenção produz resultados globalmente aceitáveis e tem impactes positivos, ainda que limitados, na qualificação, na competitividade e na qualidade de vida das cidades;

As poucas sinergias geradas entre Programas / projetos, muitas vezes acidentais e inesperadas, traduzem sobretudo a interdependência lógica entre as várias problemáticas urbanas, e evidenciam a falta de articulação entre as abordagens, quer ao nível da programação do QCA, ao nível dos Programas Operacionais ou ao nível dos projetos. Os projetos desenvolvidos teriam impactes de maior magnitude e amplitude se fossem concebidos como instrumentos transversais, que respondessem de forma integrada e multifacetada aos problemas urbanos;

Há problemáticas urbanas fulcrais que não são convenientemente abordadas, nem são complementadas devidamente pelos investimentos exclusivamente nacionais nestes sectores e a esta escala, como sejam a reabilitação do parque residencial, a

qualificação dos recursos humanos ou a coesão social, o que condiciona o sucesso das intervenções realizadas;

É notório o contraste entre o investimento realizado na qualificação dos centros urbanos e a falta de investimento nas áreas urbanas consolidadas das periferias, onde persistem e se agudizam problemas ao nível das infraestruturas ambientais, das acessibilidades, da escassez de equipamentos de proximidade, resultantes em muitos casos da expansão explosiva e desregulada das manchas urbanas, e que não são dissociáveis dos problemas do centro, onde se refletem;

O modelo de parceria público-privado é ainda pouco utilizado, assumindo-se simplesmente os investimentos públicos como indutores de investimentos privados futuros, sem procurar criar compromissos prévios e obter garantias de cooperação e comparticipação.

5. UMA ESTRATÉGIA PARA A VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A estratégia subjacente à Agenda Operacional Valorização do Território que o QREN adota é, naturalmente, particularmente subsidiária do enquadramento estratégico definido no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

O objetivo deste capítulo não é, pois, o de elaborar uma nova estratégia. É, antes, o de identificar - no quadro da estratégia do país para os domínios do ordenamento e do desenvolvimento do território - o lugar que o QREN e os Programas Operacionais podem ocupar, enquanto grandes instrumentos de política pública, ao serviço dessa estratégia.

Importa, nesse contexto, ter presente que o QREN e os Programas Operacionais não são apenas instrumentos de natureza financeira, mas associam a essa característica essencial, o de se constituírem em documentos de programação, subordinando a dimensão financeira à elaboração de um quadro de objetivos de política e de procedimentos de implementação, cujos efeitos ultrapassam as fronteiras das intervenções cofinanciadas pelos Fundos Estruturais.

Para superar os desafios identificados em sede de diagnóstico e valorizar o conjunto do território nacional, no quadro do futuro ciclo de intervenções estruturais, Portugal terá de apostar em objetivos que se encontram fortemente relacionados com a superação dos défices de conectividade internacional e de mobilidade e acessibilidade nacionais, a consolidação das redes, infraestruturas e equipamentos relevantes para a estruturação, valorização e coesão do território, a salvaguarda, proteção e valorização do ambiente e do património natural e o reforço da prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos.

As opções estratégicas assumidas pelo PNPOT são as seguintes:

Para que Portugal seja um espaço sustentável e bem ordenado:

- Preservar o quadro natural e paisagístico, em particular os recursos hídricos, a zona costeira, a floresta e os espaços de potencial agrícola;
- Gerir e valorizar as áreas classificadas integrantes da Rede Fundamental de Conservação da Natureza;
- Articular o sistema de “espaços abertos” de natureza ambiental e paisagística com o sistema urbano e as redes de infraestruturas;
- Estruturar nucleações que contrariem a tendência para a urbanização contínua ao longo da faixa litoral de Portugal Continental.

Para que Portugal seja uma economia competitiva, integrada e aberta:

- Reforçar a integração do território continental através de uma organização mais policêntrica do sistema urbano;
 - Valorizar o papel estratégico dos territórios mais competitivos - Região Metropolitana de Lisboa, aglomeração urbano-industrial do Noroeste, polígono Leiria - Coimbra - Aveiro - Viseu e regiões turísticas de valia internacional do Algarve, da Madeira e outros pólos emergentes de desenvolvimento turístico - para a afirmação internacional de Portugal;
 - Desenvolver redes de conectividade internacional e interna que conjuguem as necessidades de integração ibérica e europeia e a valorização da vertente atlântica com a consolidação de novas centralidades urbanas;
-

-
- Estruturar sistemas urbanos sub-regionais de forma a constituir pólos regionais de competitividade, em particular no interior.

Para que Portugal seja um território equitativo em termos de desenvolvimento e bem-estar:

- Definir o sistema urbano como critério orientador do desenho das redes de infraestruturas e de equipamentos coletivos, cobrindo de forma adequada o conjunto do País e estruturando os sistemas de acessibilidades e mobilidades em função de um maior equilíbrio no acesso às funções urbanas de nível superior;
- Promover redes de cidades e subsistemas urbanos locais policêntricos que, numa perspetiva de complementaridade e especialização, permitam a qualificação dos serviços prestados à população e às atividades económicas;
- Valorizar a diversidade dos territórios e a articulação dos centros urbanos com as áreas rurais, garantindo em todo o País o acesso ao conhecimento e aos serviços coletivos e boas condições de mobilidade e comunicação, favorecendo a liberdade de opção por diferentes espaços e modos de vida.

5.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA AGENDA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Da articulação destas opções estratégicas do PNPOT com o quadro de domínios prioritários de intervenção definidos no QREN resultam sete objetivos de natureza estratégica em matéria de valorização do território.

O Programa Operacional Temático Valorização Territorial e, bem assim, os Programas Operacionais de âmbito regional (das Regiões Autónomas e do Continente) assumem, assim, a responsabilidade de, em conjunto e de forma articulada, contribuir para a sua prossecução.

- Os objectivos de natureza estratégica da Agenda Valorização Territorial são os seguintes:
 - Atenuar a situação periférica do país no contexto global, por via da melhoria da conectividade internacional e da integração das redes nacionais às redes transeuropeias de transportes;
 - Consolidar as redes e infraestruturas que estruturam o território nacional, ao serviço da competitividade e da coesão;
 - Promover o desenvolvimento urbano policêntrico, reforçando a articulação das cidades com as respetivas áreas envolventes e a qualificação dos espaços urbanos;
 - Preservar e valorizar os recursos naturais, a biodiversidade e o património natural;
 - Qualificar os serviços ambientais, garantindo a sua universalidade e sustentabilidade;
 - Prevenir, gerir e monitorizar os riscos naturais e tecnológicos;
-

- Promover a coesão social, assegurando a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos.

A obtenção de resultados visíveis nos domínios visados, num contexto económico globalmente muito complexo e numa conjuntura financeira nacional particularmente exigente, requer uma atenção especial à problemática da eficiente utilização dos recursos financeiros disponíveis.

A orientação geral estabelecida para o QREN de promover uma forte concentração dos recursos nas áreas de intervenção consideradas prioritárias e de estabelecer uma forte seletividade na apreciação de candidaturas a cofinanciamento de modo a privilegiar as que demonstrem maior relevância face aos resultados que se pretendem obter terá, no domínio da Agenda Operacional Valorização do Território, as necessárias repercussões.

A primeira repercussão prende-se com a dimensão financeira do conjunto de intervenções de natureza infraestrutural, tradicionalmente objeto de cofinanciamento comunitário. Ao longo do período de vigência dos três Quadros Comunitários de Apoio as intervenções de natureza infraestrutural, em domínios particularmente carenciados no âmbito da energia, dos transportes e do ambiente, ocuparam um lugar de grande destaque, justificado face à subdotação do país nesse tipo de infraestruturas e equipamentos.

No período de intervenção do QREN (2007-2013), inclusivamente no âmbito das políticas já referenciadas, outros domínios assumirão maior relevância, pelo que a capacidade de antever as áreas de maior valia para o desenvolvimento do país e o rigor na seleção dos melhores projetos constituem grandes desafios à respetiva gestão estratégica e operacional.

Como se depreende pela dimensão do desafio que representa este quadro geral de referência, o QREN constitui apenas um dos instrumentos mobilizáveis para a sua concretização. Importa salientar que, para além do QREN, outros instrumentos da política de desenvolvimento não cofinanciados pelos Fundos Estruturais (nomeadamente no âmbito das políticas sectoriais de obras públicas, transportes, energia e ambiente, das políticas agrícola e de desenvolvimento económico) e também a intervenção do Estado nos domínios da regulação e da regulamentação fornecerão estímulos essenciais para o desenvolvimento da valorização do território nacional.

Um fator inequivocamente crucial para o sucesso em matéria de concretização deste quadro de referência consiste na participação do sector privado neste desafio coletivo, designadamente através de parcerias público-privadas.

5.2. AS ARTICULAÇÕES ENTRE O PROGRAMA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO COM OUTROS PROGRAMAS OPERACIONAIS FINANCIADOS POR FUNDOS ESTRUTURAIS E COM O FEADER E O FEP

Por maioria de razão, a contribuição do QREN para os objectivos estratégicos definidos não se esgota na Agenda Operacional Valorização do Território, já que as restantes duas - Potencial Humano e Fatores de Competitividade - estabelecem com esta relações de complementaridade e sinergia bem evidentes, incidindo nos domínios da qualificação das pessoas e da qualificação das organizações.

A natureza das intervenções previstas no PO Valorização do Território - intervenções no domínio das infraestruturas, de iniciativa quase exclusivamente pública - não é suscetível de provocar sobreposições com as intervenções financiadas ao abrigo das restantes Agendas Operacionais do QREN (Potencial Humano e Fatores de Competitividade), pelo que os riscos de redundância são muito ténues. De qualquer forma, os mecanismos previstos para o acompanhamento dos PO temáticos (designadamente, a possibilidade de participação das Autoridades de Gestão dos restantes Programas Operacionais temáticos na Comissão de Acompanhamento) garantem a respetiva articulação.

No que respeita à articulação com as intervenções financiadas pelo FEADER e o FEP, o Programa Operacional assume as orientações em matéria de repartição de responsabilidades entre o FEDER, o FEADER e o FEP estabelecidas no Capítulo V.12 do QREN.

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional estabelecerá, sempre que necessário, protocolos com as Autoridades de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente e do Programa Operacional das Pescas, com vista a regular de forma específica essas orientações, sem prejuízo da delimitação de fronteiras estabelecida adiante, no descritivo dos eixos prioritários e, em particular, dos eixos II, IV e VI.

5.3. AS ARTICULAÇÕES ENTRE PROGRAMAS OPERACIONAIS NO ÂMBITO DA AGENDA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Aspeto crucial a ter presente no desenho dos Programas Operacionais diz respeito ao facto de os PO regionais serem estruturados tematicamente e por forma a assegurar a prossecução, à escala regional e de acordo com as especificidades e potencialidades de cada região, das prioridades temáticas relativas aos Fatores de Competitividade e Valorização Territorial (RCM n.º 25/ 2006).

Consequentemente, a nova filosofia temática dos PO implica um grau acrescido de articulação e coordenação a nível estratégico e operacional, não só entre as intervenções temáticas e regionais mas, também, no que respeita à coerência inter-regional das mesmas tipologias de intervenção, face a um leque mais alargado de atores públicos envolvidos na gestão e acompanhamento da prioridade temática Valorização Territorial.

Como se referiu anteriormente, os objetivos de natureza estratégica serão prosseguidos não só pelo PO Valorização do Território mas, também, pelos outros PO temáticos e, com relevo especial, através da intervenção dos PO Regionais. Atendendo a esta opção de arquitetura do QREN, assume-se assim a existência de uma agenda estratégica única e comum em matéria de Valorização do Território, que será operacionalizada quer pelo presente PO Temático, quer pelos referidos PO Regionais.

Esta agenda única deverá estar suportada na instituição de mecanismos de articulação em rede e de partilha eficiente de informação (sistema de informação, canais eletrónicos de comunicação).

São os seguintes os critérios básicos para a repartição de atribuições em matéria de Valorização do Território entre o PO Temático e os PO Regionais:

-
- A opção relativa à concentração nos respetivos PO Regionais do essencial das intervenções com incidência nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira está explicitada no QREN, decorrendo do estatuto de autonomia dessas regiões insulares e é coerente, em termos de programação, com a existência de instrumentos de planeamento estratégico de âmbito regional. A inclusão no âmbito do PO Temático de algumas intervenções nas Regiões Autónomas resulta apenas de requisitos operacionais regulamentares face à necessidade de concentrar num único Programa Operacional todas as intervenções cofinanciadas pelo Fundo de Coesão, referindo-se, neste caso, a intervenções com carácter estruturante ou de relevante dimensão à escala regional;
 - A referida necessidade de concentrar num único Programa Operacional todas as intervenções cofinanciadas pelo Fundo de Coesão explica a inclusão no PO Temático de parte muito significativa das intervenções em matéria de transportes e ambiente também no Continente (e, em especial, de todas as grandes infraestruturas nestas duas áreas);
 - As intervenções que beneficiam de uma gestão mais próxima dos beneficiários são atribuídas aos PO Regionais do Continente; são particularmente relevantes neste domínio as intervenções que correspondem à dotação em infraestruturas ou equipamentos coletivos que correspondem a atribuições próprias das Autarquias Locais ou as intervenções especialmente significativas em matéria de linhas diferenciadoras das estratégias regionais de desenvolvimento;
 - Outras intervenções que decorrem de estratégias essencialmente nacionais, que exigem limiares críticos para a sua relevância ou sustentabilidade ou as que exigem particular coordenação foram integradas no PO Temático; estão neste caso, por exemplo, as intervenções que correspondem a redes estruturantes com uma racionalidade essencialmente nacional (Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário) e ainda as intervenções que, pelo seu carácter inovador, poderão assim beneficiar de uma apreciação e eventual disseminação de experiência mais eficiente (Soluções Inovadoras para Problemas Urbanos).

A aplicação destes critérios a domínios de ação pública que têm expressão tanto no PO temático como nos PO regionais exigirá a criação de mecanismos institucionais de articulação, explicitados em regulamentos específicos. Estão nesse caso, nomeadamente, as intervenções de recuperação dos passivos ambientais e os apoios concedidos a redes de equipamentos de natureza social (designadamente desportivos).

A repartição entre o PO Temático e os PO Regionais das intervenções da Agenda Operacional Valorização do Território do QREN é sintetizada, em função dos grandes objetivos da Agenda Operacional para a Valorização do Território, nos quadros seguintes.

Atenuar a situação periférica do país no contexto global, por via da melhoria da conectividade internacional e da integração das redes de transportes nacionais nas redes europeias		
Domínios de intervenção	PO temático	PO regionais
Redes e Equipamentos Estruturantes de Transportes	Rede Ferroviária de Alta Prestação	
	Eixo Ferroviário Sines - Elvas - Badajoz	
	Intervenções portuárias estruturantes no Continente.	
	Intervenções portuárias estruturantes nas Regiões Autónomas	Pequenas intervenções portuárias nos portos do Continente

Consolidar as redes e infraestruturas que estruturam o território nacional, ao serviço da competitividade e da coesão		
Domínios de intervenção	PO temático	PO regionais
Redes ferroviária e rodoviária nacionais	Rede rodoviária principal (incluindo eixos estruturantes da região metropolitana de Lisboa)	Rede rodoviária complementar e infraestruturas rodoviárias regionais e municipais
	Redes de transporte ferroviário urbano (metros) ²	
		Rede ferroviária regional
		Intervenções nos sistemas de transportes públicos de passageiros
Intervenções específicas na área da energia	Intervenções específicas na área da energia com efeitos na eficiência energética e na promoção de energias renováveis, nas regiões convergência do continente ³	Intervenções específicas na área da energia - UAG e <i>missing links</i> (regiões do Continente)
Intervenções específicas na área da logística		Intervenções na rede logística de 2.º nível

² Elegibilidade no POVT a partir da data de decisão da aprovação da reprogramação do POVT pela Comissão Europeia (Decisão C(2011) 9334, de 09 de Dezembro), sendo elegíveis aos POR até esta data, sem prejuízo de, nos termos do nº3 do art.º 56 do Regulamento (CE) nº 1083/2006, de 11 de Julho, com a redação dada pelo nº 7 do art.º 1º do Regulamento (UE) nº 539/2010, de 16 de Junho, a elegibilidade das despesas ter início em 01.01.2007, uma vez que não existem situações passíveis de ser classificadas como nova categoria de despesa.

As intervenções na Rede Ferroviária de Transportes Urbanos serão financiadas pelo Fundo de Coesão na parte relativa ao ambiente e desenvolvimento sustentável.

³ Elegibilidade no POVT a partir da data de decisão da aprovação da reprogramação do POVT pela Comissão Europeia, sendo elegíveis aos POR das regiões objetivo convergência do território do Continente até esta data e considerando as intervenções com enquadramento no Fundo de Coesão. Nos termos do nº3 do art.º 56 do Regulamento (CE) nº 1083/2006, de 11 de Julho, com a redação dada pelo nº 7 do art.º 1º do Regulamento (UE) nº 539/2010, de 16 de Junho, a elegibilidade das despesas enquadradas nas categorias de despesa 42 e 43 têm início em 01.01.2007. As despesas com enquadramento nas categorias 39, 40 e 41 só serão elegíveis a partir da data de apresentação da reprogramação à Comissão Europeia.

Promover o desenvolvimento urbano policêntrico, reforçando a articulação das cidades com as respetivas áreas envolventes e a qualificação dos espaços urbanos		
Domínios de intervenção	PO temático	PO regionais
Política de cidades: regeneração urbana	Soluções inovadoras e ações-piloto para problemas urbanos ⁴	Parcerias para a regeneração urbana Soluções inovadoras e ações-piloto para problemas urbanos ⁴
Política de cidades: parcerias cidade-região	Soluções inovadoras e ações-piloto para problemas urbanos ⁴	Parcerias cidades-região
Redes e equipamentos coletivos	Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário	
	Outras redes de equipamentos de âmbito nacional (designadamente rede de equipamentos desportivos especializados) ⁴	Redes de equipamentos de âmbito regional (designadamente nas áreas da saúde, da cultura, da educação, do desporto)

Preservar e valorizar os recursos naturais, a biodiversidade e o património natural		
Domínios de intervenção	PO temático	PO regionais
Recursos hídricos	Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva	
Proteção e valorização do Ambiente	Intervenções estruturantes nas Regiões Autónomas	Intervenções de valorização das zonas costeiras do Continente
		Intervenções de valorização das áreas protegidas
		Gestão de espécies e habitats
		Sensibilização ambiental

⁴ Encerra-se a elegibilidade para novas candidaturas no PO VT mantendo-se no PO a execução das operações aprovadas. A elegibilidade nos POR tem início a partir da data de decisão da aprovação da reprogramação dos POR pela Comissão Europeia.

Qualificar os serviços ambientais, garantindo a sua universalidade e sustentabilidade		
Domínios de intervenção	PO temático	PO regionais
Redes e equipamentos de serviços ambientais	Ciclo urbano da água: sistemas em alta e verticalizados. Ciclo urbano da água: sistemas em baixa não verticalizada ⁵	Ciclo urbano da água: sistemas em baixa não verticalizada ⁵
	Infraestruturas de valorização de resíduos sólidos urbanos Recolha seletiva de resíduos ⁵	Recolha seletiva de resíduos ⁵

Promover a coesão social, assegurando a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos		
Domínios de intervenção	PO temático	PO regionais
Redes, infraestruturas e equipamentos de proximidades para a coesão social e territorial		Rede do Pré-escolar e do Ensino básico
		Redes de Serviços de Urgência e de Cuidados Primários
		Intervenções para a melhoria do acesso à Consulta e à Cirurgia
		Outras redes de equipamentos e infraestruturas para a coesão social e territorial

⁵ Elegível ao POVT a partir da data de decisão da aprovação da reprogramação do POVT pela Comissão Europeia (Decisão C(2011) 9334, de 09 de Dezembro), data a partir da qual deixa de ser elegível aos POR, sem prejuízo de, nos termos do nº3 do art.º 56 do Regulamento (CE) nº 1083/2006, de 11 de Julho, com a redação dada pelo nº 7 do art.º1º do Regulamento (UE) nº 539/2010, de 16 de Junho, a elegibilidade das despesas ter início em 01.01.2007, uma vez que não existem situações passíveis de ser classificadas como nova categoria de despesa.

Prevenir, gerir e monitorizar os riscos naturais e tecnológicos		
Domínios de intervenção	PO temático	PO regionais
Intervenções de proteção da orla costeira	Ações pesadas de combate à erosão e de proteção da orla costeira	Ações de requalificação e valorização das zonas costeiras
	Ações de monitorização	
Intervenções de proteção e recuperação de passivos ambientais	<p>Ações preventivas e corretivas no âmbito da reabilitação de locais contaminados e de zonas mineiras (intervenções prioritárias de nível nacional, de acordo com Agência Portuguesa do Ambiente)</p> <p>Ações preventivas e corretivas no âmbito da reabilitação de locais contaminados e de zonas mineiras (intervenções de nível regional ou local), promovidas por Municípios e/ou suas Associações⁶</p> <p>Serão apoiadas intervenções de carácter prioritário a reconhecer pela Autoridade competente</p>	Ações preventivas e corretivas no âmbito da reabilitação de locais contaminados e de zonas mineiras (intervenções de nível regional ou local), promovidas por Municípios e/ou suas Associações ⁶
Sistemas de proteção e alerta para os riscos naturais e tecnológicos	Sistemas de alerta, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos	
	<p>Ações de qualificação da rede nacional de proteção civil</p> <p>Ações de Qualificação da rede Regional e Municipal de proteção civil - ações materiais⁶</p>	Ações no âmbito dos centros municipais de proteção civil ⁶

⁶ Elegível ao POVT a partir da data de decisão da aprovação da reprogramação do POVT pela Comissão Europeia (Decisão C(2011) 9334, de 09 de Dezembro), data a partir da qual deixa de ser elegível aos POR, sem prejuízo de, nos termos do nº3 do art.º 56 do Regulamento (CE) nº 1083/2006, de 11 de Julho, com a redação dada pelo nº 7 do art.º 1º do Regulamento (UE) nº 539/2010, de 16 de Junho, a elegibilidade das despesas ter início em 01.01.2007, uma vez que não existem situações passíveis de ser classificadas como nova categoria de despesa.

6. EIXOS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O Programa Operacional Valorização do Território está organizado nos seguintes Eixos Prioritários:

- I - Redes e Equipamentos Estruturantes Nacionais de Transportes e Mobilidade Sustentável;
- II - Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos;
- III - Redes e Equipamentos Estruturantes da Região Autónoma dos Açores;
- IV - Redes e Equipamentos Estruturantes da Região Autónoma da Madeira;
- V - Infraestruturas e Equipamentos para a Valorização Territorial e o Desenvolvimento Urbano;
- VI - Assistência Técnica.

Esta estrutura operacional decorre em grande medida dos requisitos regulamentares relativos à programação, num único Programa Operacional, das intervenções financiadas pelo Fundo para o Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Fundo de Coesão (FC), abrangendo as intervenções que são cofinanciadas por este último Fundo o conjunto do território nacional.

No quadro seguinte, explicitam-se os contributos dos Eixos Prioritários para os objetivos estratégicos anteriormente identificados.

Intensidade dos Contributos dos Eixos Prioritários do Programa Operacional para os Objetivos de Natureza Estratégica em matéria de Valorização do Território

Objetivos de Natureza Estratégica	Atenuar a situação periférica do país no contexto global, por via da melhoria da conectividade internacional e da integração das redes nacionais às redes transeuropeias de transportes	Consolidar as redes e infraestruturas que estruturam o território nacional, ao serviço da competitividade e da coesão	Promover o desenvolvimento urbano policêntrico, reforçando a articulação das cidades com as respetivas áreas envolventes e a qualificação dos espaços urbanos	Preservar e valorizar os recursos naturais, a biodiversidade e o património natural	Qualificar os serviços ambientais, garantindo a sua universalidade e sustentabilidade	Promover a coesão social, assegurando a equidade territorial no provimento de infraestruturas e equipamentos coletivos	Prevenir, gerir e monitorizar os riscos naturais e tecnológicos
Eixos Operacionais do Programa Operacional							
I - Redes e Equipamentos Estruturantes Nacionais de Transportes e Mobilidade Sustentável	XX	X	0				
II - Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos				X	XX	0	XX
III - Redes e Equipamentos a RA Açores	0	X		X			
IV - Redes e Equipamentos da RA Madeira	0	X			X		
V - Infraestruturas e Equipamentos para a Valorização Territorial e o Desenvolvimento Urbano			XX			X	
VI - Assistência Técnica							

XX - Contributo muito forte X - Contributo forte

0 - Contributo com algum significado

Como se depreende de uma leitura deste quadro, o contributo do Programa Operacional Temático Valorização do Território incide em especial nos domínios do reforço da conectividade internacional do território nacional, do abastecimento de água e saneamento, da prevenção e gestão de riscos e no desenvolvimento do sistema urbano nacional. Estes quatro domínios de intervenção correspondem igualmente às maiores dotações financeiras do PO.

No entanto a matriz anterior evidencia um conjunto muito significativo de contributos cruzados das intervenções, que permite antever impactes positivos do Programa Operacional relativamente a todos os objetivos de natureza estratégica definidos.

Acresce ainda que a complementaridade das intervenções financiadas pelos vários PO no contexto da Agenda Operacional Valorização do Território (PO Valorização do Território e os PO Regionais) tem a sua expressão de coerência numa intensidade

diferenciada de contributos, cujo “negativo” se pode observar no conjunto dos Programas Regionais.

6.1. EIXO PRIORITÁRIO I - REDES E EQUIPAMENTOS ESTRUTURANTES NACIONAIS DE TRANSPORTES E MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

Os investimentos e ações de desenvolvimento a concretizar pelo Programa Operacional no quadro deste Eixo Prioritário envolvem atuações nos domínios ferroviário, portuário, rodoviário e transportes urbanos limpos.

O reforço da competitividade e da conectividade do território nacional à escala da UE e, em particular, à escala ibérica constitui uma direção estratégica prioritária para as políticas de desenvolvimento económico e social. Em particular, o reforço da conectividade e da mobilidade sustentável constitui um instrumento concreto para o reforço da competitividade dos territórios, nas suas diferentes escalas.

Com o desenvolvimento dos projetos estruturantes, designadamente a Rede Ferroviária, incluindo a ligação Lisboa - Madrid e aos portos de Sines e Setúbal de alta capacidade, assim como outras ligações ferroviárias incluídas na Rede Transeuropeia de Transportes, o fecho de Itinerários Rodoviários Principais das Redes Transeuropeias de Transportes e o alargamento dos Sistemas Ferroviários Urbanos, pretende-se reforçar a atratividade e competitividade do país, orientando a consolidação de uma área urbana consistente, de dimensão internacional, através da interligação física e temporal das duas áreas metropolitanas e do espaço litoral intermédio. O reforço das redes e equipamentos estruturantes do país será determinante para a redução da perifericidade de Portugal, assegurando uma nova centralidade geoestratégica, melhorando os níveis de mobilidade e reforçando os sistemas de apoio à competitividade internacional da nossa economia, incluindo os de natureza logística.

Por outro lado, considerando as prioridades estratégicas do QREN, que apontam para a “promoção do crescimento sustentado através, especialmente, dos objetivos de aumento da competitividade dos territórios e das empresas” (*Prioridade 2*), e “a qualificação do território e das cidades, traduzida em especial nos objetivos de assegurar ganhos ambientais, promover um melhor ordenamento do território, prevenir riscos e, ainda, melhorar a conectividade do território e consolidar o reforço do sistema urbano, tendo presente a redução das assimetrias regionais de desenvolvimento” (*Prioridade 3*), o “reforço da competitividade e da conectividade territorial à escala da Península Ibérica e da União Europeia” contribuirá diretamente para:

- Uma aproximação entre territórios e, portanto, um aumento do potencial de competitividade e de inter-relação entre empresas e agentes do desenvolvimento, em geral;
 - Uma revalorização dos territórios desde que os modelos de desenvolvimento urbano e as infraestruturas e as opções de transporte se ajustem aos objetivos de ordenamento e de requalificação territorial e de sustentabilidade ambiental;
 - A redução das disparidades e assimetrias locais de desenvolvimento e um reequilíbrio dos sistemas territoriais e urbanos que a implantação e funcionamento das redes de transporte permite através da melhoria das acessibilidades locais e regionais;
-

-
- O reforço da conectividade externa e interna do território, com efeitos adicionais significativos em termos de qualificação do território e de crescimento sustentado;
 - Em matéria de conectividade, o desenvolvimento das infraestruturas portuárias e logísticas de apoio, de natureza física e tecnológica, nomeadamente associadas aos centros intermodais e às autoestradas marítimas, constituem um desígnio prioritário. Com efeito, a modernização e reforço da capacitação do sistema portuário nacional contribui para soluções competitivas e sustentáveis, aliviando as infraestruturas da pressão exercida pelo transporte rodoviário, permitindo, ao nível comunitário, também melhorar os níveis de acessibilidade às regiões mais periféricas da Europa e ultrapassar importantes constrangimentos de tráfego, como a travessia dos Pirenéus e dos Alpes, que se encontram muito próximo do ponto de saturação.

OBJETIVOS E PRIORIDADES

No âmbito do reforço da conectividade do território nacional assume-se como desígnio geral o de “inserir Portugal nas redes transeuropeias de transportes, nas diferentes escalas nacional, ibérica e europeia” e contribuir para o reforço da mobilidade sustentável.

Este Eixo visa ainda o desenvolvimento de alguns projetos estruturantes com objetivos de reforço da conectividade interna do território, com efeitos adicionais significativos em termos de qualificação do território e crescimento sustentado.

Tais objetivos visam alcançar, no final do programa de aplicação do QREN, o seguinte perfil de conectividade e de mobilidade sustentável:

- Operacionalizar algumas das ligações inseridas nas redes transeuropeias de transportes (RTE-T), assegurando a interoperabilidade da rede ferroviária com a Espanha e com o resto da Europa;
 - O reforço da posição de Portugal como plataforma de acesso à Europa, com destaque para a Península Ibérica, no conjunto das principais rotas marítimas;
 - O aumento da atratividade territorial, nos diferentes contextos da sua inserção nacional, ibérica e europeia;
 - A resolução de discontinuidades das redes de transporte no território continental, das insuficiências da organização logística e do desenvolvimento da intermodalidade;
 - A qualificação da rede ferroviária através da sua modernização, nomeadamente ao nível da eletrificação (e respetiva adaptação das estruturas especiais), através da instalação de sistemas de controlo, comando e sinalização e demais intervenções que visem melhorar a exploração e segurança ferroviária;
 - Uma maior sustentabilidade económica e ambiental no uso das infraestruturas de transporte;
-

-
- A diminuição da situação de relativa periferia da economia portuguesa face à Europa Ocidental e enquanto fator de alavancagem de um novo posicionamento e de uma nova centralidade euro-atlântica para Portugal, como porta de entrada Ibérica de tráfego internacional e serviços logísticos e como plataforma de serviços de valor acrescentado no relacionamento intercontinental da Europa, particularmente com a América, Ásia e África;
 - O estabelecimento de novas alternativas de transporte para a economia, com custos e níveis de serviços competitivos, que permitam diminuir o impacto da posição geograficamente periférica da nossa economia, através do transporte marítimo de curta distância (TMCD) intra-UE e do desenvolvimento das autoestradas marítimas;
 - O aumento da mobilidade e da interoperabilidade dos sistemas de transportes nos centros urbanos, através do desenvolvimento dos sistemas ferroviários, potenciadores de grandes economias de tempo e ganhos ambientais;
 - O aumento da competitividade e atratividade dos territórios, potenciando a instalação de novas atividades nas regiões servidas, a redução dos custos públicos de contexto por facilitação e redução dos custos generalizados (tempo e dinheiro) das deslocações, a melhoria do ordenamento do território por estruturação da rede viária principal, a redução da sinistralidade rodoviária, o reforço da conectividade interna e a estruturação do sistema urbano.

O cumprimento destes objetivos estratégicos, nas suas diversas vertentes, concretiza-se através de um conjunto de intervenções prioritárias que enquadram programas e/ou projetos relevantes para a sua prossecução. As intervenções previstas neste eixo têm como âmbito geográfico o território do Continente.

O reforço da conectividade interna do território e da integração de Portugal nas redes transeuropeias deve ser prosseguido de acordo com os seguintes projetos/programas e objetivos específicos:

- Rede ferroviária de alta prestação para passageiros e mercadorias, de ligação a Espanha e Europa (Linha Lisboa-Madrid).

Objetivo Específico: Construir uma rede ferroviária de alta prestação, interoperável com as demais integradas nas RTE-T de modo a criar condições de competitividade para a economia nacional.

- Contributo para o reforço da conectividade interna e externa do território através, nomeadamente da modernização e completamento das linhas ferroviárias existentes e da implementação de uma rede ferroviária interoperável para mercadorias entre Portugal, Espanha e o centro da Europa, nomeadamente com o desenvolvimento de uma ligação direta em ferrovia entre Sines e a fronteira de Caia-Badajoz.

Objetivo Específico: Reforçar a rede ferroviária de mercadorias e passageiros incluindo a ligação aos portos nacionais, nomeadamente através da ligação ferroviária do porto de Sines à fronteira de Caia-Badajoz, tendo em vista o

aumento da sua atratividade como porta de entrada na Península Ibérica, alargando o seu *hinterland* até Madrid e articulando com outras ligações aos portos de Lisboa e Setúbal. Esta ligação poderá ainda promover a redução dos custos operacionais de transporte, a potenciação de ganhos ambientais por criação de uma alternativa de transporte sustentável e o reforço da conectividade externa do território.

A concretização da Rede Ferroviária de Alta Prestação e da ligação ferroviária direta de mercadorias Sines e fronteira de Caia/Badajoz será realizada através de uma linha mista, na parte respeitante ao troço Évora à fronteira de Caia-Badajoz.

- Eixos rodoviários de integração metropolitana da região de Lisboa
Objetivo Específico: Conclusão da malha rodoviária na área metropolitana de Lisboa de itinerários principais e complementares (fecho da Circular Regional Interna de Lisboa - CRIL), enquanto elementos essenciais para garantir a coerência da rede rodoviária metropolitana e a conectividade da região capital às redes de ligação internacional.
- Itinerários Principais do Plano Rodoviário Nacional
Objetivo Específico: Conclusão de Itinerários Principais do Plano Rodoviário Nacional, visando o aumento da competitividade e atratividade do interior do território.
- Desenvolvimento do transporte marítimo
Objetivo Específico: Reorganização e reforço do sistema marítimo - portuário e sua articulação com cadeias logísticas.
- Sistemas de Mobilidade Urbana
Objetivo Específico: Consolidação e reforço dos sistemas de transportes ferroviários urbanos, melhorando a acessibilidade e o descongestionamento das cidades e das suas periferias.

TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

As tipologias de intervenção a apoiar no domínio dos transportes e do desenvolvimento sustentável serão as seguintes:

- Construção e modernização de infraestruturas ferroviárias de âmbito nacional e internacional inseridas nas Redes Transeuropeias de Transportes, nomeadamente nos projetos prioritários 3. (Eixo de comboios de alta velocidade do Sudoeste da Europa) e 16. (Eixo ferroviário de transporte de mercadorias Sines/Algeciras-Madrid-Paris), designadamente a Ligação Ferroviária de passageiros e mercadorias Sines/Lisboa - Caia - Madrid. Poderão também ser incluídas neste âmbito as intervenções complementares que sejam essenciais para a operacionalização das infraestruturas
-

ferroviárias, designadamente as relativas a acessibilidades, sistemas de sinalização e telecomunicações, construção e/ou ampliação de estações, ligações às redes energéticas, entre outras;

- Construção e modernização das linhas e troços da rede ferroviária de passageiros e de mercadorias, interfaces e ligações a portos incluídos. Poderão também ser incluídas neste âmbito as intervenções complementares que sejam essenciais para a operacionalização das infraestruturas ferroviárias, designadamente as relativas a acessibilidades, sistemas de sinalização e telecomunicações, construção e/ou ampliação de estações, ligações às redes energéticas, entre outras;
- Construção e/ou modernização de vias da Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T), incluindo a conclusão dos itinerários principais da rede rodoviária nacional, designadamente o IC17 CRIL Buraca - Pontinha, e o IP4;
- Construção e modernização de infraestruturas no âmbito dos sistemas ferroviários urbanos limpos e sustentáveis, que visem melhorar a acessibilidade e o descongestionamento das cidades e das suas periferias;
- Modernização e requalificação dos portos e da sua capacidade operativa, reforço das acessibilidades às infraestruturas portuárias, logísticas e centros intermodais. Inclui as intervenções nos portos que fazem parte das Redes Transeuropeias de Transportes, bem como as intervenções nos portos que promovam a criação de condições para o aumento das quotas de mercado marítimo de mercadorias, por efeito da transferência de tráfegos rodoviários e favoreçam a articulação multimodal, e por essa via se enquadrem na alínea b) do número 1 do Artigo 2º do Regulamento (CE) Nº 1084/2006.

Transitam para o Eixo I as operações aprovadas e em análise do antigo Eixo VII do POVT, desde que confirmada a sua elegibilidade ao Fundo de Coesão.

ÂMBITO GEOGRÁFICO

As intervenções previstas neste Eixo têm como âmbito geográfico o território do Continente.

ESPECIFICIDADE DA ELEGIBILIDADE TEMPORAL

A elegibilidade ao POVT das intervenções relativas a transportes urbanos limpos e sustentáveis, incluindo a construção de elementos de sistemas ferroviários urbano, tem início na data de decisão de aprovação da reprogramação do POVT pela Comissão Europeia (Decisão C(2011) 9334, de 09 de Dezembro), transitando para o POVT as operações do Metro do Porto aprovadas pelo POR Norte. Nos termos do nº3 do art.º 56 do Regulamento (CE) nº 1083/2006, de 11 de Julho, com a redação dada pelo nº 7 do art.º 1º do Regulamento (UE) nº 539/2010, de 16 de Junho, a elegibilidade das despesas tem início em 01.01.2007, uma vez que não existem situações passíveis de ser classificadas como nova categoria de despesa, excetuando as despesas previstas na categoria de despesa 16 - Transporte Ferroviário, cuja data de elegibilidade será a da apresentação da proposta de reprogramação à Comissão Europeia (18-07-2011).

DESTINATÁRIOS

Os destinatários deste Eixo Prioritário são Entidades Públicas (Administração Pública Direta e Indireta do Estado e Empresas Públicas ou de capitais públicos) e entidades concessionárias de serviços públicos que operem na área dos transportes, acessibilidades ou logística.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO

Os indicadores de realização e resultado selecionados no quadro do presente Eixo Prioritário são apresentados na tabela seguinte

Objectivos Específicos	Indicador	Realização/Resultado	Meta 2010	Meta 2015	Notas metodológicas		Valor de referência	
					Fonte	Unidade	Período	Valor
Contribuir para o reforço da rede ferroviária, interoperável com as demais integradas na RTE-T, tendo em vista o reforço da conectividade externa do território Contribuir para a consolidação dos sistemas de transportes ferroviários urbanos, potenciando ganhos ambientais	Km de Ferrovia construída/beneficiada	Realização		230	REFER	Km	na	na
	Km de ferrovia electrificada	Realização	75	195	REFER	Km	na	na
	Km de Ferrovia construída/beneficiada relativa a transportes urbanos limpos	Realização		7,5	Metro do Porto	Km	na	na
	Mercadorias transportadas	Resultado		1.370.000	REFER	ton/ano	na	na
Reforçar a conectividade do território por via da conclusão dos Itinerários Principais do Plano rodoviário nacional e da conclusão da malha rodoviária da Área Metropolitana de Lisboa	Km de rede viária construída/beneficiada/rectificada em perfil auto-estrada inserida nas RTE-T	Realização		167	EP	Km	na	na
	Ganhos em tempo de percursos nos troços intervencionados do IP4: Porto-Bragança Lisboa-Bragança Guarda-Bragança	Resultado		50 35 45	EP	minutos	na	na
	Ganhos em tempo de percurso com o fecho da CRIL: Buraca-Pontinha Algés-Loures Ponte Vasco da Gama-A5 Parque das Nações - Centro	Resultado		10 4 3 4	EP	minutos	antes da conclusão da CRIL	13 19 17 22
Reorganização e reforço do sistema marítimo - portuário e sua articulação com cadeias logísticas	Nº de projectos apoiados que visam o reforço das acessibilidades e a requalificação de Portos	Realização	2	8	SIPOVT	Nº	2006	0

6.2. EIXO PRIORITÁRIO II - SISTEMAS AMBIENTAIS E DE PREVENÇÃO, GESTÃO E MONITORIZAÇÃO DE RISCOS

Este Eixo Prioritário passa a integrar todos os domínios de intervenção na área do ambiente e do desenvolvimento sustentável, com impacte ao nível da qualificação do território e das cidades, abrangendo intervenções no território do continente.

Neste contexto, estão previstos os seguintes Domínios de Intervenção:

- Ciclo Urbano da Água;
- Proteção Costeira;
- Recuperação de Passivos Ambientais;
- Prevenção e Gestão de Riscos;
- Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva;
- Valorização de Resíduos Urbanos
- Energias Renováveis e Eficiência Energética

6.2.1 Ciclo Urbano da Água

O abastecimento de água e a recolha, tratamento e rejeição de águas residuais constituem serviços básicos de importância vital para a qualidade de vida das populações, sendo notória a sua importância na sociedade e no sector económico e produtivo do país. As externalidades positivas, em termos de coesão nacional, de saúde pública e de ambiente, que lhes são amplamente reconhecidas, os pesados custos a que dão origem e os benefícios em termos de cumprimento das diretivas comunitárias, justificam a existência de uma estratégia nacional para o sector para o período de 2007 a 2013.

Nesse sentido, e uma vez que chegou ao seu termo o período de programação subjacente ao Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR) 2000-2006, e subsistindo, apesar dos progressos muito significativos que foram alcançados, problemas por resolver no sector, que obrigam a mais do que um simples prolongar no tempo da consecução dos objetivos antes definidos, impunha-se a atualização daquela estratégia.

A Estratégia definida para o período 2007-2013 e consagrada no PEAASAR II (2007-2013), define objetivos estratégicos e operacionais e propõe medidas de otimização de gestão nas vertentes em alta e em baixa e de otimização do desempenho ambiental do sector, e clarifica o papel da iniciativa privada, criando espaços de afirmação e consolidação de um tecido empresarial sustentável, concorrencial e ajustado à realidade portuguesa. Esta estratégia assume como princípio fundamental a criação de condições para a cobertura integral dos custos do serviço, como forma de garantir a sustentabilidade do sector enquanto obrigação

imperiosa perante as gerações futuras, como contributo decisivo para o cumprimento da Diretiva Quadro da Água.

Parte de dois pressupostos, designadamente (i) a necessidade de compatibilizar as tarifas com as condições socioeconómicas das populações e (ii) de concluir os investimentos necessários para se atingirem níveis de atendimento com a qualidade exigida, numa perspetiva de “abordagem integrada na prevenção e controlo da poluição provocada pela atividade humana e pelos sectores produtivos” e para que se cumpram as obrigações decorrentes da legislação e das boas práticas ambientais.

Para a consecução dos objetivos definidos no PEAASAR 2007-2013 será adotado um conjunto de medidas, entre as quais se destaca a realização dos investimentos necessários à conclusão e à expansão dos sistemas em alta e à continuação da infraestruturização da vertente em baixa, e ainda os investimentos visando a articulação entre ambas as vertentes.

OBJETIVOS E PRIORIDADES

Assumem-se, no quadro dos serviços urbanos de água e saneamento de águas residuais, os desígnios de otimização de gestão nas vertentes em “alta e baixa integradas”, de otimização do desempenho ambiental do sector e, bem assim, de clarificação do papel da iniciativa privada, criando espaços de afirmação e consolidação de um tecido empresarial sustentável concorrencial e ajustado à realidade portuguesa.

Os objetivos prosseguidos compreendem assim a redução das assimetrias regionais no respeitante aos níveis de atendimento das populações com estes serviços básicos, assim como a minimização das ineficiências do processo numa perspetiva de racionalização dos custos a suportar pelas populações, estabelecendo os modelos de financiamento e as linhas de orientação da política tarifária e definindo a reformulação do enquadramento legal e do modelo regulatório necessária à sua maior eficácia.

Merece ainda referência o contributo dos investimentos planeados, nomeadamente em termos de reformulação de Sistemas para os objetivos do Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água. No mesmo sentido concorre aliás a introdução de preços que penalizem o desperdício e incentivem medidas corretivas das disfunções atualmente verificadas, promovendo-se uma utilização mais racional da água e a redução de perdas e fugas.

Os objetivos específicos a atingir pelo Domínio correspondem, neste quadro, a servir a população de Portugal Continental com sistemas públicos de abastecimento de água, com fiabilidade, quantidade e qualidade, e de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas, promovendo os valores ambientais e a saúde pública no cumprimento integral do normativo nacional e comunitário aplicável.

TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

As tipologias de intervenção a apoiar neste domínio incluem todas as infraestruturas de prestação do serviço de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, no seu ciclo completo. As tipologias a apoiar serão as seguintes:

- Infraestruturas em “alta” de abastecimento de água;
- Infraestruturas de “alta e baixa integradas” de abastecimento de água;
- Infraestruturas em “baixa” de abastecimento de água;
- Infraestruturas em “alta” de drenagem e tratamento de águas residuais;
- Infraestruturas de “alta e baixa integradas” de drenagem e tratamento de águas residuais;
- Infraestruturas em “baixa” de drenagem e tratamento de águas residuais.

Entende-se por “alta” de abastecimento de água as infraestruturas que permitem a captação, o tratamento, a adução, a elevação, a reserva e os pontos de entrega de água e por “baixa”, as infraestruturas que, desde os pontos de entrega, permitem armazenar e distribuir água para consumo humano até ao domicílio das populações servidas.

Entende-se por “alta” de saneamento de águas residuais as infraestruturas que permitem a recolha nos pontos de entrega, o transporte, o tratamento e a rejeição de águas residuais e por “baixa” as infraestruturas que permitem, desde os domicílios das populações servidas, a condução das águas residuais até aos pontos de entrega, assegurando melhores níveis de desempenho ambiental e de eficiência dos sistemas de tratamento.

Entende-se por “alta e baixa integrada” ou “alta e baixa verticalizada” todos os projetos promovidos por entidades gestoras que, diretamente, detenham a responsabilidade pela gestão das infraestruturas em “alta” e em “baixa”.

Também se considera “alta e baixa integrada” ou “alta e baixa verticalizada” os projetos promovidos por entidades gestoras que, detendo a responsabilidade pela gestão das infraestruturas em “baixa”, são subsidiárias das entidades gestoras de infraestruturas em “alta”.

São considerados prioritários para financiamento os projetos que possibilitem ou demonstrem o cumprimento da legislação comunitária, em particular a Diretiva 91/271/CEE, do Conselho de 21 de Maio de 1991, relativa ao tratamento de águas residuais urbanas.

ÂMBITO GEOGRÁFICO

As intervenções previstas neste Domínio têm como âmbito geográfico o território do Continente.

ESPECIFICIDADE DA ELEGIBILIDADE TEMPORAL

A elegibilidade ao POVT das tipologias de Intervenção relativas a Infraestruturas em “baixa” não verticalizada de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais tem início na data de decisão da aprovação da reprogramação do POVT pela Comissão Europeia (Decisão C(2011) 9334, de 09 de Dezembro), transitando para o POVT as operações aprovadas pelos POR entre 1 de Janeiro de 2011 e 22 de Junho de 2011 que, à data de 22 de Junho de 2011, não tenham pedidos de pagamento apresentados.

No que respeita às tipologias referidas anteriormente, transitam para o POVT, após a aprovação da reprogramação de 2012 pela Comissão Europeia, todas as demais operações aprovadas pelos POR das regiões objetivo convergência do território do Continente.

A elegibilidade destas tipologias para novas operações nos POR das regiões objetivo convergência do território do Continente já havia sido encerrada da reprogramação de 2011.

Nos termos do nº3 do art.º 56 do Regulamento (CE) nº 1083/2006, de 11 de Julho, com a redação dada pelo nº 7 do art.º 1º do Regulamento (UE) nº 539/2010, de 16 de Junho, a elegibilidade das despesas tem início em 01.01.2007, uma vez que não existem situações passíveis de ser classificadas como nova categoria de despesa.

DESTINATÁRIOS

No quadro dos serviços urbanos de água e saneamento de águas residuais, os beneficiários são todas as entidades gestoras de serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, que especialmente incluem:

- Municípios e suas associações, Serviços Municipalizados;
- Sector Empresarial Local;
- Concessionárias municipais ou intermunicipais; Concessionárias multimunicipais;
- Administração direta ou indireta do Estado;
- Serviços da administração pública local;
- Outras entidades públicas com competências delegadas neste Domínio, mediante contratualização

Esta identificação de potenciais beneficiários é independente da sua forma de organização, da origem do seu capital social e do seu modelo de gestão, podendo corresponder a gestão direta ou indireta, por delegação, concessão ou subconcessão.

ARTICULAÇÃO COM INTERVENÇÃO FINANCIADA PELO FEADER

A demarcação das atividades do FEADER assume neste Domínio alguma relevância, dada a complementaridade de intervenções no domínio do tratamento de efluentes. As responsabilidades do FEADER compreendem o financiamento de efluentes agrícolas e agroindustriais, quer no que respeita às intervenções realizadas dentro das explorações, quer no que se refere a intervenções de interface para ligação a sistemas públicos de tratamento de efluentes, incluindo recolha e pré-tratamento de efluentes. O Fundo de Coesão e o FEDER contemplam o financiamento de infraestruturas dos sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais, de forma a poderem tratar os efluentes gerados naquelas atividades e após a realização dos respetivos pré-tratamentos sempre que se justifiquem.

Foi constituído um grupo de coordenação - que inclui, entre outros, o Instituto da Água (INAG), o Instituto Regulador de Águas e Resíduos (IRAR) e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) - com o objetivo de avaliar os planos de ação das entidades gestoras que apresentem projetos, bem como forma de garantir a uniformidade de aplicação dos critérios de elegibilidade.

6.2.2 Proteção costeira

OBJETIVOS E PRIORIDADES

No que respeita ao litoral, os fatores climáticos e a fragilidade geológica da linha de costa determinaram a existência de extensos trechos costeiros extremamente dinâmicos e particularmente vulneráveis ao balanço sedimentar. Existem atualmente importantes trechos costeiros que apresentam graves problemas de erosão e manifestam sintomas de instabilidade nas arribas e que de forma crescente têm vindo a colocar em risco importantes centros urbanos costeiros e zonas ocupadas por atividades humanas.

Acrescem a estas preocupações eventuais impactos decorrentes das alterações climáticas que, no caso da costa do continente português, poderão ameaçar ainda mais os trechos costeiros mais vulneráveis.

Nos anos mais recentes foram executados importantes investimentos na prevenção e proteção costeira, mas em muitos casos associados a situações de emergência, de forma a garantir a segurança de pessoas e bens. Neste sentido, o Estado continuará a intervir no sentido de garantir a salvaguarda e sustentabilidade da zona costeira nacional. Neste âmbito é essencial ter uma abordagem na ótica da gestão integrada das zonas costeiras, em consonância com as recomendações da União Europeia, haver um aprofundamento do conhecimento das tendências de evolução dos fenómenos costeiros, que permitam fundamentar grandes opções políticas de médio e longo prazo, onde os impactos ambientais, sociais e económicos sejam ponderados e sejam desenvolvidas as ações que concorram para cenários mais sustentáveis de médio e longo prazo, podendo configurar cenários de proteção, retirada ou mistos.

O combate à erosão e a proteção costeira têm um impacto indireto na promoção da qualificação dos portugueses, através do desenvolvimento de competências específicas nas áreas da investigação e desenvolvimento científico no domínio dos fenómenos dos riscos naturais, com especial relevo para o conhecimento da sustentabilidade a longo prazo dos troços costeiros mais sujeitos a erosão.

Sendo a zona costeira suporte de atividades económicas importantes associadas ao turismo balnear, ecoturismo, pesca artesanal, agricultura e produtos de base local, a estabilidade física de importantes aglomerados costeiros da região e a garantia da biodiversidade costeira contribui de forma significativa para o ordenamento da orla costeira e conseqüentemente para a promoção do crescimento sustentado.

Assim, os objetivos específicos a atingir são:

- Assegurar a proteção do território para acolher de forma sustentável as atividades produtivas e o garante da diversidade da paisagem e dos recursos naturais;
 - Assegurar a sustentabilidade e a manutenção equilibrada da linha de costa, a médio e longo prazo;
 - Integrar no ordenamento e planeamento territorial as questões do risco associadas às dinâmicas da zona costeira, a médio e longo prazo; identificar as áreas de risco para salvaguarda de pessoas e bens;
-

-
- Planear a defesa sustentável das zonas de risco minimizando os conflitos decorrentes do avanço das águas;
 - Aumentar o grau de proteção contra o risco;
 - Prevenir os riscos associados às alterações climáticas;
 - Melhorar os conhecimentos de e sobre acidentes naturais e tecnológicos.

TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

No Domínio da Proteção Costeira pretende-se apoiar as seguintes tipologias de intervenção seguidamente indicadas:

- Ações integradas de defesa e reabilitação costeira e prevenção de risco, envolvendo o seguinte tipo de intervenções: obras de proteção costeira; intervenções visando a eliminação de riscos naturais para pessoas e bens em praias e frentes marítimas, incluindo a alimentação artificial de praias; proteção e recuperação de sistemas dunares e de estabilização de arribas; retirada de ocupações urbanas em zonas de risco, com reconstituição dos sistemas de proteção; execução de recifes artificiais; obras de transposição de sedimentos em barras; obras de restabelecimento da adução de sedimentos à costa em bacias hidrográficas; execução de armadilhas de sedimentos e sua reutilização; reforço de cotas de zonas baixas ameaçadas pelas águas; reforço de margens e execução de diques e comportas contra o avanço de águas sujeita a influência de marés e às cheias; obras de manutenção ou otimização do equilíbrio hidrodinâmico
 - Ações de monitorização, classificação e de delimitação de zonas de risco, ameaçadas pelas águas do mar ou de instabilidade de arribas litorais, no sentido de conter a ocupação antrópica em áreas de risco, nomeadamente: identificação de zonas ameaçadas pelas águas; investigação sobre estabilidade geológica dos terrenos costeiros e previsão da evolução de arribas ativas; avaliação a médio e longo prazo sobre cenários de defesa, retirada ou misto de troços em situação de zonas sujeita ao avanço das águas; levantamentos aerofotogramétricos; levantamentos topo hidrográficos; contenção da ocupação ou densificação de zonas vulneráveis e retirada programada de ocupações de zonas de risco; proteção e/ou reorientação programada de atividades sensíveis ou estratégicas em zonas vulneráveis; identificação e apoio a atividades sustentáveis de valorização de zonas costeiras vulneráveis.
 - Realização de ações de suporte à decisão e à monitorização no domínio dos riscos naturais, designadamente: compreensão dos ciclos naturais de sedimentos e estudos para o seu restabelecimento; identificação de soluções sustentáveis de transposições de barras; identificação e reutilização de sedimentos em fim de ciclo; identificação de caudais de mitigação para equilíbrio fisiográfico das margens em zonas vulneráveis; compreensão das correntes na plataforma continental e o comportamento dos fundos marinhos na sua faixa ativa de mobilização dos sedimentos; estudos de impactes ambientais para as soluções selecionadas; ações com vista a definição de regimes de salvaguarda dos recursos naturais e identificação de áreas de risco
-

O princípio subjacente às intervenções no litoral é o de atribuir ao POVT as intervenções de grande porte, associadas à proteção costeira, enquanto aos PO regionais compete as intervenções de pequena escala de valorização.

ÂMBITO GEOGRÁFICO

As intervenções previstas neste Domínio têm como âmbito geográfico o território do Continente.

DESTINATÁRIOS

Os destinatários deste Domínio de Intervenção são as Entidades Públicas (Administração direta ou indireta do Estado e Municípios e suas Associações), Empresas Públicas ou de capitais públicos e Entidades Privadas sem fins lucrativos.

6.2.3 Recuperação dos Passivos Ambientais

Em Portugal existem situações de passivo ambiental - degradação e contaminação de solos, nomeadamente - em consequência da atividade extrativa, industrial ou urbana do passado, geograficamente limitadas que necessitam ser resolvidas. As ações com vista a requalificar estas áreas terão de ser enquadradas em operações integradas que resolvam os problemas ambientais, mas que, simultaneamente, garantam a manutenção da qualidade ambiental no futuro.

Alguns destes locais representam um passivo ambiental muito importante, estando na origem de riscos para a saúde pública e para os ecossistemas e a sua resolução constitui um pressuposto para a valorização económica das respetivas regiões, onde, em muitos casos, as atividades que estão na sua origem foram as principais fontes de emprego. Durante o período de programação 2000 - 2006 foram desenvolvidas ações para minimizar os riscos existentes ou potenciais em alguns dos locais referenciados, mas o Estado terá ainda de continuar a desenvolver esforços que permitam reduzir a dimensão dos referidos riscos.

A reabilitação de áreas contaminadas tem um impacto indireto na promoção da qualificação dos portugueses, através do desenvolvimento de competências específicas numa área de intervenção ambiental ainda incipiente em Portugal e no fomento da investigação dos processos e tecnologias de descontaminação e de reabilitação ambiental.

A adoção de melhores processos e tecnologias mais limpas pelos sectores de atividade potencialmente geradores de contaminação de solos, proporciona o aumento da sua competitividade, contribuindo assim para o crescimento sustentado.

A reabilitação de áreas mineiras degradadas e a descontaminação de solos constitui uma medida que visa também a melhoria da qualidade da água, pelo que a recuperação ambiental e socioeconómica destas áreas traduz-se em ganhos nítidos na proteção da saúde das populações envolventes.

A “requalificação das áreas visadas” promove a “valorização do território e das cidades” valorizando-as do ponto de vista económico, nomeadamente ao garantir ganhos ambientais face à diminuição dos riscos e ao contribuir positivamente para a manutenção da biodiversidade e proporcionando melhores condições para o uso futuro do solo.

OBJETIVOS E PRIORIDADES

No Domínio da Recuperação de Passivos Ambientais, define-se como objetivo:

- Contribuir para a valorização ambiental e socioeconómica do território, proporcionando melhores condições para o uso futuro do solo, designadamente através da reabilitação de áreas degradadas afetas às indústrias extrativas e de solos contaminados prioritários, onde estejam em risco aquíferos, solos, ecossistemas ou a segurança e saúde públicas e, simultaneamente não seja viável a aplicação do princípio do poluidor pagador.
-

TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

No Domínio da Recuperação de Passivos Ambientais, as tipologias de intervenção previstas respeitam à reabilitação e valorização de sítios e solos contaminados ou de áreas degradadas afetadas à indústria extrativa ou zonas mineiras abandonadas, concretizando-se nas seguintes tipologias de projetos:

- Projetos de descontaminação de solos prioritários, quer pela dimensão das áreas afetadas, quer pela sensibilidade dos ecossistemas afetados;
- Projetos de reabilitação ambiental de áreas degradadas afetadas às indústrias extrativas;

Os projetos a apoiar poderão contemplar vertentes como: caracterização da situação; obras de reabilitação; monitorização ambiental; gestão de resíduos; gestão de recursos hídricos; reabilitação e/ou regeneração de locais de deposição de resíduos; recuperação paisagística; Ações corretivas para redução e eliminação dos focos de contaminação; Ações preventivas envolvendo a instalação de barreiras físicas impeditivas da difusão dos contaminantes; Estudos, planos e projetos necessários à concretização das ações.

No domínio da recuperação de passivos ambientais, o princípio subjacente ao apoio do POVT assenta no carácter prioritário das intervenções, a reconhecer pela Autoridade competente.

ÂMBITO GEOGRÁFICO

As intervenções previstas neste Domínio têm como âmbito geográfico o território do Continente.

ESPECIFICIDADE DA ELEGIBILIDADE TEMPORAL

A elegibilidade ao POVT das tipologias de Intervenção relativas a Passivos Ambientais de nível regional ou local, tem início na data de decisão da aprovação da reprogramação do POVT pela Comissão europeia (Decisão C(2011) 9334, de 09 de Dezembro), transitando para o POVT as operações aprovadas pelos POR entre 1 de Janeiro de 2011 e 22 de Junho de 2011 que, à data de 22 de Junho de 2011, não tenham pedidos de pagamento apresentados.

No que respeita às tipologias referidas anteriormente, transitam para o POVT, após a aprovação da reprogramação de 2012 pela Comissão Europeia, todas as demais operações aprovadas pelos POR das regiões objetivo convergência do território do Continente. A elegibilidade destas tipologias para novas operações nos POR das regiões objetivo convergência do território do Continente já havia sido encerrada da reprogramação de 2011.

Nos termos do nº3 do art.º 56 do Regulamento (CE) nº 1083/2006, de 11 de Julho, com a redação dada pelo nº 7 do art.º 1º do Regulamento (UE) nº 539/2010, de 16 de Junho, a elegibilidade das despesas tem início em 01.01.2007, uma vez que não existem situações passíveis de ser classificadas como nova categoria de despesa.

DESTINATÁRIOS

Os destinatários deste Domínio de Intervenção são as Entidades Públicas (Administração direta ou indireta do Estado e Municípios e suas Associações), Empresas Públicas ou de capitais públicos e Entidades Privadas sem fins lucrativos.

6.2.4 Prevenção e Gestão de Riscos

A consagração da proteção civil como área de intervenção no contexto do QREN e do PO Valorização do Território, visa contribuir para superar os constrangimentos estruturais de âmbito territorial, no que respeita à prevenção e mitigação de riscos naturais e tecnológicos.

A reestruturação e inovação do sistema de proteção civil, o reforço das redes e dispositivos territoriais no sentido de aumentar o grau de preparação das populações na resposta às catástrofes, bem como a melhoria das redes de comunicação utilizadas na prevenção e gestão de riscos, contribuirão decisivamente para aumentar, de uma forma integrada, a resiliência das populações e para dotar o território nacional, na sua globalidade, de uma maior e mais eficaz capacidade de resposta aos riscos, com um forte impacto ao nível da coesão social.

O domínio de intervenção “prevenção e gestão de riscos” contribui ainda para o aumento da eficiência da governação, concorrendo para os seguintes objectivos específicos do PNPT:

- Avaliar e prevenir os fatores e as situações de risco, e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos efeitos;
- Modernizar os organismos, infraestruturas, equipamentos e melhorar a qualificação profissional dos agentes de proteção civil.

A intervenção prevista no QREN em matéria de prevenção monitorização e gestão de riscos contribuirá, de forma indireta, para a qualificação dos portugueses, através do reforço da informação às populações e da cidadania e também para o crescimento sustentado, através da melhoria da qualidade de vida e da atratividade dos territórios.

Nos últimos anos o território português tem sofrido elevadas perdas de área florestal ardida. Os incêndios florestais são o maior risco das florestas portuguesas, de que têm resultado significativos prejuízos de nível ambiental, económico e social.

Por outro lado, são também relevantes em termos de riscos e ameaças para o território, os que decorrem de fenómenos naturais extremos, como as secas, inundações, torrentes e aluviões em territórios com geologia e orografia que potenciam especiais efeitos negativos, que originam situações críticas com resultados devastadores na segurança de pessoas e bens e na qualidade de vida das populações e no próprio equilíbrio ecológico.

O País apresenta ainda fragilidades face a outros riscos naturais e tecnológicos, com destaque para os que decorrem da atividade sísmica, com incidência em diferentes zonas do território nacional.

OBJETIVOS E PRIORIDADES

Os objetivos e as prioridades deste Domínio que se enquadram nas orientações nacionais apontam no sentido da melhoria do sistema nacional de proteção civil, aumentando a sua resiliência, designadamente através do reforço das

infraestruturas, equipamentos, meios e instrumentos necessários a todas as fases do processo de proteção civil, com um enfoque especial na prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos.

Na observância dos princípios da subsidiariedade e da interoperacionalidade dos meios, deverá ser alcançada uma cobertura integral do território e das populações, em matéria de serviços operacionais e técnicos de proteção civil, vocacionados para a análise de riscos, o planeamento operacional e a informação das populações.

Pretende-se contribuir para fazer face à necessidade de assegurar uma ação sistemática de prevenção e gestão de riscos, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, e de aumento da resiliência, mediante o desenvolvimento dos meios e capacidades ao nível nacional, regional e local.

Neste contexto, a criação e desenvolvimento de um sistema global e integrado de prevenção, alerta e gestão de riscos naturais e tecnológicos e reparação de danos associados, deverá centrar-se nos seguintes objetivos:

- Garantir as condições, meios e recursos necessários e adequados para o tratamento centralizado e permanente dos dados e informação relevante para a identificação, avaliação, prevenção, alerta, gestão e correção das diversas situações de vulnerabilidade e riscos, nomeadamente no que respeita aos riscos de cheias, seca ou fogos florestais;
- Assegurar as condições para a programação e planeamento centralizado e integrado dos meios e ações de prevenção, alerta, gestão de risco e reparação de danos associados;
- Garantir a utilização racional e coordenada dos meios, equipamentos e recursos, de forma a potenciar e capitalizar a respetiva utilização, assegurando uma capacidade de resposta rápida, eficiente e eficaz, coerente e integrada, com recurso a meios inovadores e tecnológicos;
- Criar condições para a adequada proteção de equipamentos de relevância estrutural em situações de risco natural ou tecnológico;
- Promover a intercomunicação e a interoperacionalidade entre os meios e as entidades públicas e privadas envolvidas na prevenção, alerta, gestão de riscos e reparação de danos associados, orientando a respetiva participação em função da rapidez e da qualidade de reação às situações de risco;
- Valorizar e enquadrar a participação adequada da sociedade civil, estimulando a respetivo envolvimento numa abordagem permanente de prevenção dos riscos e minimização dos respetivos efeitos.

TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

As tipologias de intervenção consideradas neste Domínio são as seguintes:

- a) Identificar e corrigir as vulnerabilidades do território
 - Identificar e corrigir as vulnerabilidades do território e dos riscos coletivos associados a situações de vulnerabilidade decorrentes de causas naturais, designadamente inundações, seca, fogos florestais e torrentes e aluviões em
-

zonas críticas, devido à geologia e orografia do terreno, de modo a evitar novas situações de perigo. Promover mecanismos que permitam a modernização dos planos de emergência e de intervenção, como sejam instrumentos técnico/operacionais de otimização da resposta, na perspetiva de redução das perdas associadas a catástrofes e calamidades.

- O conjunto de ações a desenvolver inclui, nomeadamente, projetos de criação e implementação de sistemas de monitorização e de informação, produção e/ou atualização e divulgação de cartografia digital, informação cadastral e outros instrumentos de caracterização do espaço territorial por níveis de risco, bem como a elaboração e atualização de planos de emergência gerais ou especiais para os diversos riscos, bem como intervenções de controlo e defesa contra cheias
- b) Construir o Sistema Nacional de Gestão de Emergência
- Reorganizar o Sistema de Comunicações, criar a Rede de Centros de Gestão de Emergências e implementar um sistema de salvaguarda da Rede Nacional de Recursos Estratégicos, introduzindo novas tecnologias, de forma a otimizar a eficiência comunicativa, através de redes de comunicações interoperáveis, com cobertura, que permitam a monitorização do sistema e das infraestruturas e equipamentos, garantindo-se uma eficiente mobilização e orientação operacional dos dispositivos de socorro e de operações de proteção civil.
 - Construir o Sistema Nacional de Gestão de Emergências assente no princípio da inovação tecnológica, incluindo centrais integradas de emergência e redes de monitorização e controlo, propiciadoras de considerável valor na gestão de dados e informação, favorecendo a partilha e a ação de todos os agentes e uma resposta eficaz.
- c) Valorizar as organizações e os agentes de proteção e socorro
- Valorizar as organizações e os agentes de proteção e socorro, através da criação dos sistemas de gestão da rede nacional/regional operacional de 1ª intervenção e de Gestão de Meios de Proteção e Socorro. Pretende-se, nomeadamente, promover a instalação de instrumentos de localização nas viaturas e de equipamentos informáticos em veículos de combate a incêndios.
 - Consolidar a rede de equipamentos físicos dos agentes de proteção civil e socorro, através, designadamente, da ampliação do Centro Nacional de Operações de Socorro e da criação de novos centros alternativos, em locais com vulnerabilidades específicas, dotados de meios, equipamentos e veículos para operações de prevenção de riscos e combate a incêndios e operações de socorro de proteção civil, que reforcem as capacidades operacionais e assegurem a dimensão e a rapidez de resposta à emergência.
 - Criar uma Estrutura de Informação para situação de catástrofe, que permita, designadamente, a divulgação e adoção por parte de todos os cidadãos, de medidas de prevenção e autoproteção, tornando-os, em situações de desastre, parceiros determinantes dos agentes de proteção civil.
 - Reforçar as competências técnicas e operacionais ao nível Nacional, Regional e Municipal.
-

d) Estruturar a Rede de Proteção Civil

- Estruturar a Rede de Proteção Civil, através do reforço do sistema de Proteção Civil Nacional e Regional, dotando-o de meios adequados, através da criação de um conjunto de infraestruturas fundamentais, incluindo a requalificação e reorganização de Centros Municipais de Proteção Civil.

ÂMBITO GEOGRÁFICO

As intervenções previstas neste Domínio têm como âmbito geográfico o território do Continente.

ESPECIFICIDADE DA ELEGIBILIDADE TEMPORAL

A elegibilidade ao POVT das intervenções relativas às tipologias de ações materiais de âmbito regional previstas nas alíneas c) e d), tem início na data de decisão de aprovação da reprogramação do POVT pela parte da Comissão Europeia (Decisão C(2011) 9334, de 09 de Dezembro), transitando para o POVT as operações aprovadas pelos POR entre 1 de Janeiro de 2011 e 22 de Junho de 2011 que, à data de 22 de Junho de 2011, não tenham pedidos de pagamento apresentados.

No que respeita às tipologias referidas anteriormente, transitam para o POVT, após a aprovação da reprogramação de 2012 pela Comissão Europeia, todas as demais operações aprovadas pelos POR das regiões objetivo convergência do território do Continente. A elegibilidade destas tipologias para novas operações nos POR das regiões objetivo convergência do território do Continente já havia sido encerrada da reprogramação de 2011.

Nos termos do nº3 do art.º 56 do Regulamento (CE) nº 1083/2006, de 11 de Julho, com a redação dada pelo nº 7 do art.º 1º do Regulamento (UE) nº 539/2010, de 16 de Junho, a elegibilidade das despesas tem início em 01.01.2007, uma vez que não existem situações passíveis de ser classificadas como nova categoria de despesa.

DESTINATÁRIOS

Os destinatários deste Domínio de Intervenção são as Entidades Públicas (Administração direta ou indireta do Estado, Municípios e suas Associações), Empresas Públicas ou de capitais públicos e Entidades Privadas sem fins lucrativos.

6.2.5 Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva

O Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) é um projeto integrado de reconhecido interesse nacional no domínio do ambiente e do desenvolvimento sustentável.

Em complementaridade com as intervenções a realizar pelo FEADER, a finalização do EFMA requer a conclusão das infraestruturas da rede primária, a qual se afigura como imprescindível para o aproveitamento adequado da reserva estratégica de água que representa a albufeira do Alqueva, quer seja para consumo agrícola, urbano e industrial. A prioridade atribuída à finalização do EFMA é, por conseguinte, inequívoca, estando-lhe afeta, a título indicativo, uma contribuição do Fundo de Coesão equivalente à do antigo Eixo Prioritário VI.

As intervenções previstas neste domínio visam a construção de infraestruturas do sistema primário de abastecimento de água que permitam, desde as origens até aos pontos de entrega, a captação, a adução, a elevação e a reserva, para fins múltiplos, estando em linha com as prioridades comunitárias de proteção do ambiente, previstas no 6º Programa de Ação em matéria de Ambiente para o abastecimento de água:

- Contribui para alcançar níveis de qualidade das águas superficiais que não impliquem efeitos nem riscos significativos para a saúde humana e o ambiente;
- Assegura que as taxas de extração dos recursos hídricos são sustentáveis a longo prazo;
- Garante um nível elevado de proteção das águas superficiais, prevenindo a poluição e fomentando o uso sustentável da água;
- Assegura uma gestão coerente e sustentável deste recurso.

O sistema de infraestruturas de distribuição de água garantida pelos canais e adutores e o sistema de armazenamento e regulação de volumes de água assegurados pelas infraestruturas que compõem o EFMA, estando integrados com os sistemas de abastecimento de água às populações, aos serviços e às indústrias, contribui decididamente para a segurança do abastecimento às populações.

Este sistema assegura igualmente a complementaridade em todas as dimensões dos sistemas de abastecimento urbano e industrial (já que o PEAASAR contempla como principais origens de água as albufeiras do EFMA e a integração dos sistemas, designadamente os sistemas intermunicipais do Centro Alentejo e do Baixo Alentejo) e vai dar um forte contributo para o alívio do stress hídrico da bacia hidrográfica onde a taxa de extração de água é a mais elevada do país, a bacia do rio Sado.

Para além disso, estes investimentos poderão ainda contribuir positivamente para o desenvolvimento sustentável da região, apresentando benefícios ambientais claros, nomeadamente relativamente às alterações climáticas, pois poderá contribuir a minimizar os efeitos negativos do aquecimento global que se prevê que esta região

venha a ter, dos mais elevados na Europa, permitindo assegurar uma função de socorro às espécies regionais em situação crítica e contribuindo para a detenção da perda da biodiversidade na União Europeia.

Os investimentos efetuados contemplam ainda medidas ambientais complementares que asseguram que a proteção, preservação e recuperação de paisagens estão integradas na política regional e agrícola prosseguida pelo EFMA. Existe ainda uma contribuição para a sustentabilidade do ambiente marinho, na medida em que asseguram que as funções biológicas do interface entre as águas de transição do rio Guadiana e as águas costeiras com elas relacionadas se mantenham e recuperem, através da manutenção de um regime de caudais ecológicos controlado que garante a sustentabilidade do estuário.

Os investimentos incorporam uma forte contribuição para a produção de energia com origem na fonte renovável água, em concordância com a política energética nacional vigente consubstanciada pelo PNAER, evitando que a produção equivalente de energia tenha que ser produzida por fontes não renováveis e estão alinhados com as políticas e medidas a nível europeu em matéria de alterações climáticas consubstanciadas pelo Programa Europeu para as Alterações Climáticas, uma vez que se trata de concretizar um maior recurso às fontes de energia renováveis diretamente e dando maior eficácia e eficiência à produção de energia por via eólica, na medida em que permite utilizar a água e as infraestruturas para armazenar esta energia na forma de água colocada a cotas mais elevadas quando esta energia é excedentária, sobretudo durante a noite.

O reconhecimento desta complexa e estreita inter-relação agricultura - ambiente e complementaridade entre as diversas vertentes e impactes do EFMA, evidenciam bem o papel determinante que a gestão sustentável do recurso natural água assume na região do Alentejo, potenciando e valorizando, de modo coerente, a multifuncionalidade das infraestruturas do EFMA para a agricultura, abastecimento de água, produção de energia elétrica por fontes renováveis, com relevante impacto no ordenamento dos recursos hídricos e do território, e desenvolvimento sustentável, com benefícios ambientais claros, tendo uma influência determinante na preparação do território para a instalação de atividades económicas e para reduzir os efeitos nefastos das alterações climáticas.

A arquitetura do EFMA prevê, neste sentido, a realização de um conjunto significativo de infraestruturas primárias de armazenamento, captação, elevação, transporte e regularização, bem como a instalação de centrais mini-hídricas com funções de órgão de dissipação da energia associada à entrega dos caudais distribuídos pelas diversas albufeiras, assegurando a restituição tranquilizada dos mesmos e que não afetam os locais de descarga e, em simultâneo, que permitam o aproveitamento energético necessário à sustentabilidade dos investimentos.

OBJETIVOS E PRIORIDADES

As intervenções relativas à conclusão do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva inserem-se nas referidas prioridades comunitárias em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável, tendo como objetivos e prioridades os seguintes:

- Garantir o abastecimento de água numa grande área territorial do país e do Alentejo, aumentando a qualidade e segurança no abastecimento de água, sobretudo nos anos de crise hidrológica cíclica que são frequentes nesta região;
- Criar uma reserva estratégica de água e um sistema primário de armazenamento, captação, elevação e transporte, as quais estão integradas com as infraestruturas de distribuição de água;
- Combater a desertificação e promover uma gestão sustentável dos recursos hídricos e de proteção dos solos e do coberto vegetal, contribuindo para mitigar os efeitos das alterações climáticas, numa região muito vulnerável a fenómenos extremos de crise hídrica.

O objetivo primordial das intervenções deste Domínio de Intervenção prende-se com a conclusão do sistema primário de captação, armazenamento e transporte de água do Alqueva, que permitirá a operacionalização de toda a rede secundária de rega e assegurará condições para promover o abastecimento urbano e industrial, nomeadamente aos municípios de Évora, Alvito, Cuba, Vidigueira, Portel, Viana do Alentejo, Ferreira do Alentejo, Beja, Aljustrel, Sines, Reguengos de Monsaraz, Mourão, Serpa e Mértola.

As novas infraestruturas da rede primária deverão garantir a sustentabilidade ambiental, desenvolvendo-se de forma integrada infraestruturas de carácter mais eficiente, a preservação da paisagem, a minimização dos impactes e a monitorização da qualidade da água e o seu consumo.

Tendo em conta a especificidade do Fundo de Coesão, nomeadamente o estipulado no art.º 2, ponto 1/b do Regulamento (CE) n.º 1084/2006 do Conselho de 11 de Julho de 2006, considera-se que todos os financiamentos a efetuar no âmbito deste domínio, sendo multiusos, incluem uma componente de gestão e/ou abastecimento urbano de água.

TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

As tipologias de intervenção previstas neste domínio abrangem infraestruturas e equipamentos da rede primária do Alqueva, que compreendem a construção de barragens complementares, captações, estações elevatórias, circuitos hidráulicos, adutores e a construção de mini-hídricas integradas no sistema de abastecimento de água de Alqueva, estão incluídos nos subsistemas de Alqueva, Ardila e Pedrogão.

ÂMBITO GEOGRÁFICO

As intervenções previstas neste Domínio têm como âmbito geográfico a Região NUT II do Alentejo.

DESTINATÁRIOS

- EDIA - Empresa de Desenvolvimento das Infraestruturas do Alqueva, S.A.

ARTICULAÇÃO COM INTERVENÇÃO FINANCIADA PELO FEADER

No que respeita ao EFMA, o Programa Operacional Valorização do Território financiará projetos da rede primária enquanto o Programa de Desenvolvimento Rural/FEADER financiará a conclusão da rede secundária de rega. No âmbito da proposta de reprogramação do QREN 2012, está previsto o financiamento, a título suplementar, pelo POAlentejo, da conclusão da rede secundária de rega.

6.2.6 Valorização de Resíduos Urbanos

A qualificação das infraestruturas de gestão de Resíduos Urbanos (RU) e a otimização da sua gestão (necessidade de adoção de melhores processos e tecnologias de gestão e tratamento de resíduos), visando o uso sustentável dos recursos naturais e reduzindo os custos públicos de intervenção neste sector, através do aumento da sua competitividade, contribuem diretamente para o crescimento sustentado.

Tendo um impacto direto na qualificação e valorização do território, nomeadamente ao assegurar ganhos ambientais devido à diminuição de riscos e ao contribuir positivamente para o uso sustentável dos recursos, estas intervenções contribuem indiretamente para a coesão social através da valorização da saúde pública.

OBJETIVOS E PRIORIDADES

As intervenções dirigidas à qualificação das infraestruturas de gestão de resíduos urbanos (RU) visam prosseguir os objetivos de desviar a matéria orgânica de aterro e incrementar os processos da valorização multimaterial.

Verifica-se a necessidade de uma aposta forte em soluções ambientalmente adequadas que constituam alternativas à deposição em aterro e que permitam incrementar os níveis de reciclagem orgânica e multimaterial.

A estratégia relativa à reciclagem orgânica dos resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) encontrava-se enquadrada pelo compromisso de se atingirem os objetivos nacionais e comunitários (de 50% e 35%, para 2009 e 2016, da quantidade total, em peso, dos RUB produzidos em 1995) relativos à redução de deposição de RUB em aterro e consequente diminuição da emissão de gases com efeito de estufa. Procurou-se em sede de PERSU II (2007-2013), com a revisão da estratégia de desvio de RUB de aterro a implementar, garantir o cumprimento das metas de desvio de aterro, sem pôr em causa a sustentabilidade económica dos mesmos. Assim, preconiza-se um aumento da capacidade nacional instalada de digestão anaeróbia, compostagem, tratamento mecânico e biológico (TMB) e da recolha seletiva da matéria orgânica.

Acresce referir que o novo regime jurídico da deposição de resíduos em aterro (Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de Agosto), efetuou a recalendarização das metas de desvio de RUB de aterro relativas a 2009 e 2016, respetivamente, para 2013 e 2020, fazendo assim uso da derrogação prevista no Artigo 5.º da Diretiva Aterros.

A aposta, numa primeira fase, em unidades de TMB de resíduos indiferenciados permitirá um maior conforto do país no que se refere ao cumprimento das metas de desvio de aterro. Com efeito, uma estratégia exclusivamente orientada para a recolha seletiva de orgânicos teria inerente uma curva de aprendizagem, que poderia colocar em risco o cumprimento dessas metas.

Não obstante esta realidade, entendendo-se que a recolha seletiva de orgânicos permite a obtenção de um composto de melhor qualidade com maior facilidade e tem sinergias positivas com a recolha seletiva multimaterial, prevê-se que este tipo de recolha seja progressivamente adotado sempre que prove ser economicamente sustentável, estimando-se que, das unidades de TMB previstas, algumas arrancarão já com recolha seletiva de orgânicos e outras contemplarão essa forma de recolha no quadro de futuras ampliações.

O PERSU II vem requerer a aplicação de medidas que permitam aumentar a eficiência e a eficácia das práticas de gestão de RU, na prossecução de uma otimização global e integrada, e de um cada vez menor recurso à deposição em aterro, através da maximização da reciclagem e, subsidiariamente, de outras formas de valorização, refletindo uma grande preocupação na maximização do valor dos subprodutos gerados: composto, recicláveis e combustíveis derivados dos resíduos.

Não impondo soluções técnicas específicas o PERSU II estabelece, no entanto, metas objetivas que os sistemas de gestão de resíduos devem cumprir, quer em termos de reciclagem e valorização de resíduos de embalagens, quer em termos de desvio de RUB de aterro, quer ainda de reciclagem de papel/cartão não embalagem.

De salientar que os objetivos e metas a atingir por Portugal no domínio dos RU - Resíduos Urbanos - e, de entre estes, no domínio particular da reciclagem e valorização de resíduos de embalagens identificados do PERSU II, será da responsabilidade de várias entidades, sendo o seu financiamento assegurado por diversas fontes orçamentais, pelo que o contributo deste Programa Operacional, sendo relevante em termos estratégicos, é complementar em termos financeiros.

Os Sistemas deverão prosseguir uma estratégia de procura de parcerias e sinergias na partilha de infraestruturas, numa lógica de custo - eficácia, que lhes permita maximizar o seu contributo para o alcance das metas nacionais (embalagens e RUB), sendo certo que a otimização dos recursos afetos às operações de recolha seletiva e triagem deve ser encarada numa perspetiva de complementaridade e não de sobreposição de meios com a recolha indiferenciada.

É ainda objetivo deste Domínio a otimização da recolha seletiva e da triagem de resíduos, bem como a prevenção da sua produção e a melhoria do comportamento ambiental dos cidadãos.

Salienta-se, entretanto, que nem todos os objetivos e prioridades enunciados no PERSU serão objeto de financiamento no âmbito do QREN. Algumas intervenções, por exemplo no domínio dos resíduos industriais (perigosos e não perigosos) serão objeto de intervenções de natureza diversa ou de outras fontes de financiamento específico.

TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

As tipologias de intervenção no âmbito da qualificação das infraestruturas de gestão de RU são, por hierarquia de prioridades, as seguintes:

-
- Reforço da capacidade de tratamento de RUB através da instalação ou ampliação de unidades de TMB e de unidades de valorização orgânica de RUB recolhidos seletivamente, bem como de valorização de subprodutos dessas unidades, podendo incluir, nomeadamente, as componentes de recolha seletiva, estações de transferência), triagem de material recolhido indiferenciadamente, compostagem ou digestão anaeróbia e infraestruturas complementares necessárias ao funcionamento (p.e. estações de tratamento de lixiviados);
 - Unidades de produção de combustível derivado de resíduos (CDR) e outras intervenções que visem otimizar os serviços ambientais, como seja instalação ou requalificação de unidades de triagem, bem como de otimização das redes de recolha seletiva, unidades de valorização energética da fração-resto não reciclável proveniente das TMB e ETAR e valorização energética do biogás produzido a partir do tratamento de RU, com vista a produção de energia elétrica e combustível
 - Ações de âmbito nacional e regional de promoção da prevenção da produção de resíduos e de mobilização dos cidadãos para melhoria do seu comportamento ambiental.

ÂMBITO GEOGRÁFICO

As intervenções previstas neste Domínio têm como âmbito geográfico o território do Continente.

ESPECIFICIDADE DA ELEGIBILIDADE TEMPORAL

A elegibilidade ao POVT das Tipologias de Intervenção que visam otimizar os serviços ambientais e as redes existentes de recolha seletiva e as unidades de triagem, ações de âmbito regional de promoção da prevenção da produção de resíduos e de mobilização dos cidadãos para melhoria do seu comportamento ambiental, bem como a valorização energética do biogás de aterro, tem início na data de decisão de aprovação da reprogramação do POVT pela Comissão Europeia (Decisão C(2011) 9334, de 09 de Dezembro), transitando para o POVT as operações aprovadas pelos POR entre 1 de Janeiro de 2011 e 22 de Junho de 2011 que, à data de 22 de Junho de 2011, não tenham pedidos de pagamento apresentados.

No que respeita às tipologias referidas anteriormente, transitam para o POVT, após a aprovação da reprogramação de 2012 pela Comissão Europeia, todas as demais operações aprovadas pelos POR das regiões objetivo convergência do território do Continente. A elegibilidade destas tipologias para novas operações nos POR das regiões objetivo convergência do território do Continente já havia sido encerrada da reprogramação de 2011.

Nos termos do nº3 do art.º 56 do Regulamento (CE) nº 1083/2006, de 11 de Julho, com a redação dada pelo nº 7 do art.º 1º do Regulamento (UE) nº 539/2010, de 16 de Junho, a elegibilidade das despesas tem início em 01.01.2007, uma vez que não existem situações passíveis de ser classificadas como nova categoria de despesa.

DESTINATÁRIOS

Os beneficiários das intervenções a concretizar por este Domínio são os seguintes:

- a) Administração direta ou indireta do Estado;
 - b) Municípios, suas associações e Serviços Municipalizados;
 - c) Concessionárias municipais ou intermunicipais;
 - d) Concessionárias multimunicipais;
 - e) Sector empresarial local;
 - f) Outras entidades públicas ou privadas com competências neste Domínio, mediante contratualização com as entidades previstas nas alíneas a), b), c) e d).
-

6.2.7 Energias Renováveis e Eficiência Energética

OBJETIVOS E PRIORIDADES

Tendo em conta a estratégia para a energia aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2010, de 15 de Abril, o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008, de 20 de Maio, bem como o disposto no Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de Abril, este Domínio de Intervenção “Energias Renováveis e Eficiência Energética” visa, designadamente:

- a) A criação de um quadro energético nacional e regional inovador, pautado por critérios e práticas estruturantes de eficiência energética, de uso generalizado de energias renováveis, de conversão ou utilização descentralizada e de intensificação da penetração de vetores energéticos de menor impacto ambiental no quadro do cumprimento das metas da União Europeia para 2020;
- b) A promoção de uma estratégia coerente e consistente de gestão da procura energética por parte das atividades, de estímulo às operações que se orientem para a prossecução dos objetivos últimos de eficiência energética, de valorização das energias endógenas e de redução das emissões de gases de efeito de estufa.

TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

As tipologias de intervenção consideradas neste Domínio são as seguintes:

- a) Projetos de investimentos em equipamentos de cogeração de elevada eficiência, nos termos do Decreto-Lei n.º 23/2010, de 25 de Março, e respetivas redes de distribuição urbana de energia térmica, geridos diretamente por municípios ou empresas públicas municipais ou no quadro de contratos de concessão;
 - b) Sistemas de conversão descentralizada de energia e sistemas de utilização de energia, suportados por um processo de auditoria energética, nomeadamente:
 - i) Utilização racional de energia e da eficiência energético-ambiental em equipamentos coletivos sociais existentes, através de soluções eficientes de iluminação interior, de isolamento térmico e de utilização de energia solar térmica ou sistemas que utilizem biomassa para produção de águas quentes sanitárias ou aquecimento. ;
 - ii) melhoria da eficiência energética na iluminação pública;
 - iii) equipamentos de cogeração e tri-geração, de elevada eficiência, nos termos do Decreto-Lei n.º 23/2010, de 25 de Março, para consumo próprio;
 - c) Ações de capacitação, demonstração e apoio técnico, sempre que devidamente protocoladas com entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional e no âmbito do cumprimento das medidas do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética:
-

-
- i) Valorização do potencial energético local e regional, que visem a promoção das energias renováveis e da eficiência energética, incluindo, por exemplo, a conceção e implementação de experiências-piloto de produção de energias renováveis com carácter demonstrador;
 - ii) estruturação e dinamização de uma rede de centros de recursos partilhados ao nível intermunicipal no domínio da análise da utilização racional de energia e, em particular, do desempenho energético de edifícios;
 - iii) elaboração de planos territoriais, visando o diagnóstico em termos de eficiência energética e a identificação de soluções e tecnologias apropriadas bem como a identificação dos destinatários das ações;
 - iv) definição e dinamização de planos de informação e de comunicação para a promoção e valorização sustentável e utilização racional de energia, envolvendo, nomeadamente, a organização de seminários, atos públicos, ações de sensibilização pontual técnica específica e elaboração de guias práticos.

Os investimentos que visam melhorar a eficiência energética em equipamentos coletivos de responsabilidade pública, em espaços públicos, devem demonstrar a redução de consumos energéticos, a eficiência energética e/ou a redução da emissão de gases, mas o financiamento de centrais exclusivamente térmicas não será elegível.

Embora não sendo necessário que os investimentos que integrem a co-geração ou tri-geração de energia sejam produzidos exclusivamente por fontes de energia renováveis, deverão incluir fontes de energia renováveis.

Deverá igualmente ser demonstrado que os investimentos desta tipologia contribuem para melhorar a eficiência energética e têm um impacto ambiental positivo, com a redução da emissão de gases. A partir de uma potência instalada de 20 MW as instalações deverão ser submetidas a ETS ("emissions trading scheme") e não podem ser elegíveis, exceto se forem exclusivamente de energias renováveis.

Serão considerados não elegíveis:

- i) investimentos em eficiência energética relativos a habitação, social ou não;
- ii) Investimentos exclusivamente em centrais de gás natural e redes de gás natural.

ÂMBITO GEOGRÁFICO

As intervenções previstas neste Domínio de Intervenção têm como âmbito geográfico as regiões NUT II do objetivo convergência do território do Continente.

ESPECIFICIDADE DA ELEGIBILIDADE TEMPORAL

Na data de decisão da aprovação da reprogramação pela Comissão Europeia abre-se uma nova elegibilidade ao POVT, fechando-se conseqüentemente esta elegibilidade para novas candidaturas nos POR das regiões objetivo convergência do território do Continente, relativa às tipologias de Intervenção enquadráveis em “Energias Renováveis e Eficiência Energética” elegíveis ao Fundo de Coesão, sem prejuízo da despesa ser elegível a partir de 16-07-2012, para energias renováveis (biomassa, eólica e solar) data em que o pedido de alteração do Programa foi formalmente apresentado à Comissão Europeia e desde 1-01-2007 para as demais categorias de despesa.

As operações aprovadas nos POR das regiões objetivo convergência do território do Continente, são concluídas no respetivo Programa Regional.

DESTINATÁRIOS

São destinatários deste Domínio de Intervenção:

- a) Municípios, Associações de Municípios e Áreas Metropolitanas;
- b) Empresas públicas municipais, intermunicipais e metropolitanas e os serviços municipalizados;
- c) Organismos da administração pública central direta ou indireta;
- d) Agências regionais, intermunicipais e municipais de energia e ambiente;
- e) Pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, incluindo as Instituições Particulares de Solidariedade Social ou equiparadas e Associações Desportivas com utilidade pública;
- f) Empresas concessionárias de redes municipais de cogeração e tri-geração, bem como outras empresas detentoras de licenças de serviço público relacionadas com estas atividades, para as operações com enquadramento na alínea a) das Tipologias de Intervenção.

Em todos os Domínios de Intervenção do Eixo Prioritário II - Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos, a demarcação entre as intervenções financiadas pelo POVT e pelos PO Regionais está expressa na tabela do ponto 5.2. Transitam para o Eixo II as operações aprovadas e em análise nos antigos Eixos III, VI e VIII do POVT, desde que confirmada a sua elegibilidade ao Fundo de Coesão.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO

Os indicadores de realização e resultado selecionados no quadro do presente Eixo Prioritário são apresentados na tabela seguinte.

Objectivos Específicos	Indicador	Realização/ Resultado	Meta 2010	Meta 2015	Notas metodológicas		Valor de referência	
					Fonte	Unidade	Período	Valor
	Rede de abastecimento de Água(nova ou a reabilitar/intervencionar) nos sistemas em baixa e alta	Realização		2.000	SIPOVT	Km	na	na
	Colectores de drenagem de águas residuais (Novos ou a reabilitar/intervencionar)	Realização		4.000	SIPOVT	Km	na	na
	Estações de Tratamento de Águas Residuais construídas/remodeladas	Realização		350	SIPOVT	Nº	na	na
	População servida com sistemas públicos de abastecimento de água financiados pelo POVT	Resultado		1.600.000	SIPOVT	Nº	na	na
	População servida com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas financiados pelo POVT	Resultado		3.500.000	SIPOVT	Nº	na	na
Combate à erosão e defesa costeira	Extensão da costa onde as intervenções reduziram o risco associado à dinâmica costeira	Resultado	50	120	INAG	Km (escala 1:25000)	2006 (INAG)	30
	Extensão da costa intervencionada para contenção ou diminuição da ocupação antrópica em área de risco	Resultado	15	20	INAG	Km (escala 1:25000)	2006 (INAG)	0
Reabilitação de locais contaminados e de zonas mineiras degradadas	Nº de Projectos de recuperação de áreas contaminadas	Realização	4	9	SIPOVT	Nº	2006 (POA)	2
	Nº de Projectos de reabilitação de áreas mineiras degradadas	Realização	15	13	SIPOVT	Nº	2006 (POA)	9
Criar e desenvolver um sistema global e integrado de prevenção, alerta e gestão de riscos naturais	Nº de Projectos de Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos na área da protecção civil apoiados	Realização		340	SIPOVT	Nº	na	na
Garantir reservas de água para consumo humano e industrial, reforçar a cobertura no abastecimento de água à população abrangida pelo EFMA e contribuir para o desenvolvimento sustentável da região e do País	Nº de Barragens da rede primária do EFMA construídas	Realização	3	8	EDIA	Nº	1994-2006 (QCA II e III)	9
	Extensão da rede primária do EFMA construída	Realização	80	155	EDIA	Km	1994-2006 (QCA II e III)	88
	Acréscimo da População servida nos sistemas públicos de abastecimento de água financiados pelo POVT	Resultado	150.500	68.559	EDIA	Nº	na	na

Objectivos Específicos	Indicador	Realização/ Resultado	Meta 2010	Meta 2015	Notas metodológicas		Valor de referência	
					Fonte	Unidade	Período	Valor
Desviar a matéria orgânica de aterro e incrementar os processos de valorização multimaterial Otimizar a recolha selectiva e a triagem de resíduos Valorizar energeticamente o biogás de aterro	Capacidade instalada de valorização orgânica e energética de RUB no âmbito dos projectos financiados pelo POVT	Resultado		540	SIPOVT	1000 ton/ano	2005	198
	Capacidade instalada de produção de combustível derivado de resíduos (CDR)	Resultado		100	SIPOVT	1000 ton/ano	na	na
	Capacidade instalada de produção de energia a partir de biogás no âmbito dos projetos financiados pelo POVT	Resultado		15.000	SIPOVT	Mhw/ano	na	na
	Capacidade de processamento da unidade de triagem	Resultado		140	SIPOVT	1000 ton/ano	na	na
	Nº de projectos de Resíduos Sólidos	Realização		55	SIPOVT	Nº	na	na

6.3. EIXO PRIORITÁRIO III - REDES E EQUIPAMENTOS ESTRUTURANTES NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A aplicação do Fundo de Coesão na Região Autónoma dos Açores (RAA) no período de programação 2007-2013 estrutura-se e combina duas grandes linhas de orientação: corresponder às áreas de intervenção definidas para este fundo comunitário e, principalmente, financiar projetos relevantes e complementares da intervenção operacional participada pelo fundo estrutural FEDER.

OBJETIVOS E PRIORIDADES

Com estes pressupostos, e tendo em consideração que este instrumento financeiro tem o objetivo último de contribuir para o reforço da coesão económica e social, numa perspetiva de promoção do desenvolvimento sustentável, para os Açores são fixados dois grandes objetivos estratégicos para a intervenção deste fundo:

- Melhorar os níveis de eficiência e de segurança do transporte marítimo no arquipélago;
- Aumentar os níveis de proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável.

A natureza dispersa e afastada das ilhas açorianas, a sua posição central no Atlântico norte, conjugada com as características do mar envolvente, confere especial prioridade e atenção aos portos comerciais existentes, obrigando a uma estratégia de requalificação e modernização das infraestruturas e uma adaptação dos meios de operação e de movimentação de mercadorias.

Ao nível do ambiente, a prioridade na afetação do Fundo de Coesão irá no sentido do reforço da qualidade de recursos hídricos superficiais.

A estratégia definida para a gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores, constante do Plano Estratégico de Gestão de Resíduos da Região Autónoma dos Açores (PEGRA), visa a implementação de um sistema sustentável de tratamento e valorização de resíduos no arquipélago, através de infraestruturas tecnológicas que assegurem a qualidade do serviço, a proteção ambiental, promovendo a eco eficiência e a valorização energética.

Estas linhas de intervenção serão devidamente articuladas com as demais previstas neste período de programação, sejam as participadas por fundos comunitários, sejam exclusivamente por fundos regionais, inserindo-se em áreas de intervenção vitais para o funcionamento da economia, mas também, para a preservação de valores e ativos, designadamente os de natureza ambiental, tão característicos deste território insular.

TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

A consolidação e modernização do sistema de transportes marítimos nos Açores, pressupõe um leque de medidas de investimento público, em articulação com as administrações portuárias, em ordem a adaptar os investimentos a efetuar às necessidades concretas diagnosticadas. Serão realizados investimentos de

consolidação e requalificação das infraestruturas portuárias, desde o reforço de molhes de proteção, à expansão do cais acostável, modernização dos meios e reordenamento da estrutura portuária, perspetivando a oferta de condições para o perfil de cargas e dos próprios volumes movimentados na RAA.

Para a recuperação e correção de situações de eutrofização das lagoas dos Açores, enquanto elementos importantes de reserva de recursos hídricos e ativos relevantes da paisagem açoriana, serão candidatas operações promovidas por autoridades públicas relativas a infraestruturas e equipamentos (acessibilidades, mobiliário urbano, bacias de retenção, muros, centros de interpretação ambiental e equipamentos laboratoriais, de limpeza e outras), resultantes da aplicação do previsto em instrumentos de política pública relativos ao ordenamento em superfície.

Esta intervenção distingue-se claramente das previstas na programação comparticipada pelo FEADER, em que os beneficiários finais são os agricultores privados que, por perda de rendimento da menor e/ou ausência da exploração adjacente às lagoas, são compensados financeiramente, assumindo lateralmente um conjunto de compromissos, em ordem à prevenção de situações de poluição dos aquíferos.

No caso da Gestão dos Resíduos, as tipologias de intervenção consagram as infraestruturas fundamentais para a gestão de resíduos e para a valorização energética, podendo incluir, nomeadamente, centros de processamento e triagem, centros de valorização orgânica, estações de transferência e ecocentros.

Transitam para o Eixo III as operações aprovadas e em análise no antigo Eixo IV do POVT.

DESTINATÁRIOS

Os destinatários da comparticipação do Fundo de Coesão no domínio da intervenção nos portos comerciais serão entidades exclusivamente públicas, designadamente as administrações portuárias das infraestruturas envolvidas.

No que concerne à intervenção ambiental, no caso da requalificação das lagoas o destinatário será uma entidade pública com responsabilidade direta nesta matéria; na gestão de resíduos, serão as entidades públicas responsáveis, designadamente o Governo Regional dos Açores, Empresas Públicas, incluindo as Municipais, Municípios e Associação de Municípios.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO

Os indicadores de realização e resultado selecionados no quadro do presente Eixo Prioritário são apresentados na tabela seguinte.

Objectivos Específicos	Indicador	Realização/ Resultado	Meta 2010	Meta 2015	Notas metodológicas		Valor de referência	
					Fonte	Unidade	Período	Valor
Melhorar os níveis de eficiência e segurança no transporte marítimo do arquipélago	Nº de Projectos de reordenamento e requalificação de portos comerciais nos Açores	Realização	1	2	SIPOVT	Nº	na	na
	Movimentos beneficiados de mercadorias (carregadas+descarregadas) nos Portos da Região Autónoma dos Açores	Resultado	95.000	220.000	INE-SREA	toneladas	na	na
	Movimentos beneficiados de passageiros (embarcados+desembarcados) nos Portos da Região Autónoma dos Açores	Resultado	270.000	800.000	INE-SREA	Nº passageiros	na	na
Aumentar os níveis de protecção ambiental e de desenvolvimento sustentável	Nº de lagoas sujeitas a correção de situações de eutrofização	Realização	-	2	SIPOVT	nº	na	na
	Qualidade das águas superficiais - estado eutrófico das lagoas na Região Autónoma dos Açores	Resultado		0-10	SRAM	% lagoas eutróficas	2006	41%
	Nº de projectos de Resíduos Sólidos	Realização		3	SIPOVT	Nº	na	na
	Capacidade instalada de valbrização orgânica e energética de RUB no âmbito dos projetos financiados pelo POVT na Região Autónoma dos Açores	Resultado			120	SRAM	1000 ton/ano	na

6.4. EIXO PRIORITÁRIO IV - REDES E EQUIPAMENTOS ESTRUTURANTES NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A aplicação do Fundo de Coesão na Região Autónoma da Madeira (RAM) no período de programação 2007-2013 estrutura-se e combina duas grandes linhas de orientação: corresponder às áreas de intervenção definidas para este fundo comunitário e, principalmente, financiar projetos relevantes e complementares da intervenção operacional participada pelo fundo estrutural FEDER.

Enquadra-se, por isso, no objetivo último de contribuir para o reforço da coesão económica e social, numa perspetiva de promoção do desenvolvimento sustentável.

OBJETIVOS E PRIORIDADES

Os condicionamentos do aprovisionamento de energia primária num arquipélago isolado das grandes redes elétricas continentais, como é o caso da Madeira e do Porto Santo, limitando as fontes e impedindo o acesso às grandes redes energéticas transeuropeias, tornam os sistemas energéticos muito dependentes do petróleo e muito vulneráveis à volatilidade dos preços dos mercados primários.

Perspetiva-se ainda promover a introdução de novas tecnologias e de sistemas de gestão adequados nos sectores público, empresarial e residencial já que constituem uma oportunidade de poupança elevada e, normalmente, pouco aproveitada, atendendo ao peso significativo que a energia tem na estrutura de custos do sector público, das empresas e das economias familiares. As energias renováveis apresentam vantagens significativas em termos ambientais, designadamente no quadro da estratégia global relativa às alterações climáticas e a nível local no que se refere a emissões atmosféricas, bem como em termos socioeconómicos, por contribuírem para reduzir as importações de combustíveis petrolíferos e criarem valor acrescentado regional e emprego.

O gás natural é uma nova matéria prima energética mais limpa e por isso mais amiga do ambiente, sendo uma das formas de energia mais competitivas do ponto de vista económico, face aos derivados do petróleo, fator que justifica o seu progressivo ganho de importância na estrutura de produção energética, tanto ao nível europeu, como mundial, tendo sido assumida a sua viabilidade para a Região Autónoma da Madeira.

No caso da eletricidade, o diagrama de cargas do sistema electroprodutor da Madeira e Porto Santo é muito desequilibrado, com uma procura muito elevada nas horas de ponta e muito reduzida nas horas de vazio, sendo necessário sobre dimensionar o sistema produtor.

Uma gestão eficaz dos consumos passa por transferir consumos das horas de ponta para horas de vazio, tem como finalidade atuar com o aproveitamento dos recursos de origem hídrica da Região. Assim, com o armazenamento de água, é possível transferir parte da capacidade de produção de eletricidade através da energia hídrica. Estas medidas permitem uma maior participação das Energias Renováveis intermitentes como a energia eólica.

No sector dos transportes, qualquer referência à mobilidade num quadro de desenvolvimento sustentável não pode, de forma alguma, dissociar-se da dimensão do equilíbrio do ordenamento territorial.

A construção ou melhoria das infraestruturas portuárias torna-se imprescindível para o desenvolvimento económico e social da Região Autónoma da Madeira, a dois níveis:

- Dotar o Porto Santo com condições para garantir o regular abastecimento de mercadorias à Ilha, o regular transporte de passageiros inter-ilhas e ainda vocacionar o Porto para a náutica de recreio, dadas as condições particulares da configuração da bacia portuária;
- Conceder ao Porto do Funchal melhores condições de operacionalidade, nomeadamente a nível de capacidade de acostagem, respondendo de forma mais eficaz e eficiente à crescente procura e exigências do mercado de cruzeiros, incluindo, através de aproveitamento do terraplano que, por razões de força maior, foi criado por via do depósito de materiais decorrentes do aluvião e resultantes do desassoreamento de toda a baixa da cidade do Funchal.

Os investimentos a realizar no contexto dos transportes marítimos e suas infraestruturas na RAM, visam dotar os portos (em particular os Portos do Funchal e do Porto Santo) de melhores condições de operacionalidade, nomeadamente através do aumento da capacidade de acostagem no sentido de proporcionar uma resposta mais eficaz e eficiente à crescente procura e exigências do mercado de cruzeiros e ainda contribuir para a implementação de um modelo de gestão célere, racional, e económico de todo o sector.

É fundamental a sua interligação com as demais infraestruturas portuárias nacionais e europeias, de forma a potenciar e desenvolver a exploração dos recursos turísticos, bem como a sua promoção e dinamização ao nível do sector de cruzeiros. Neste contexto, e conforme a decisão europeia para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes (1692/96/CE), o estabelecimento de uma política de transportes combinados contribuem para o bom funcionamento do mercado interno e reforça a coesão económica e social. Assim, a realização de projetos de interesse comum no sector marítimo da RAM, assegura e proporciona a coerência, o acesso, e a interoperabilidade à rede transeuropeia de transportes.

As intervenções a realizar através deste instrumento são ainda direcionadas para a conclusão do eixo rodoviário principal de ligação aos pontos de saída da RAM (Aeroporto e Porto do Funchal) e reforço das condições de segurança rodoviária de modo a conferir a todo o território regional idênticos níveis de acessibilidade, o que constitui um fator determinante numa política de desenvolvimento sustentado, e donde para além da fluidez de circulação pretende-se obter ganhos significativos em termos de melhoria da qualidade de vida das populações e evidentes benefícios em termos de qualidade ambiental.

No sector do ambiente - Resíduos Sólidos, assume-se a vantagem de prosseguir uma política ambiental de qualidade, assente no respeito e conservação do património ambiental nas suas mais variadas vertentes. É fundamental concluir as intervenções que têm vindo a ser realizadas ao nível das estruturas de gestão ambiental de

primeira geração, assegurando os meios necessários para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e do ambiente.

O Plano Estratégico de Resíduos Sólidos da Região Autónoma da Madeira (PERRAM), firmado nas diretrizes europeias e nacionais em matéria da gestão de resíduos e de ambiente, preconiza uma solução de gestão de resíduos que tem como principal característica o facto de ser integrada, isto é, considera a problemática dos resíduos ao longo de todo o seu ciclo de vida. Por outro lado, prevê ainda a necessidade de serem efetuadas atividades de requalificação e de monitorização ambiental.

Ainda no sector do ambiente - Saneamento Básico, as características do território da ilha da Madeira, especialmente a orografia acidentada, a altitude e a dispersão das habitações em termos de acessibilidades, têm constituído constrangimentos à melhoria da qualidade de vida das populações, implicando ao nível do Saneamento Básico grandes dificuldades técnicas e custos acrescidos na instalação de redes públicas de drenagem de águas residuais. Por outro lado, a falta de espaço, especialmente junto aos centros urbanos, impede o acesso a soluções de tratamento mais eficazes, com lagoas de decantação e de arejamento dos efluentes.

Importa também ter em linha de conta com o que dispõe a Diretiva 91/271/CEE do Conselho, de 21 de Maio, relativa ao tratamento das Águas Residuais Urbanas, nomeadamente no que concerne à obrigatoriedade das águas residuais serem sujeitas a tratamento adequado antes de serem encaminhadas para destino final.

Neste contexto, torna-se imprescindível dotar a população de toda a Região (em particular os aglomerados do Funchal e Câmara de Lobos) com sistemas de tratamento de águas residuais adequados proporcionando mais-valias em termos sociais, ambientais e económicos.

Ao nível da Água potável, e atendendo à importância estratégica dos recursos hídricos para a Região e às pressões cada vez maiores a que estão sujeitos, pelo aumento das necessidades de água e pela intensificação de alguns agentes de degradação, resultantes sobretudo da atividade humana, a gestão dos recursos hídricos constitui uma das grandes temáticas da política regional de ambiente.

No domínio da Prevenção e Gestão de Riscos, pretende-se corrigir as situações de vulnerabilidade e riscos, nomeadamente as resultantes de torrentes e aluviões em zonas críticas as quais se revelaram particularmente prioritárias em consequência da intempérie ocorrida na ilha da Madeira no dia 20 de Fevereiro de 2010.

Pretende-se assim implementar um conjunto de intervenções fundamentais para fazer face à necessidade de assegurar de forma sistemática mecanismos de prevenção e gestão de riscos, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, e melhorar a capacidade de resposta perante situações adversas resultantes de fenómenos naturais.

O desenvolvimento de um sistema global e integrado de prevenção, alerta e gestão de riscos naturais, suportado nos princípios e linhas de orientação consubstanciados no Estudo de Avaliação do Risco de Aluviões na ilha da Madeira, visa fundamentalmente a prossecução dos seguintes objetivos:

-
- Criar condições para a adequada proteção de pessoas e bens de relevância estrutural em situações de risco natural, incluindo ações de requalificação e reordenamento das zonas abrangidas;
 - Promover ações que contribuam para a atenuação da vulnerabilidade ao risco de inundações das zonas mais críticas da Madeira, onde se localizam populações em área urbana densa e atividades económicas e infraestruturas estratégicas.

Na ótica de prevenção e minimização de riscos ambientais associados às características edafo-climáticas da Região, bem como de outros riscos ligados à ação direta do homem, prevê-se a implementação de um conjunto de medidas de natureza material e imaterial, nomeadamente a realização de estudos e a implementação de projetos de correção torrencial de ribeiras, visando a mitigação dos riscos associados aos escoamentos torrenciais (aluviões).

Serão privilegiadas as obras de prevenção futuras, com o objetivo de aumentar a segurança das pessoas e dos bens, e a implementação de soluções de melhoria de mitigação da vulnerabilidade das áreas expostas e implementação de sistemas de controlo, proteção e aviso das populações.

Importa por fim referir que estas prioridades na afetação dos meios financeiros serão devidamente articuladas com as demais intervenções previstas para os próximos anos, sejam participadas por fundos comunitários, sejam por fundos regionais, inserindo-se em áreas de intervenção vitais para o funcionamento da economia, mas também, na preservação de valores e ativos, designadamente os de natureza ambiental, tão característicos deste território insular.

TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

No domínio dos transportes marítimos, prevêem-se investimentos relativos à modernização e ampliação das atuais infraestruturas portuárias da RAM, designadamente a ampliação da capacidade de acostagem do Porto do Funchal e a requalificação do Porto de Porto Santo, o que envolve o prolongamento e a reparação do molhe principal, instalação de quebra-mares e terraplenos; construção de edifícios operacionais, arruamentos e arranjos exteriores; construção de cais e rampa de salvamento; redes de águas, esgotos e eletricidade. Prevêem-se igualmente investimentos relativos à reformulação de todas as redes técnicas, de modo a adequá-las à realidade resultante da referida reestruturação portuária do porto do Porto Santo; a construção de infraestrutura de proteção a futuras instalações de salvamento e de infraestrutura para acesso rápido das lanchas de salvamento ao mar e a aquisição de sistemas de informação.

Ainda neste âmbito, prevêem-se investimentos relativos à introdução de gás natural na Região, designadamente a construção na ilha da Madeira de um terminal marítimo de gás natural liquefeito, que permita a acostagem e descarga de navios metaneiros, uma plataforma on-shore para instalação de um tanque de armazenamento de gás natural e respetivos equipamentos, assim como instalações e equipamentos necessários à expedição de gás natural.

No Porto do Funchal será incrementada a extensão de cais acostável de modo a dar um aproveitamento portuário ao terraplano que resultou do aterro criado por razões de força maior do depósito dos materiais decorrentes do aluvião ocorrido na ilha da Madeira, no dia 20 de Fevereiro de 2010.

O cais do Porto do Funchal para navios de cruzeiro disponibilizará uma frente acostável com mais cerca de 323 metros de extensão, e a respetiva plataforma terá uma cota de +5,50 m (ZH) e uma largura de 24 metros, sendo seccionada por um pequeno muro cortina dimensionado para minimizar os galgamentos da estrutura, e constituirá uma mais-valia na minimização de situações de condicionalismos operacionais da atual infraestrutura portuária.

Considerando que é necessário atenuar as distâncias e melhorar a interligação da rede de transportes terrestres da Região Autónoma da Madeira aos principais acessos para o exterior (Porto e Aeroporto), e tendo em conta o princípio da subsidiariedade, prevê-se a construção de algumas vias rodoviárias, que visam uma utilização mais eficiente dos principais pontos de acesso ao exterior, nomeadamente do aeroporto da Madeira, do porto do Funchal e das infraestruturas portuárias do Caniçal. Isto significa que o desenvolvimento destas ligações visam contribuir para atenuar os pontos de estrangulamento da região - insular, enclavada e periférica -, fomentando os níveis de mobilidade inter-regional e por consequência a sua ligação à rede transeuropeia de transportes (Cf. os objectivos da decisão nº 1692/96/CE, sobre as orientações comunitárias para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes).

Importa realçar que a importância destas intervenções se revela numa expressa estratégia de melhorar as acessibilidades externas duma região com efetivas desvantagens e de grande dependência face ao exterior, o que justifica medidas conducentes à minimização da sua inegável condição de ultraperiférica.

No âmbito dos Resíduos Sólidos, a intervenção será constituída por um conjunto de projetos no âmbito da estratégia regional para o ambiente no domínio da gestão dos resíduos, que visa atenuar os condicionalismos das acessibilidades e da dimensão reduzida e os impactes ambientais, através da otimização e ampliação dos sistemas de valorização, tratamento e destino final existentes, bem como da otimização do sistema de recolha, transporte, transferência e triagem de resíduos, numa perspetiva de promoção do desenvolvimento sustentável. Assim, prevêem-se investimentos relativos à construção dos sistemas de confinamento necessários e adequados à deposição dos resíduos não passíveis de tratamento por incineração e/ou compostagem.

A construção destas infraestruturas reveste-se de grande importância para a boa gestão dos resíduos sólidos urbanos e industriais na RAM, dando cumprimento às orientações e diretivas comunitárias em matéria de ambiente.

No domínio do Saneamento Básico, e tendo em conta o Plano Regional da Política de Ambiente, e, naturalmente as Diretivas Comunitárias, em particular a Diretiva Comunitária respeitante à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas que tem por objetivo proteger o ambiente dos efeitos nefastos das referidas descargas de águas residuais, estão previstos investimentos relacionados

coma a construção e instalação de sistemas de interceptores principais, emissários e Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), com sistemas de tratamento adequado, em particular nos aglomerados populacionais da RAM com maior densidade populacional.

No domínio da Prevenção e Gestão de Riscos, prevêem-se intervenções que visam a correção torrencial das principais ribeiras do Funchal (incluindo intervenções de reabilitação e regularização dos troços intermédios e finais) e a regularização da ribeira da Ribeira Brava e ainda intervenções de regularização de outras ribeiras entre as quais a ribeira do Vasco Gil, Ribeira de S. Vicente e Ribeira Grande.

Os projetos a serem executados envolvem um conjunto diversificado de intervenções, nomeadamente:

- Ações de melhoria das condições de funcionamento hidráulico dos troços terminais e da zona da foz das principais ribeiras que desaguam no Porto do Funchal, incluindo as ações de proteção marítima da frente marginal, reforçando as condições de segurança da zona baixa da cidade do Funchal.
- Trabalhos de regularização das ribeiras, no sentido de melhorar o seu comportamento hidráulico, o que implica tanto a alteração do traçado das ribeiras em planta, como a sua alteração em perfil, incluindo o reposicionamento, o alargamento das suas secções e o aprofundamento do leito em grande parte da zona objeto de intervenção e ainda o prolongamento das ribeiras para o mar, garantindo o devido transporte dos materiais arrastados pelas mesmas.
- A adaptação das estruturas de contenção/ proteção existentes (muralhas de canalização) e a execução de novas zonas de contenção e de guiamento e de proteção dos depósitos de inertes.
- Trabalhos de reordenamento e reabilitação das zonas de intervenção das infraestruturas de correção torrencial, destinados exclusivamente à correção das vulnerabilidades do território e dos riscos coletivos resultantes daquelas ações, incluindo o restabelecimento de acessibilidades e de serviços/instalações afetados.

Transitam para o Eixo IV as operações aprovadas e em análise no antigo Eixo V do POVT.

DESTINATÁRIOS

Os destinatários da comparticipação do Fundo de Coesão na Região Autónoma da Madeira no âmbito do presente Eixo, as entidades públicas e empresas de capitais públicos que têm responsabilidades nas intervenções previstas, nomeadamente:

- Empresa Eletricidade da Madeira (EEM, S.A.);
 - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira (APRAM, SA);
-

- Vice-Presidência do Governo Regional; Estradas da Madeira (RAMEDM, SA);
- VALOR AMBIENTE - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.;
- IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO

Os indicadores de realização e resultado selecionados no quadro do presente Eixo Prioritário são apresentados na tabela seguinte.

Objectivos Específicos	Indicador	Realização/ Resultado	Meta 2010	Meta 2015	Notas metodológicas		Valor de referência	
					Fonte	Unidade	Período	Valor
Consolidar as estruturas de gestão ambiental de 1ª geração	Nº de Projectos de infra-estruturas ambientais intervencionadas	Realização	1	2	SIPOVT	Nº	na	na
	População servida por infra-estruturas ambientais (águas e saneamento)	Resultado	70%	78%	DRSB	%	2004	52%
Contribuir para o desenvolvimento económico da região através da melhoria ou construção das infraestruturas portuárias	Nº de Terminais de Gás Natural instaladas (UAG)	Realização	1	1	SIPOVT	Nº	na	na
	Nº de Infra-estruturas de transporte intervencionadas	Realização	1	3	SIPOVT	Nº	na	na
	Capacidade de acolhimento de passageiros de cruzeiros	Resultado	50.000	600.000	APRAM	Nº (média anual)	2006 (média anual)	240000
	Redução do tempo de viagem, decorrente de projectos apoiados	Resultado	61%	61%	SRES	% (relativa ao tempo actual de viagem)	2006	3,48 m
Contribuir para a prevenção de riscos naturais e tecnológicos e reparação de danos associados	Linhas de Água (ribeiras) intervencionadas	Realização	-	15	IDR	Km	na	na

6.5. EIXO PRIORITÁRIO V - INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA A VALORIZAÇÃO TERRITORIAL E O DESENVOLVIMENTO URBANO

O Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) propõe o modelo territorial a longo prazo para o País. Em particular propõe uma visão prospetiva para o sistema urbano nacional, define orientações para o desenvolvimento urbano nas diferentes regiões e estabelece o sistema urbano “como critério orientador do desenho das redes de infraestruturas e de equipamentos coletivos”.

O acolhimento do desenvolvimento urbano nos programas operacionais do QREN teve em conta a definição, pelo Governo, da Política de Cidades e articula duas vertentes de intervenção.

A primeira vertente assume explicitamente o reconhecimento de que os atores chave para a concretização da Política de Cidades são os atores locais (autarquias, empresas, organizações não governamentais, associações, entre outros). Sem prejuízo do papel dinamizador e orientador que ao Estado caberá, a sua concretização está dependente da estruturação de parcerias estratégias locais e da capacidade das mesmas para assumirem e implementarem programas estratégicos de desenvolvimento urbano (de regeneração urbana ou de competitividade/diferenciação das cidades e redes de cidades), de natureza integrada. Os correspondentes instrumentos de política são acolhidos no eixo relativo ao desenvolvimento urbano dos PO regionais e no seu âmbito serão apoiados investimentos que se justificam no quadro de um programa estratégico de desenvolvimento urbano, construído a partir da mobilização dos atores locais.

A segunda vertente releva o papel do Estado na estruturação do modelo territorial, em particular através das redes nacionais de infraestruturas e equipamentos e da dinamização da inovação na resposta aos problemas e procuras urbanas.

OBJETIVOS E PRIORIDADES

Os investimentos apoiados no âmbito deste eixo prioritário complementam as intervenções no âmbito dos eixos relativos ao desenvolvimento urbano dos PO regionais e correspondem a dois objetivos:

- a) *Desenvolver as redes nacionais de infraestruturas e equipamentos urbanos, tendo em conta uma opção voluntarista para o reforço da procura de serviços específicos e uma visão prospetiva do desenvolvimento do sistema urbano.*

A “expansão e intensa alteração da estrutura da procura social de serviços coletivos e de interesse geral, pelo efeito conjugado de mudanças demográficas (envelhecimento, imigração e migrações internas), económicas e culturais”, e o “desajustamento da distribuição territorial e da qualidade da oferta de infraestruturas coletivas e dos serviços de interesse geral face a essa expansão e alteração estrutural das procuras sociais” são dois dos grandes problemas identificados pelo Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT).

A dinâmica das estruturas de povoamento, para além de acentuar o contraste entre as áreas metropolitanas e as cidades de pequena e média dimensão, implicou fortes desequilíbrios no acesso da população a serviços coletivos de hierarquia superior e impõe a modernização e racionalização das redes nacionais de equipamentos.

A qualificação e a coerência das redes nacionais de equipamentos são elementos essenciais para a configuração do modelo territorial proposto no PNPOT e devem articular-se com as políticas de desenvolvimento urbano.

A competitividade dos territórios e a promoção da igualdade de oportunidades exigem redes nacionais coerentes de equipamentos coletivos que reforcem a atratividade e o potencial dinamizador dos principais centros urbanos regionais. O objetivo é a modelação de um sistema urbano mais equilibrado e, por essa via, mais potenciador da competitividade dos territórios que polarizam e com uma mais eficiente contribuição para a equidade no acesso a bens e serviços por parte da generalidade da população portuguesa.

Por outro lado, e apesar dos ganhos verificados nas taxas de cobertura do território nacional, há redes específicas de equipamentos onde se deseja que a procura aumente de forma significativa. São especialmente o caso da rede do ensino secundário, onde as dificuldades conhecidas de resposta eficaz e equitativa às várias procuras e o objetivo de elevar a qualificação dos portugueses vão obrigar ao seu reforço e reorganização territorial, e a situação de algumas infraestruturas e equipamentos desportivos que asseguram a dotação indispensável de centros de excelência desportiva, localizados em áreas urbanas com potencial de desenvolvimento neste domínio e orientados para aumentar a competitividade desses territórios e para propiciar ganhos significativos em termos de coesão económica e social.

Assim, para além da resposta às dinâmicas do povoamento também as próprias opções de política nacional obrigam à adequação das redes para dar resposta ajustada à procura que se pretende para as mesmas.

Os equipamentos urbanos enquadráveis neste eixo correspondem a domínios onde há uma opção voluntarista do Estado para aumento da procura, como é o caso da rede de escolas com ensino secundário, ou a equipamentos especializados cuja implantação tem, necessariamente, de ter em conta as opções nacionais para o modelo territorial.

Os investimentos apoiados no âmbito deste eixo terão de ter em conta os investimentos apoiados no âmbito dos eixos relativos ao desenvolvimento urbano dos PO regionais. Mas estamos em presença de duas lógicas diferentes.

Nos PO regionais o que está em causa são investimentos que se justificam no quadro de um programa estratégico de desenvolvimento urbano, construído a partir da mobilização dos atores locais.

Aqui, o que está em causa são equipamentos que se justificam numa lógica de racionalidade das redes nacionais, que poderão beneficiar se forem integrados em

programas estratégicos de desenvolvimento urbano, mas não devem ficar dependentes da iniciativa dos atores locais.

A maior coerência das redes nacionais de equipamentos coletivos articula-se com os objetivos de reforço do sistema urbano, redução das assimetrias regionais, aumento da competitividade dos territórios e promoção de um melhor ordenamento, assegurando em todo o território o acesso a serviços qualificantes. Deste modo, é transversal às seguintes grandes prioridades do QREN: qualificação das cidades e do território, promoção do crescimento sustentado e promoção da qualificação dos portugueses.

Especificamente no que respeita às referidas infraestruturas e equipamentos desportivos, assinala-se que a avaliação da sua pertinência para os objetivos referidos se encontra condicionada pela sua explícita integração em estratégias de desenvolvimento urbano e, bem assim, pela sua reduzida expressão financeira (os respetivos apoios FEDER não deverão ultrapassar, em termos indicativos, 10% do financiamento comunitário atribuído inicialmente ao Eixo Prioritário IX do POVT, ascendendo a 79,9 Milhões de euros).

b) Dinamizar respostas inovadoras aos problemas e procuras urbanas

A forma como decorreu o processo de urbanização em Portugal traduziu-se num complexo conjunto de problemas (de acessibilidade, de debilitação económica dos centros históricos, de acesso à habitação e gestão dos “bairros sociais”, de eficiência energética, de combate aos fenómenos de exclusão, violência e criminalidade, de inserção de minorias, etc.), cuja solução não passa apenas pela insistência nas soluções tradicionais e no investimento físico, antes exige novas respostas e formas organizativas que capitalizem sobre esses investimentos.

A complexidade dos problemas urbanos exige capacidade de inovação na procura de soluções que se orientem:

- Em termos físicos, para a eficiência e reutilização das infraestruturas e dos equipamentos em detrimento da construção nova;
- Em termos técnicos, para a exploração das oportunidades que as novas tecnologias oferecem;
- Em termos organizativos, para a capacitação das comunidades e para o desenvolvimento de novas formas de parceria público-privado.

O que está em causa é desenvolver ou transferir, para aplicação nas cidades portuguesas, soluções que ainda não tenham sido ensaiadas em território nacional ou, tendo-o sido com resultados positivos, careçam de aplicação a uma escala mais alargada para motivar a sua replicação. Assim, será condição de apoio que os projetos tenham um carácter piloto e demonstrativo de soluções inovadoras relativamente às quais não haja experiência prática em Portugal e deem garantias de sucesso e de rápida difusão e replicação.

Novas soluções organizativas e de capacitação dos atores e das comunidades contribuirão para o reforço da coesão social, em particular no que respeita à inserção urbana de áreas e grupos mais vulneráveis, para a promoção da igualdade de oportunidades e de género, e para uma maior eficiência da governação. Novas

soluções tecnológicas, sobretudo se inseridas em novas soluções organizativas e de capacitação dos atores, contribuirão para reforçar o papel das cidades como motores de inovação, conhecimento, promoção da ciência e tecnologia e emprego, concorrendo para os objetivos de crescimento sustentado e de qualificação dos portugueses.

Além da contribuição para a qualidade de vida, a procura de soluções mais eficientes, ambientalmente mais sustentáveis, menos exigentes em recursos orçamentais e mais participadas pode ser fonte geradora de emprego e de conhecimento, contribuindo para a competitividade das cidades e para os objetivos da Estratégia de Lisboa.

Deixa de estar presente neste Eixo Prioritário a intervenção no instrumento de engenharia financeira JESSICA, passando tal intervenção a estar concentrada no âmbito dos POR, de forma a garantir uma total harmonização da sua intervenção.

São ainda integráveis neste eixo prioritário as intervenções correspondentes a operações dos antigos Eixos VI, VII e VIII e que possam não ser elegíveis ao Fundo de Coesão, no âmbito do novo Eixo I e II do POVT

TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

Serão apoiadas por este Eixo Prioritário três tipologias de intervenção.

a) No âmbito das redes de equipamentos

- Construção e requalificação de equipamentos coletivos (incluindo aquisição de equipamentos informáticos e outros equipamentos específicos que assegurem a funcionalidade dos espaços onde se inserem) destinados a desenvolver e qualificar as redes nacionais em domínios onde existe uma aposta nacional de aumento da procura, nomeadamente a Rede de escolas com Ensino Secundário e as infraestruturas e equipamentos desportivos (correspondentes, neste último caso, a um número apropriado de equipamentos desportivos de base e especializados);
- Construção e requalificação de equipamentos de elevada raridade ou dotados de grande área de influência (incluindo aquisição de equipamentos informáticos e outros equipamentos específicos que assegurem a funcionalidade dos espaços onde se inserem), características essas que permitem que esses equipamentos contribuam para a estruturação do sistema urbano nacional, para a afirmação e diferenciação de alguns centros urbanos dos níveis superiores da hierarquia urbana e, no contexto global do país, para o reforço do policentrismo.

b) No âmbito das soluções inovadoras para problemas urbanos:

-
- Projetos-piloto, desejavelmente com componente maioritariamente não material, que traduzam a aplicação de soluções inovadoras suscetíveis de dar resposta aos problemas urbanos e às novas procuras urbanas, contribuindo para o desenvolvimento de comunidades urbanas sustentáveis, nomeadamente nos seguintes domínios: prestação de serviços de proximidade, com relevo para os facilitadores da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional; acessibilidade e mobilidade urbana, com relevo para soluções que atuem do lado da procura de transporte; segurança, prevenção de riscos e combate à criminalidade; gestão do espaço público e do edificado; eco inovações nos domínios da construção e da habitação; gestão eficiente da energia; gestão da qualidade do ar; tratamento e valorização de resíduos; modelos de governação urbana.

O carácter demonstrativo e inovador dos projetos em causa justifica que não se restrinjam as áreas onde os mesmos possam surgir e será também o elemento distintivo face aos projetos *mainstream* que nestes domínios são acolhidos noutros eixos deste ou de outros programas operacionais. Esta tipologia de intervenções corresponde à terceira tipologia prevista no âmbito da “Política de Cidades” (ver Anexo ao PO). A seleção de candidaturas será, no caso desta tipologia, objeto de procedimentos concursos específicos, podendo, nomeadamente, decorrer em fases distintas em função dos temas.

- c) No âmbito das intervenções para a valorização do território, admite-se ainda o enquadramento neste Eixo Prioritário de operações no âmbito dos antigos Eixo VI, VII e VIII do POVT, as quais possam não ter enquadramento no financiamento do Fundo de Coesão, previsto no Eixo I para o domínio dos transportes e no Eixo II para o domínio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Transitam para o Eixo V, as operações aprovadas e em análise no antigo Eixo IX do POVT e no antigo Eixo VI, VII e VIII que não sejam elegíveis ao Fundo de Coesão, à data de decisão de aprovação da reprogramação do POVT pela Comissão Europeia.

ÂMBITO GEOGRÁFICO

As intervenções previstas neste Eixo Prioritário têm como âmbito geográfico as regiões NUT II do objetivo convergência do território do Continente.

ESPECIFICIDADE DA ELEGIBILIDADE TEMPORAL

As intervenções relativas à requalificação das escolas do 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e as infraestruturas e equipamentos desportivos, bem como soluções inovadoras para problemas urbanos deixam de ser elegíveis ao POVT, passando a ser elegíveis aos POR, a partir da data da decisão da aprovação da reprogramação dos respetivos POR pela Comissão Europeia.

Transitam para os POR, a partir da data de decisão de aprovação da respetiva reprogramação pela Comissão Europeia, todas as operações já aprovadas e

contratadas no POVT, relativas à requalificação das escolas do 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico.

Todas as operações relativas às infraestruturas e equipamentos desportivos, bem como às soluções inovadoras para problemas urbanos, aprovadas e contratadas no POVT, permanecem neste Programa.

DESTINATÁRIOS

Os destinatários deste Eixo Prioritário são Entidades Públicas (Administração Pública Central, Regional e Local e Empresas Públicas ou de capitais públicos), entidades concessionárias de serviços públicos e entidades privadas sem fins lucrativos que tenham responsabilidades e operem nos domínios de intervenção abrangidos pelo presente Eixo Prioritário, designadamente os seguintes:

- Administração direta e indireta do Estado;
- Municípios e suas associações;
- Instituições de Ensino Superior e de I&D;
- Empresas Públicas e Sector Empresarial Local;
- Entidades privadas sem fins lucrativos;
- Outras entidades privadas no quadro de parcerias público-privado;

No caso específico das infraestruturas e equipamentos desportivos os destinatários serão os seguintes:

- Administração direta e indireta do Estado;
- Municípios e suas associações;
- Federações Desportivas com utilidade pública desportiva;
- Pessoas coletivas de direito privado, constituídas sob a forma de Associações sem fins lucrativos e com utilidade pública e inscritas em Federações Desportivas titulares de Utilidade Pública Desportiva e que participem em competições desportivas por estas organizadas.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO

Os indicadores de realização e resultado selecionados no quadro do presente Eixo Prioritário são apresentados na tabela seguinte.

Objectivos Específicos	Indicador	Realização/ Resultado	Meta 2010	Meta 2015	Notas metodológicas		Valor de referência	
					Fonte	Unidade	Período	Valor
Desenvolver as redes nacionais de equipamentos urbanos	Nº Escolas intervencionadas ao abrigo do Programa de Modernização do Parque Escolar destinado ao Ensino Secundário financiadas pelo POVT	Realização	110	112	SIPOVT	Nº	na	na
	Alunos servidos por escolas intervencionadas ao abrigo do Programa de Modernização do Parque Escolar destinado ao Ensino Secundário financiadas pelo POVT	Resultado	90.000	138.000	GEE	Nº	na	na
	Equipamentos Desportivos	Realização		84	SIPOVT	Nº	na	na
	População abrangida por equipamentos desportivos	Resultado		991.027	SIPOVT	Nº de pessoas	na	na
	Universidades construídas e/ou ampliadas/requalificadas	Realização		17	SIPOVT	Nº	na	na
	Alunos servidos pelas Universidades intervencionadas	Resultado		49.202	SIPOVT	Nº de pessoas	na	na
	Equipamentos culturais	Realização		9	SIPOVT	Nº	na	na
Dinamizar respostas inovadoras aos problemas e procuras urbanas	Nº de Projectos de soluções inovadoras	Realização	50	12	SIPOVT	Nº	na	na
	População directamente abrangida pelos resultados dos projectos de soluções inovadoras	Resultado	1.000.000	1.978.421	SIPOVT	Nº	na	na
	Replicações por projecto de soluções inovadoras	Resultado	2	2,5	SIPOVT	Nº médio /projecto	na	na

6.6. EIXO PRIORITÁRIO VI- ASSISTÊNCIA TÉCNICA

OBJETIVOS E PRIORIDADES

Este Eixo Prioritário dirige-se à Assistência Técnica ao Programa, destinada ao financiamento das atividades de preparação, de gestão, de controlo, de acompanhamento, de avaliação, de informação e de disseminação, bem como das atividades destinadas a reforçar a capacidade administrativa e técnica para a sua execução.

Os objetivos específicos associados são, conseqüentemente dinamizar, gerir e implementar de forma eficaz e eficiente o Programa Operacional.

TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

Destacam-se, no Eixo de Assistência Técnica, as seguintes ações:

- Criação e funcionamento de estruturas de apoio técnico e respetivo apoio logístico;
- Informação, divulgação e publicitação do Programa e seus instrumentos;
- Auditorias e ações de controlo;
- Acompanhamento da execução do Programa e dos projetos aprovados;
- Desenvolvimento atualização e manutenção de um sistema de informação;
- Estudos de avaliação globais e específicos;
- Estudos de análise da implementação do Programa.

Para além das tipologias de intervenção referidas, poderão ser acionados apoios no âmbito de intervenção do FSE, numa lógica de complementaridade e de melhoria da eficácia das operações financiadas, ao abrigo e no estrito cumprimento do ponto 2 do artigo 34.º do REG (CE) n.º 1083/ 2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006.

Transitam para o Eixo VI, as operações aprovadas e em análise no antigo Eixo X do POVT, à data de decisão de aprovação da reprogramação do POVT pela Comissão Europeia.

DESTINATÁRIOS

Os destinatários do Eixo de Assistência Técnica são os órgãos de governação do Programa e do QREN, incluindo as entidades com responsabilidades de gestão dos Fundos Estruturais e de Coesão que constituam Organismos Intermédios, nomeadamente nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO

Os indicadores de realização e resultado selecionados no quadro do presente Eixo Prioritário são apresentados na tabela seguinte.

Objectivos Específicos	Indicador	Realização/ Resultado	Meta 2010	Meta 2015	Notas metodológicas	
					Fonte	Unidade
Assegurar a boa gestão do Programa Operacional	Taxa de execução da Despesa Fundo	Resultado	100%		SIPOVT	% Despesa Fundo Programada para o ano n-3
	Taxa de execução da Despesa Fundo	Resultado		100%	SIPOVT	% Despesa Fundo Programada para o ano n-2
	Nível de desmaterialização de processos associados a fluxos financeiros	Resultado	100%	100%	SIPOVT	% processos certificação de despesa e pagamentos processados por via electrónica
	Nível de desmaterialização de processos associados a programação e acompanhamento	Resultado	80%	100%	SIPOVT	% processos notificação de grandes projectos, apresentação e aprovação relatórios, convocatória e circulação de informação processada por via electrónica

7. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

7.1. PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL E POR EIXOS PRIORITÁRIOS

O financiamento comunitário global do PO ascende a 4.342.544.223 Euros (Fundo de Coesão - 3.059.965.525 Euros e FEDER - 1.282.578.698 Euros), a que corresponde, nos termos da programação elaborada, o montante de financiamento público nacional de 700.694.851 Euros e de despesa privada de 65.710.830 Euros (contrapartida nacional total de 766.405.681 Euros) e um investimento total público e privado de 5.108.949.904 Euros.

Nos quadros seguintes apresenta-se o plano de financiamento do Programa Operacional, nos moldes definidos no Anexo XVI - Planos de Financiamento do Programa Operacional do Regulamento (CE) n.º 1828/2006 da Comissão, de 8 de Dezembro de 2006.

Estes quadros de programação financeira referem-se, por um lado, à contribuição do FEDER e do Fundo de Coesão por Ano e, por outro lado, à quantificação, por Eixo Prioritário do PO, do Financiamento Comunitário, da Contrapartida Nacional (distinguindo Financiamento Público Nacional e Financiamento Privado Nacional), do Financiamento Total e da Taxa de Cofinanciamento.

Importa salientar que a Taxa de co financiamento é programada em função da despesa total elegível, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 53º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, do Conselho, de 11 de Julho, no caso do Eixo Prioritário I, II e V. No que respeita aos Eixos Prioritários III, IV e VI, a Taxa de co financiamento é programada em função da despesa pública elegível, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 53º do mesmo Regulamento.

As Taxas de Cofinanciamento apresentadas nos quadros seguintes correspondem às taxas médias programadas por Eixo Prioritário do PO e não prejudicam, naturalmente, o disposto no Anexo III do referido Regulamento que define como limite máximo, aplicável a Portugal, da participação dos Fundos ao nível dos Programas Operacionais a taxa de 85%.

A programação das taxas médias de cofinanciamento por Eixo Prioritário tomou em consideração as tipologias previsíveis de investimentos, designadamente no que respeita a investimentos geradores de receitas e a investimentos não geradores de receitas.

Os quadros seguintes apresentam igualmente, nos termos do n.º 3 do Artigo 9º do mesmo Regulamento, a repartição indicativa das despesas programadas pelo PO de acordo com as categorias de despesa definidas no respetivo Anexo IV, nos moldes referidos nos Quadros 1, 2 e 3 do Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1828/2006 da Comissão, de 8 de Dezembro de 2006.

 Plano Financeiro Plurianual do PO Valorização do Território (Euros, Preços Correntes)

	Financiamento Estrutural (Fundo de Coesão)	Financiamento Estrutural (FEDER)	Financiamento Estrutural (TOTAL)
2007			
Regiões sem apoio transitório	411 601 948	215 027 948	626 629 896
Regiões com apoio transitório	0	0	0
Total 2007	411 601 948	215 027 948	626 629 896
2008			
Regiões sem apoio transitório	419 833 987	219 328 507	639 162 494
Regiões com apoio transitório	0	0	0
Total 2008	419 833 987	219 328 507	639 162 494
2009			
Regiões sem apoio transitório	428 230 667	223 715 077	651 945 744
Regiões com apoio transitório	0	0	0
Total 2009	428 230 667	223 715 077	651 945 744
2010			
Regiões sem apoio transitório	436 795 281	228 189 378	664 984 659
Regiões com apoio transitório	0	0	0
Total 2010	436 795 281	228 189 378	664 984 659
2011			
Regiões sem apoio transitório	445 531 186	148 895 336	594 426 522
Regiões com apoio transitório	0	0	0
Total 2011	445 531 186	148 895 336	594 426 522
2012			
Regiões sem apoio transitório	454 441 810	126 821 692	581 263 502

Regiões com apoio transitório	0	0	0
Total 2012	454 441 810	126 821 692	581 263 502
2013			
Regiões sem apoio transitório	463 530 646	120 600 760	584 131 406
Regiões com apoio transitório	0	0	0
Total 2013	463 530 646	120 600 760	584 131 406
Total Regiões sem apoio transitório (2007-2013)	3 059 965 525	1 282 578 698	4 342 544 223
Total Regiões com apoio transitório (2007-2013)	0	0	0
Total Geral 2007-2013	3 059 965 525	1 282 578 698	4 342 544 223

Plano Financeiro do PO Valorização do Território por Eixos Prioritários e Fontes de Financiamento (Euros, Preços Correntes)

	Expresso em	Financiamento comunitário	Contrapartida nacional	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento total	Taxa de cofinanciamento	Para informação	
				Financiamento público nacional	Financiamento privado nacional			Contribuições do BEI	Outros financiamentos
		(a)	(b) = (c) + (d)	(c)	(d)	(e) = (a) + (b)	(f) = (a) / (e)		
Eixo Prioritário I									
Fundo de Coesão	T	864.970.245	152.641.808	117.641.808	35.000.000	1.017.612.053	85,00%	0	400.000.000
desp. total elegível (públ. e priv.)									
Eixo Prioritário II									
Fundo de Coesão	T	1.784.995.280	314.999.167	284.999.167	30.000.000	2.099.994.447	85,00%	0	790.000.000
desp. total elegível (públ. e priv.)									
Eixo Prioritário III									
Fundo de Coesão	P	175.000.000	30.882.353	30.882.353	0	205.882.353	85,00%	0	75.000.000
desp. pública elegível									
Eixo Prioritário IV									
Fundo de Coesão	P	235.000.000	41.470.588	41.470.588	0	276.470.588	85,00%	0	105.750.000
desp. pública elegível									
Eixo Prioritário V									
FEDER	T	1.214.000.000	224.118.025	223.407.195	710.830	1.438.118.025	84,42%	0	140.000.000
desp. total elegível (públ. e priv.)									
Eixo Prioritário VI									
FEDER	P	68.578.698	2.293.740	2.293.740	0	70.872.438	96,76%	0	0
desp. pública elegível									
Total FEDER		1.282.578.698	226.411.765	225.700.935	710.830	1.508.990.463	85,00%	0	140.000.000
Total F Coesão		3.059.965.525	539.993.916	474.993.916	65.000.000	3.599.959.441	85,00%	0	1.370.750.000
Total		4.342.544.223	766.405.681	700.694.851	65.710.830	5.108.949.904	85,00%	0	1.510.750.000

7.2. REPARTIÇÃO INDICATIVA DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA POR CATEGORIA DE DESPESA

Repartição Indicativa da Contribuição Comunitária por Categoria de Despesa - Tema Prioritário

Código	Montante Total (Euros, Preços Correntes)	Fundo de Coesão (Euros, Preços Correntes)	FEDER (Euros, Preços Correntes)
--------	--	---	---------------------------------

Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (IDT), Inovação e Empreendedorismo

1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			

Sociedade da Informação

10			
11			
12			
13			
14			
15			

Transportes

16	10 000 000	10 000 000	
17	351 619 311	351 619 311	
18			
19			
20			
21	338 195 398	338 195 398	
22			
23			
24			
25	1 375 010		1 375 010
26			
27	4 767 000		4 767 000
28	872 508		872 580
29			
30	218 742 112	218 742 112	
31			

32			
Energia			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39	1 000 000	1 000 000	
40	1 000 000	1 000 000	
41	1 000 000	1 000 000	
42	1 000 000	1 000 000	
43	24 511 607	24 118 732	392 875
Proteção do Ambiente e Prevenção de Riscos			
44	313 697 985	313 697 985	
45	499 138 022	499 138 022	
46	665 581 864	665 581 864	
47			
48	8 200 000	6 900 000	1 300 000
49			
50	62 340 844	62 340 844	
51			
52	121 651 649	121 006 841	644 808
53	444 624 416	444 624 416	
54			
Turismo			
55			
56			
57			
Atividades Culturais			
58	53 063 908		53 063 908
59			
60			
Reabilitação Urbana e Rural			
61	4 353 922		4 353 922
Aumentar a Adaptabilidade dos Trabalhadores, das Empresas e dos Empresários			
62			
63			
64			

Melhorar o Acesso ao Emprego e a Sustentabilidade

65			
66			
67			
68			
69			
70			

Melhorar a Inclusão Social dos Mais Desfavorecidos

71			
----	--	--	--

Melhorar o Capital Humano

72			
73			
74			

Investimento em Infraestruturas Sociais

75	1 064 168 541		1 064 168 541
76			
77			
78			
79	82 173 696		82 173 696

Mobilização para as Reformas nos Domínios do Emprego e Inclusão

80			
----	--	--	--

Reforço das Capacidades Institucionais aos Níveis Nacional, Regional e Local

81	887 732		887 732
----	---------	--	---------

Redução dos Sobrecustos que entravam o Desenvolvimento das Regiões Ultraperiféricas

82			
83			
84			

Assistência Técnica

85	54 578 698		54 578 698
86	14 000 000		14 000 000

TOTAL	4 342 544 223	3 059 965 525	1 282 578 698
--------------	----------------------	----------------------	----------------------

Nota: A introdução do Tema Prioritário 21 tem como objetivo corrigir duas situações anómalas que não estavam conformes com as tipologias de intervenção enquadradas anteriormente nos Temas Prioritários 20 e 22 e que dizem respeito a Autoestradas (RTE-E) não devendo como tal ser considerada uma nova categoria de despesa uma vez que esta tipologia de intervenção esteve desde início sempre patente no Programa.

Repartição Indicativa da Contribuição Comunitária por Categoria de Despesa - Forma de Financiamento

Código		Montante (Euros, Preços Correntes)
1	Ajuda não reembolsável	4 342 544 223
2	Ajuda (Empréstimo, Bonificação de Juros, Garantia)	
3	Capital de Risco (Participação, Fundo de Capital de Risco)	
4	Outras Formas de Financiamento	
TOTAL		4 342 544 223

Repartição Indicativa da Contribuição Comunitária por Categoria de Despesa - Dimensão Territorial

Código		Montante (Euros, Preços Correntes)
1	Aglomeração Urbana	2 906 703 220
2	Zona de Montanha	0
3	Ilhas	0
4	Zonas de Fraca e Muito Fraca Densidade Populacional	352 101 846
5	Zonas Rurais (que não Montanhas, Ilhas ou Zonas de Fraca e Muito Fraca Densidade Populacional)	508 191 821
6	Antigas Fronteiras Externas da UE (após 30.4.2004)	0
7	Região Ultraperiférica	410 000 000
8	Zona de Cooperação Transfronteiriça	0
9	Zona de Cooperação Transnacional	0
10	Zona de Cooperação Inter-regional	0
0	Não se aplica	165 547 336
TOTAL		4 342 544 223

7.3. REPARTIÇÃO INDICATIVA DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA POR CATEGORIA DE DESPESA - TEMA PRIORITÁRIO - ESTRATÉGIA DE LISBOA (EARMARKING)

Código	Montante (Euros, Preços Correntes)	Fundo de Coesão (Euros, Preços Correntes)	FEDER (Euros, Preços Correntes)
--------	------------------------------------	---	---------------------------------

Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (IDT), Inovação e Empreendedorismo

1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			

Sociedade da Informação

10			
11			
12			
13			
14			
15			

Transportes

16	10 000 000	10 000 000	
17	351 619 311	351 619 311	
20			
21	338 195 398	338 195 398	
26			
27	4 767 000		4 767 000
28	872 508		872 580
29			
30	218 742 112	218 742 112	
32			

Energia

34			
36			
38			
39	1 000 000	1 000 000	
40	1 000 000	1 000 000	
41	1 000 000	1 000 000	

42	1 000 000	1 000 000	
43	24 511 607	24 118 732	392 875

**Proteção do Ambiente e
Prevenção de Riscos**

44	313 697 985	313 697 985	
45	499 138 022	499 138 022	
46	665 581 864	665 581 864	
52	121 651 649	121 006 841	644 808
53	444 624 416	444 624 416	

Reabilitação Urbana e Rural

61	4 353 922		4 353 922
----	-----------	--	-----------

**Aumentar a Adaptabilidade dos
Trabalhadores, das Empresas e
dos Empresários**

62			
63			
64			

**Melhorar o Acesso ao Emprego e a
Sustentabilidade**

65			
66			
67			
68			
69			
70			

**Melhorar a Inclusão Social dos
Mais Desfavorecidos**

71			
----	--	--	--

Melhorar o Capital Humano

72			
73			
74			

Investimento em Infraestruturas Sociais

75	1 064 168 541		1 064 168 541
----	---------------	--	---------------

TOTAL EARMARKING	4 065 924 335	93,6%	2 990 724 681	1 075 199 654
TOTAL PO	4 342 544 223	100%	3 059 965 525	1 282 578 698

Nota: A introdução do Tema Prioritário 21 tem como objetivo corrigir duas situações anómalas que não estavam conformes com as tipologias de intervenção enquadradas anteriormente nos Temas Prioritários 20 e 22 e que dizem respeito a Autoestradas (RTE-E) não devendo como tal ser considerada uma nova categoria de

despesa uma vez que esta tipologia de intervenção esteve desde início sempre patente no Programa.

7.4. GRANDES PROJETOS

Os grandes projetos a submeter à aprovação pela Comissão Europeia durante o período 2007-2013 são apresentados, de forma indicativa, no quadro seguinte.

Designação	Entidade Responsável	Montante Indicativo Custo Total (m€)	Montante Indicativo Financiamento comunitário (m€)
Eixo I			
Ligação ferroviária Eixo Lisboa – Madrid – Troço Évora-Caia	Rede Ferroviária Nacional – REFER, EP	780.400	19.000
Ligação Ferroviária Sines / Elvas (Espanha) I: Variante de Alcácer (2ª fase)		112.173	78.738
Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha) III: Modernização do troço Bombel e Vidigal a Évora		101.872	70.086
Ramal de Ligação Ferroviária ao Porto de Aveiro		59.309	48.300
Modernização da Linha do Minho - Variante da Trofa		67.174	49.100
CRIL - Buraca/Pontinha	EP – Estradas de Portugal, S.A	187.417	116.295
IP 4 (AE Transmontana/Túnel do Marão)		822.044	200.000
Extensão da rede de Metro do Porto entre o Estádio do Dragão e Venda Nova	Metro do Porto, SA	169.812	96.973
Eixo II			
Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Ave - Alargamento do Sistema de Saneamento	Águas do Noroeste, S.A.	123.576	82.941
Sistema Público de Parceria Integrado de Abastecimento de Água	Águas Públicas do Alentejo	50.684	35.478
Sistemas Integrados de Saneamento em Alta da Simarsul: Barreiro, Moita e Seixal	SIMARSUL	51.033	15.000
Ligação Pisão-Roxo	EDIA	67.714	50.397
Projeto de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos do Sistema Multimunicipal do Litoral Centro	ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, SA	114.644	80.251
Eixo III			
Projecto Valorism – Ecoparque da Ilha de São Miguel	Associação de Municípios da Ilha de São Miguel	95.959	68.970
Eixo IV			
Instalação de um terminal de Gás Natural na RAM	EEM – Emp. Electric. da Madeira	80.000	68.000

Reordenamento e Correção torrencial dos troços terminais das principais ribeiras do Funchal (Santa Luzia, João Gomes e S. João)	Vice-Presidência do Governo Regional da	86.000	62.000
Reordenamento e Correção torrencial da Ribeira de Santa Luzia	RAM	57.000	41.000
Regularização da Ribeira da Ribeira Brava		75.000	63.750

Nota: Poderão ainda ser apresentados Grandes Projetos relativos a intervenções de construção e modernização das linhas e troços da rede ferroviária de passageiros e mercadorias, que serão indicados assim que estejam reunidas as informações necessárias para se concluir se o custo total do investimento é ou não superior ao limiar de 50 milhões de euros.

8. MODELO DE GOVERNAÇÃO

O quadro institucional de aplicação do Programa Operacional Valorização do Território obedece às disposições relevantes do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho e do Regulamento (CE) n.º 1080/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Julho, bem como às orientações nacionais que na matéria foram estabelecidas pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional, sem prejuízo de demais legislação comunitária e nacional sobre esta matéria, ou outros eventuais documentos complementares de implementação do Programa.

8.1. ARQUITETURA GERAL

A arquitetura do modelo de governação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013, definida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2006, de 10 de Março, e desenvolvida no QREN, estabelece que a governação dos Programas Operacionais Temáticos compreende três tipos de Órgãos:

- De direção política que corresponde a uma Comissão Ministerial de Coordenação, constituída pelos Ministros com responsabilidades governativas mais relevantes no âmbito do Programa Operacional e coordenada por um deles;
- De gestão é a Autoridade de Gestão, que assegurará o exercício de competências definidas pelos regulamentos comunitários para as Autoridades de Gestão; a Autoridade de Gestão receberá orientação política do órgão de direção política do PO e prestará as informações relevantes e pertinentes sobre a execução do PO, designadamente no que respeita a realizações, resultados e impactos, aos órgãos técnicos de coordenação e monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN (Observatório do QREN e Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, respetivamente), de auditoria e controlo (Inspeção-geral de Finanças) e de certificação (Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional);
- De acompanhamento que corresponde à Comissão de Acompanhamento do PO, será responsável pelo exercício das competências definidas nos regulamentos comunitários para as Comissões de Acompanhamento e desempenha a missão essencial de assegurar a participação dos municípios, dos parceiros económicos e sociais e das entidades institucionais.

Por sua vez, observando o Regulamento (CE) n.º 1083/2006 de 11 de Julho, que estabelece disposições gerais sobre os Fundos e determina que sejam designadas para cada Programa Operacional três autoridades, para além dos organismos competentes para receber os pagamentos efetuados pela Comissão e o organismo ou os organismos responsáveis pelos pagamentos aos beneficiários, foi ainda estabelecido no modelo de governação global que cada Programa Operacional terá:

- Uma Autoridade de Gestão, que assume a responsabilidade pelo exercício de competências de gestão, definidas pelos regulamentos comunitários e pela legislação nacional, para a globalidade do Programa;
 - Uma Autoridade de Certificação, responsável pela certificação das declarações de despesas e dos pedidos de pagamento antes dos mesmos serem enviados à Comissão Europeia, competente para receber os pagamentos efetuados pela Comissão; estas funções encontram-se
-

atribuídas, de forma segregada, ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR) para o FEDER e Fundo de Coesão e ao Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE) para o FSE, que assumem esta responsabilidade para todos os Programas Operacionais, tendo estes mesmos organismos ainda por função assegurar os fluxos financeiros com Comissão Europeia;

- Uma Autoridade de Auditoria, que atesta a conformidade dos sistemas de gestão e de controlo de todos os Programas Operacionais, sendo ainda responsável pela emissão de opinião sobre os sistemas de gestão e controlo previstas na regulamentação comunitária; estas funções serão assumidas pela Inspeção-geral de Finanças (IGF), designada como Autoridade de Auditoria única do QREN para todos os Programas Operacionais.

8.2. DIREÇÃO POLÍTICA DO PROGRAMA OPERACIONAL

O Órgão de Direção Política é a Comissão Ministerial de Coordenação do PO, constituída pelo Ministro das Obras Públicas, dos Transportes e das Comunicações, que coordena, Ministro da Presidência, Ministro da Administração Interna, Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e Ministra da Educação.

Serão chamados a participar nas reuniões da Comissão Ministerial de Coordenação outros Ministros relevantes em razão das matérias.

A Comissão Ministerial de Coordenação do PO tem por funções, nomeadamente:

- a) A coordenação política global da execução dos PO respetivos;
 - b) A promoção da participação económica, social e institucional no acompanhamento dos PO respetivos;
 - c) A aprovação dos regulamentos específicos dos PO respetivos;
 - d) O estabelecimento de orientações políticas específicas sobre a gestão dos PO respetivos;
 - e) A definição das tipologias de investimento e de ações que, pela sua dimensão financeira ou pela especial relevância dos seus objectivos, resultados ou efeitos, são objeto de confirmação da decisão de financiamento pela Comissão Ministerial de Coordenação;
 - f) A definição, sob proposta do Gestor, das tipologias de investimento e de ações cujas candidaturas a financiamento pelo PO são objeto de apreciação de mérito com recurso a entidades externas;
 - g) A aprovação dos contratos celebrados entre as Autoridades de Gestão e organismos intermédios relativos à execução do PO;
 - h) A apreciação das propostas dos relatórios anuais e do relatório final de execução do PO;
 - i) A apreciação e aprovação da proposta de plano de avaliação do PO;
-

- j) A apreciação dos relatórios finais de avaliação operacional do PO;
- l) A apreciação das propostas de revisão e de reprogramação do PO e do QREN, sem prejuízo da competência, atribuída nesta matéria, à Comissão de Acompanhamento do PO.

8.3. GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

A Autoridade de Gestão do PO, que assegura o exercício de competências de gestão profissional para o Programa Operacional, sendo responsável pelas responsabilidades estabelecidas pelo Artigo 60.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, é uma Estrutura de Missão, nos termos da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, composta por uma Comissão Diretiva e por um Secretariado Técnico.

A Comissão Diretiva é constituída por um Gestor, que preside, e por dois vogais executivos.

O Secretariado Técnico assegura o apoio técnico, administrativo e logístico à Comissão Diretiva.

A nomeação dos membros da Comissão Diretiva e a estrutura orgânica do Secretariado Técnico são estabelecidas por Resolução do Conselho de Ministros.

A Autoridade de Gestão, designada nos termos da alínea a) do número 1 do Artigo 60.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, é representada pelo Gestor, com o seguinte endereço postal:

Gestor do PO Valorização do Território

Av. D. João II, lote 1.07.2.1 - 2º

1998-014 Lisboa

Sendo da responsabilidade da Autoridade de Gestão do PO assegurar a gestão e a qualidade da execução do Programa Operacional de acordo com os princípios de boa gestão financeira, compete-lhe nomeadamente:

- a) Propor à Comissão Ministerial de Coordenação, no âmbito de cada tipologia de investimentos suscetível de financiamento pelo PO, regulamentos e aprovar orientações técnicas, administrativas e financeiras relativas às candidaturas a financiamento pelo PO, ao processo de apreciação das candidaturas e ao acompanhamento da execução das operações financiadas;
- b) Propor à Comissão Ministerial de Coordenação as tipologias de investimento ou de ação cujas candidaturas a financiamento pelo PO são objeto de apreciação de mérito;
- c) Apreciar a aceitabilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo PO, assegurando designadamente que as operações são selecionadas em conformidade com os critérios aplicáveis ao PO;
- d) Assegurar-se de que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental das operações;

-
- e) Assegurar a organização dos processos de candidaturas de operações ao financiamento pelo PO;
 - f) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
 - g) Assegurar a conformidade dos contratos de financiamento e dos termos de aceitação das operações apoiadas com a decisão de concessão do financiamento e o respeito pelos normativos aplicáveis;
 - h) Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços financiados;
 - i) Verificar a elegibilidade das despesas;
 - j) Assegurar que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram efetuadas no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, podendo promover a realização de verificações de operações por amostragem, de acordo com as regras comunitárias e nacionais de execução;
 - k) Assegurar que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transações relacionadas com a operação, sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;
 - l) Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema informatizado de recolha e tratamento dos registos contabilísticos de cada operação financiada pelo PO, bem como uma recolha dos dados sobre a execução necessários para a gestão financeira, o acompanhamento, as verificações, as auditorias e a avaliação, bem como para a monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN;
 - m) Criar e garantir o funcionamento de um sistema adequado e fiável de validação das despesas, e assegurar que a Autoridade de Certificação recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista à certificação;
 - n) Assegurar o exercício das atividades necessárias no âmbito das candidaturas e execução dos projetos apoiados por programas de iniciativa comunitária ou por linhas orçamentais específicas do orçamento comunitário, designadamente nas situações em que se verifiquem complementaridades entre os referidos projetos e os que são financiados pelos respetivos PO;
 - o) Fornecer ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional as informações que lhe permitam, em nome do Estado-Membro, apreciar e transmitir à Comissão Europeia, nos termos regulamentares comunitários, as propostas relativas a grandes projetos; esta função do IFDR será desempenhada por um serviço funcionalmente independente dos serviços de auditoria e de certificação;
-

-
- p) Elaborar e assegurar a execução do plano de comunicação do PO e garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos nos normativos comunitários e nacionais;
 - q) Participar na elaboração do plano global de avaliação do QREN e dos PO e elaborar o plano de avaliação do PO;
 - r) Assegurar que as avaliações operacionais do PO são realizadas em conformidade com as disposições comunitárias e com as orientações nacionais aplicáveis;
 - s) Submeter à apreciação da Comissão Técnica de Coordenação do QREN propostas de revisão e de reprogramação do PO, eventualmente envolvendo reprogramações noutros PO;
 - t) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
 - u) Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema de controlo interno que previna e detete as situações de irregularidade e permita a adoção das medidas corretivas oportunas e adequadas;
 - v) Elaborar e, após apreciação pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO e aprovação pela Comissão de Acompanhamento do PO, apresentar à Comissão Europeia os relatórios anuais e final de execução do PO;
 - x) Elaborar a descrição do sistema de gestão e controlo interno do PO;
 - z) Aprovar ou propor a aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO das candidaturas a financiamento pelo PO que, reunindo condições de aceitabilidade, tenham mérito adequado a receberem apoio financeiro, bem como confirmar as decisões de aprovação dos organismos intermédios;
 - aa) Celebrar contratos de financiamento e assinar termos de aceitação relativos às operações aprovadas e acompanhar a realização dos investimentos ou a execução das ações;
 - ab) Transmitir os relatórios de execução do PO, após aprovação, à Assembleia da República e ao Conselho Económico e Social.

A Comissão Diretiva pode delegar competências no Gestor.

A organização e o funcionamento da Autoridade de Gestão do PO asseguram a prevenção de eventuais conflitos de interesse, tendo especialmente em conta as disposições constantes dos artigos 24.º e 44.º do Código de Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

Os beneficiários do PO não participarão nas correspondentes decisões de financiamento, salvaguardada a especificidade da Assistência Técnica.

Delegação de Competências de Gestão

Tendo em conta o disposto no número 2 do Artigo 59.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 e em consonância com as disposições dos artigos 42.º e 43.º do mesmo Regulamento, poderá ser delegado em organismos intermédios o exercício de funções da Autoridade de Gestão.

A referida delegação, resultante de acordo formal entre a Autoridade de Gestão e o organismo intermédio, terá de observar designadamente o seguinte:

- Todas as formas de delegação de funções em organismos intermédios serão objeto de um contrato escrito entre as partes, especificando as responsabilidades dos contratantes;
- Qualquer forma de delegação de funções em organismos intermédios implicará o prévio estabelecimento da tipologia das operações cuja execução é objeto de delegação, da estratégia de desenvolvimento inerente e que justifica essa modalidade de gestão, dos objetivos quantificados a alcançar e a especificação das consequências de eventuais incumprimentos e, bem assim, das responsabilidades formalmente assumidas pelas entidades contraentes no cumprimento das normas e disposições nacionais e comunitárias aplicáveis;
- O conteúdo de cada delegação de funções em organismos intermédios respeitará a operações incluídas num único Programa Operacional e a prestação de informações sobre o exercício das funções delegadas, designadamente os Relatórios de Execução das entidades intermédias, será estruturada de acordo com os correspondentes Eixos Prioritários;
- As competências das Autoridades de Gestão que sejam objeto de delegação em organismos intermédios através de subvenções globais não são suscetíveis de subdelegação;
- Não são suscetíveis de delegação em organismos intermédios, nem de integração em subvenções globais, as competências relativas a certificação, auditoria e controlo, sem prejuízo da prestação de serviços de auditoria e controlo por entidades públicas ou privadas, incluindo auditores externos;
- O exercício de funções que sejam delegadas em organismos intermédios respeita os regulamentos, as orientações técnicas, administrativas e financeiras e as disposições sobre apreciação de mérito aplicáveis ao PO;
- A delegação de funções em organismos intermédios não prejudica a responsabilidade financeira das Autoridades de Gestão e do Estado.

O apoio técnico de entidades externas à Autoridade de Gestão na apreciação de mérito de candidaturas tem natureza consultiva.

Sistema de Informação

O sistema de gestão do PO integra o Sistema de Informação, que compreende todas as atividades que permitam recolher, validar, tratar, transmitir e utilizar informação ao longo do ciclo de vida das operações, visando apoiar a gestão, o acompanhamento e a avaliação do PO e promover a sua divulgação.

Neste contexto, o Sistema de Informação compreende dois níveis de acesso: o de suporte às atividades de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo e o de informação para divulgação, acessível a todos os potenciais interessados, com o objetivo de assegurar a maior universalização do público-alvo usando, designadamente, a Internet.

O acesso à informação terá em conta diferentes níveis de perfis de utilização, privilegiando-se a utilização de tecnologias de informação intuitivas e amigáveis.

Caberá ao Gestor do PO a definição do respetivo Sistema de Informação, cabendo à Autoridade de certificação do FEDER/FC estabelecer os procedimentos e requisitos para a sua aceitação, inicial e continuada.

O Sistema de Informação comportará os dados relativos a cada um dos Fundos (FEDER e FC) que intervém no Programa, tendo em consideração as suas características próprias, sendo asseguradas a compatibilidade e a transferência automática de dados para o Sistema de Informação de Gestão e Auditoria do QREN (SIGA).

De forma complementar ao Sistema de Informação, o acompanhamento da realização do PO será também prosseguido com o *website* do Programa, que constitui um poderoso instrumento de divulgação de informação pertinente para o público em geral, promotores potenciais e efetivos, agentes económicos e sociais e demais organismos envolvidos na gestão do Programa.

8.4. AUDITORIA DO PROGRAMA OPERACIONAL

As responsabilidades de auditoria serão exercidas da forma que de seguida se explicita.

A Autoridade de Auditoria, no quadro do disposto no artigo 62.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, será exercida pela Inspeção-geral de Finanças (IGF), a qual é especialmente responsável pelo exercício das seguintes competências:

Assegurar que são realizadas auditorias a fim de verificar o funcionamento do sistema de gestão e de controlo do programa operacional;

Assegurar que são efetuadas auditorias e controlos sobre operações com base em amostragens adequadas que permitam verificar as despesas declaradas, nos termos definidos no âmbito do sistema de auditoria e controlo do QREN;

Apresentar à Comissão Europeia, num prazo de nove meses após a aprovação do Programa, uma estratégia de auditoria que inclua os organismos que irão realizar as auditorias referidas nos dois pontos anteriores, o método a utilizar, o método de amostragem para as auditorias das operações e a planificação indicativa das auditorias a fim de garantir que os principais organismos são controlados e que as auditorias são repartidas uniformemente ao longo de todo o período de programação;

Até 31 de Dezembro de cada ano durante o período de 2008 a 2015:

- Apresentar à Comissão Europeia um Relatório Anual de Controlo que indique os resultados das auditorias levadas a cabo durante o anterior período de 12 meses que terminou em 30 de Junho do ano em causa, em conformidade com a estratégia
-

de auditoria do Programa, e prestar informações sobre eventuais problemas encontrados nos Sistemas de Gestão e Controlo do Programa. O primeiro Relatório, a ser apresentado até 31 de Dezembro de 2008, deve abranger o período de 1 de Janeiro de 2007 a 30 de Junho de 2008. As informações relativas às auditorias realizadas após 1 de Julho de 2015 devem ser incluídas no Relatório de Controlo final que acompanha a declaração de encerramento;

- Emitir um parecer, com base nos controlos e auditorias efetuados sob a sua responsabilidade, sobre se o sistema de gestão e controlo funciona de forma eficaz, de modo a dar garantias razoáveis de que as declarações de despesas apresentadas à Comissão Europeia são corretas e, conseqüentemente, dar garantias razoáveis de que as transações subjacentes respeitam a legalidade e a regularidade;

- Apresentar, se necessário nos termos do artigo 88.º, uma declaração de encerramento parcial que avalie a legalidade e a regularidade das despesas em causa;

Apresentar à Comissão Europeia, até 31 de Março de 2017, uma declaração de encerramento que avalie a validade do pedido de pagamento do saldo final e a legalidade e regularidade das transações subjacentes abrangidas pela declaração final de despesas, acompanhada de um relatório de controlo final.

A Estrutura de Auditoria Segregada do IFDR, IP (FEDER e FC), executará diretamente ou através de contratação com entidades externas, tomando em consideração as competências da Autoridade de Auditoria, as auditorias em operações, designadamente no que respeita a:

- a) Elaboração da proposta de planos anuais de auditoria a operações, incluindo a elaboração das respetivas amostras, a apresentar à Autoridade de Auditoria;
- b) Realização de auditorias a operações, com meios próprios ou com recurso a auditores externos;
- c) Realização de ações de controlo cruzado junto de outras entidades envolvidas, a fim de ter acesso às informações consideradas necessárias ao esclarecimento dos factos objeto da auditoria.

Esta estrutura segregada é independente de todas as restantes unidades do respetivo organismo e opera segundo linhas de reporte próprias.

A Comissão Técnica de Auditoria, composta pela IGF, que coordena, e pelas Estruturas de Auditoria Segregadas do IFDR, IP e do IGFSE, IP que, sem prejuízo das competências específicas da Autoridade de Auditoria, tem por objetivo:

- a) Propor à Autoridade de Auditoria o processo de planeamento anual das auditorias em operações, em conformidade com a estratégia de auditoria;
- b) Identificar os requisitos do sistema de informação para as auditorias em operações, que permita a monitorização pela Comissão Técnica de Auditoria de toda a respetiva atividade;
- c) Elaborar a proposta de orientações sistematizadoras para as entidades que exercem responsabilidades de auditoria, a apresentar à Autoridade de Auditoria;
- d) Promover a realização periódica de encontros de informação com as Autoridades de Gestão.”

O exercício das responsabilidades de auditoria tem ainda em conta:

-
- Legislação nacional e comunitária aplicável;
 - Manuais de auditoria;
 - Manuais de procedimentos das Autoridades de Certificação e Autoridades de Gestão.

8.5. CERTIFICAÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA OPERACIONAL

A Autoridade de Certificação na aceção do artigo 61.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 será exercida pelo Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR, IP) no que respeita ao FEDER e FC, designadamente responsável por:

- Elaborar e apresentar à Comissão Europeia declarações de despesas certificadas e pedidos de pagamento, com base em informações disponibilizadas pela Autoridade de Gestão;
- Certificar que:
 - A declaração de despesas é exata, resulta de sistemas de contabilidade fiáveis e se baseia em documentos justificativos verificáveis,
 - As despesas declaradas estão em conformidade com as regras comunitárias e nacionais aplicáveis e foram incorridas em relação a operações selecionadas para financiamento, em conformidade com os critérios aplicáveis ao Programa e com as regras nacionais e comunitárias;
 - Assegurar, para efeitos de certificação, que recebeu informações adequadas da Autoridade de Gestão sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas constantes das declarações de despesas;
 - Ter em conta, para efeitos de certificação, os resultados de todas as auditorias efetuadas pela Autoridade de Auditoria ou pela estrutura de auditoria segregada do IFDR, IP;
- Assegurar os fluxos financeiros com a Comissão Europeia;
- Desenvolver os procedimentos necessários para garantir a compatibilização entre os sistemas de informação das Autoridades de Gestão e o sistema de informação da Autoridade de Certificação;
- Manter registos contabilísticos informatizados e atualizados das despesas declaradas à Comissão Europeia;
- Manter o registo dos montantes a recuperar e dos montantes retirados na sequência da anulação, na totalidade ou em parte, da participação numa operação, tendo em conta que os montantes recuperados devem ser restituídos ao Orçamento Geral da União Europeia antes do encerramento dos PO, mediante dedução à declaração de despesas seguinte;
- Emitir normas e orientações técnicas que apoiem o adequado exercício das funções da Autoridade de Gestão e que favoreçam o bom exercício das funções atribuídas à Autoridade de Certificação.

O IFDR, IP assegura o estabelecimento e o funcionamento eficaz de sistemas de informação no âmbito das suas atribuições específicas e o tratamento de dados

físicos e financeiros sobre a execução do QREN, cuja coerência e articulação funcional é assegurada pela Comissão Técnica de Coordenação do QREN.

As funções da Autoridade de Certificação não são delegáveis.

8.6. ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA OPERACIONAL

O acompanhamento do Programa Operacional será efetuado pela Comissão de Acompanhamento do Programa, que será criada no prazo de três meses a contar da data de notificação da decisão que aprova o PO.

A Comissão de Acompanhamento é presidida pelo Gestor do PO e é composta ainda pelos seguintes membros:

- a) Um representante de cada membro da Comissão Ministerial de Coordenação do PO;
- b) Os restantes membros da Comissão Diretiva;
- c) Um representante de cada organismo intermédio com o qual a Autoridade de Gestão tenha estabelecido um contrato de delegação de competências;
- d) Um representante da Autoridade de Certificação do FEDER e FC;
- e) Um representante da ANMP;
- f) Quatro representantes dos parceiros económicos e sociais nomeados pelo CES, incluindo um representante de Organizações não-governamentais da área do Ambiente;
- g) Um representante da área da igualdade de género.

A Comissão de Acompanhamento integra representantes da Comissão Europeia a título consultivo.

A Comissão de Acompanhamento pode integrar representantes do Banco Europeu de Investimento e do Fundo Europeu de Investimento, a título consultivo.

O Observatório do QREN, o Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico, a Autoridade de Auditoria, o Departamento de Prospetiva e Planeamento, a Autoridade de Certificação do FSE, as Autoridades de Gestão dos outros PO Temáticos e dos PO Regionais podem participar nas reuniões da Comissão de Acompanhamento, na qualidade de observadores.

Os membros observadores devem ser informados das respetivas agendas em simultâneo com os restantes membros.

A Comissão de Acompanhamento desempenha as suas atribuições em conformidade com o Artigo 65.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, competindo-lhe designadamente:

- a) Analisar e aprovar os critérios de seleção das operações financiáveis e aprovar revisões ou alterações desses critérios;
 - b) Examinar periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objetivos do PO designadamente no que respeita à realização dos objetivos específicos fixados para cada um dos eixos prioritários;
 - c) Analisar e aprovar os relatórios anuais de execução e o relatório final de execução do PO;
-

-
- d) Analisar os resultados das avaliações estratégicas e operacionais relevantes para o PO e apresentar à Autoridade de Gestão propostas de realização de avaliações, designadamente quando os desvios entre os progressos verificados e os objetivos fixados em cada eixo prioritário forem considerados quantitativa ou qualitativamente significativos;
 - e) Receber informação e analisar as conclusões do relatório de controlo anual, ou da parte do relatório que se refere ao PO, bem como sobre eventuais observações pertinentes expressas pela Comissão Europeia após a respetiva análise;
 - f) Apresentar à Autoridade de Gestão propostas de revisão ou proceder a análises do PO suscetíveis de contribuir para a realização dos objetivos dos Fundos Comunitários referidos na regulamentação europeia ou de melhorar a gestão do PO, nomeadamente a sua gestão financeira;
 - g) Examinar e aprovar eventuais propostas de alteração do conteúdo da decisão da Comissão Europeia relativa à participação dos Fundos Comunitários.

8.7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

A fim de promover uma gestão informada e eficiente da aplicação dos Fundos será dada particular importância à função de monitorização do PO, para a qual contribuirão de forma articulada os sistemas de indicadores de acompanhamento e desempenho e as avaliações de carácter estratégico ou operacional.

A utilização dos indicadores de acompanhamento e de desempenho - financeiros, de implementação, de realização física ou de produção de resultados - deverão proporcionar ao sistema de gestão e acompanhamento do Programa uma informação regular sobre o estado da respetiva execução.

A realização de avaliações ao longo do período de programação permitirá obter informação, numa base de relativa continuidade, sobre a concretização dos objetivos do Programa Operacional na sua relação com o contexto socioeconómico externo e do seu contributo para as prioridades estratégicas do QREN, constituindo assim um mecanismo essencial de apoio ao processo de decisão e à orientação política do PO e, em particular, para identificar eventuais necessidades de alteração a meio de percurso.

Sistema de Indicadores do Programa Operacional

O sistema de indicadores do Programa Operacional compreende um conjunto alargado de indicadores destinado a fornecer, com carácter sistemático, informação sobre a evolução das operações, estando localizado, por regra, como módulo autónomo do Sistema de Informação do PO.

À Autoridade de Gestão do PO compete manter atualizadas as bases de dados necessárias à alimentação dos indicadores e bem assim observar e fazer observar as

regras adequadas de recolha e processamento de dados com vista a garantir a sua disponibilidade, atualidade, fiabilidade e credibilidade.

Os indicadores de realização e de resultado definidos ao nível de cada Eixo Prioritário correspondem ao núcleo central do Sistema de Indicadores, sendo particularmente relevantes para aferir - como é determinado pelo artigo 37.º do Regulamento 1083/2006 - o desempenho do PO na concretização dos objetivos específicos dos Eixos Prioritários e os progressos alcançados em relação à situação de referência diagnosticada.

O Sistema de Indicadores do PO incluirá os indicadores comunitários comuns, incluídos na tabela seguinte. Tendo em consideração a sua função primordial de permitir recolher e sistematizar informação comparável e agregável à escala comunitária, as metodologias de cálculo destes indicadores serão objeto de documento metodológico comum a todos os PO financiados pelo FEDER ou pelo Fundo de Coesão a ser elaborado em conjunto pelo Observatório do QREN, pelo IFDR, IP e pelas Autoridades de Gestão.

	INDICADORES COMUNS (CE) para o FEDER e o Fundo de Coesão	Eixos Prioritários relevantes
Emprego criado	1. Empregos criados (empregos diretos criados, em equivalente tempo inteiro)	Total do PO
	2. dos quais: homens	Total do PO
	3. dos quais: mulheres	Total do PO
	Áreas Temáticas	
Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	4. Nº de projetos de I&DT	na
	5. Nº de projetos de cooperação empresas-instituições de investigação	na
	6. Empregos na investigação criados	na
Ajudas diretas ao investimento nas PME	7. Nº de projetos	na
	8. dos quais: nº de <i>start-ups</i> apoiadas (empresas com menos de dois anos)	na
	9. Empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	na
Sociedade de Informação	10. Investimento total induzido (em milhões de euros)	na
	11. Nº de projetos	na
Transportes	12. Acréscimo de população com acesso à banda larga	na
	13. Nº de projetos	EP1 EP3 EP4
	14. Nº de Km de novas estradas	EP1 EP4
	15. das quais: RTE	EP1 EP4
	16. Nº de Km de estradas reconstruídas ou remodeladas	na
	17. Nº de Km de novas ferrovias	EP1
	18. das quais: RTE	EP1
	19. Nº de Km de ferrovias reconstruídas ou qualificadas	EP1
	20. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempos de percurso, gerado pelos projetos de construção e reconstrução de estradas (mercadorias e passageiros)	EP1 EP4
	21. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempos de percurso, gerado pelos projetos de construção e reconstrução de ferrovias (mercadorias e passageiros)	EP1
Energias Renováveis	22. Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos	EP5
	23. Nº de projetos	EP2
Ambiente	24. Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis (em MWh)	EP2
	25. Acréscimo de população servida nos sistemas de abastecimento de água intervencionados	EP2 EP4
	26. Acréscimo de população servida nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais intervencionados	EP2 EP4
	27. Nº de projetos de Resíduos Sólidos	EP2 EP3 EP4
	28. Nº de projetos visando a melhoria da qualidade do ar	EP5
Alterações Climáticas	29. Área reabilitada (em km ²) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas)	EP2
	30. Redução de emissões de gases com efeito de estufa (CO ₂ equivalentes, kt)	EP1 EP2
Prevenção de Riscos	31. Nº de projetos	EP2 EP4
	32. População que beneficia de medidas de proteção contra cheias e inundações	EP2 EP4
	33. População que beneficia de medidas de proteção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (exceto cheias e inundações)	EP2
Turismo	34. Nº de projetos	na
	35. Nº de empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	na
Educação	36. Nº de projetos	EP5
	37. Nº de alunos que beneficiam das intervenções	EP5
Saúde	38. Nº de projetos	na
Reabilitação Urbana	39. Nº de projetos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atratividade das cidades	EP5
Competitividade das Cidades	40. Nº de projetos que visam estimular a atividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias	n.a
Inclusão Social	41. Nº de projetos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social	EP5

Outros indicadores - referentes à execução orçamental ou à qualidade dos mecanismos de implementação, às realizações apoiadas pelo PO ou aos resultados que delas decorrem - poderão ser incluídos no Sistema de Informação, ainda que não diretamente associados à aferição do desempenho do PO e não tendo metas previamente estabelecidas.

À Autoridade de Gestão do PO compete articular as necessidades de informação desta natureza, designadamente a que decorre das funções de monitorização estratégica e operacional do QREN.

Avaliação *On Going*

O Regulamento Geral dos Fundos Estruturais e de Coesão (Regulamento n.º 1083/2006) define como objetivo geral da avaliação no âmbito da Política de Coesão o de “melhorar a qualidade, eficácia e a coerência da intervenção dos Fundos e a estratégia e execução dos programas operacionais no que respeita aos problemas estruturais específicos que afetam os Estados-Membros e as regiões em causa, tendo em conta o objetivo do desenvolvimento sustentável e a legislação comunitária pertinente em matéria de impacto ambiental e de avaliação ambiental estratégica”.

O próximo período de programação experimentará uma inovação muito significativa em matéria de conceção geral da avaliação, marcada sobretudo por uma perspetiva mais flexível do que no passado. Assim, em alternativa a um processo de avaliação no essencial definido *a priori* - consubstanciado no período 2000-2006 num exercício muito abrangente e complexo, relativamente estandardizado de avaliação intercalar de todos os Programas Operacionais - o Regulamento aponta para uma abordagem da avaliação “à medida das necessidades” do processo de decisão política e de uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

Nesse sentido, o QREN estabelece, de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis, os princípios que devem orientar a atividade de avaliação a desenvolver, por iniciativa das autoridades nacionais, durante o período de execução das intervenções cofinanciadas pelos Fundos Estruturais.

Sublinha, em particular, que será elaborado um plano de avaliação englobando as avaliações de natureza estratégica e operacional, a realizar tanto ao nível do QREN como dos Programas Operacionais, cuja aprovação compete à Comissão Ministerial de Coordenação, sob proposta do Observatório do QREN.

Esta perspetiva integrada da avaliação *on going* implica um adequado enquadramento institucional e um exigente processo de planeamento da avaliação.

A avaliação *on going* do Programa Operacional assegura o cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 48.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006.

A Comissão de Acompanhamento apresenta à Autoridade de Gestão propostas de realização de avaliações, nomeadamente quando os desvios entre os progressos verificados e os objetivos fixados em cada eixo prioritário forem considerados, quantitativa ou qualitativamente, significativos, é informada sobre os resultados

das avaliações realizadas durante a execução do Programa e examina periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objetivos do PO designadamente no que respeita à realização dos objetivos específicos fixados para cada um dos eixos prioritários.

Quadro institucional para o planeamento e operacionalização da avaliação

O planeamento e a operacionalização da avaliação do QREN e dos Programas Operacionais terão como suporte o seguinte quadro organizativo:

- **Rede de Avaliação do QREN 2007-2013**, composta pelo Observatório do QREN, que coordena, por representantes dos Centros de Racionalidade Temática e dos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, por representantes das Autoridades de Certificação e das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais;
- **Unidades de Avaliação**, entendidas como órgãos tecnicamente competentes para, ao nível de cada Programa Operacional, apoiar a gestão no planeamento, lançamento e acompanhamento dos exercícios de avaliação a realizar no período 2007-2013, tanto de natureza operacional como de natureza estratégica.

A Rede de Avaliação do QREN tem como funções principais contribuir para a preparação e acompanhar a execução do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013, sistematizando a informação e as propostas de exercícios de avaliação a realizar por iniciativa das diferentes entidades representadas, no sentido da sua harmonização e articulação.

A Rede de Avaliação do QREN assume uma particular responsabilidade no fomento da valorização dos exercícios de avaliação, assegurando a prossecução dos princípios da independência, da parceria e da transparência da avaliação.

O princípio da independência traduz-se na realização de exercícios de avaliação por entidades, internas ou externas à Administração Pública, mas funcionalmente independentes das Autoridades de Gestão e das entidades com responsabilidades na Monitorização Estratégica ou Operacional do QREN e dos Programas Operacionais.

O princípio da parceria traduz-se no estímulo à participação dos agentes relevantes ao longo do processo de planeamento e operacionalização das avaliações, bem como de divulgação e análise dos seus resultados.

O princípio da transparência traduz-se na divulgação dos resultados relevantes das avaliações, bem como na sua utilização como recurso para a qualificação do debate público.

Follow up das recomendações

É adotado o princípio da resposta obrigatória às recomendações da avaliação, com o objetivo de valorizar o papel da avaliação e a sua orientação para a ação.

Compete às entidades responsáveis pela realização da avaliação e a quem se destinam as recomendações (Autoridades de Gestão, Órgãos de Monitorização Estratégica ou Operacionais) pronunciar-se sobre as recomendações efetuadas, aceitando-as ou justificando a sua rejeição.

Incumbe ao Observatório do QREN, ao IFDR, IP e ao IGFSE, IP a responsabilidade pela coordenação do processo de *follow up* das recomendações das avaliações, nas matérias de natureza estratégica e nas matérias de natureza operacional do FEDER e do FSE, respetivamente.

As conclusões das avaliações e, em especial, das de carácter estratégico devem ser apresentadas e sujeitas a análise pelas entidades com responsabilidades específicas no acompanhamento dos Programas Operacionais - Comissões de Acompanhamento e Órgãos de Aconselhamento Estratégico dos Programas Operacionais Regionais do Continente.

Plano de Avaliação

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013 é sujeito a atualização anual com vista à sua adaptação às necessidades de orientação política e/ou de gestão.

Para a elaboração da proposta de Plano a ser submetida à Comissão Ministerial de Coordenação do QREN contribuem todas as entidades representadas na Rede de Avaliação do QREN, na medida do seu âmbito de competências e atribuições.

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais inclui uma lista indicativa dos exercícios de avaliação previstos e, para cada um desses exercícios, os seguintes elementos: a sua natureza (estratégica ou operacional), a sua incidência programática (QREN, Fundo, Programa Operacional ou conjunto de PO), âmbito temático ou territorial, calendário previsível, tipo de procedimento administrativo a adotar e fonte de financiamento (Assistência Técnica QREN ou PO).

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais adota o princípio da proporcionalidade, tal como explicitado no Artigo 13.º do regulamento 1083/2006.

O Plano inclui ainda uma descrição dos mecanismos de coordenação e de articulação entre os diversos níveis de avaliação, entre os exercícios de avaliação e o sistema de monitorização estratégica, financeira e operacional do QREN, dos Fundos e dos Programas Operacionais.

Sem prejuízo das propostas de outros intervenientes, compete em especial ao Observatório do QREN, em articulação com as Autoridades de Gestão dos Programas Regionais das Regiões Autónomas, com os Centros de Racionalidade

Temática e com os Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, tomar a iniciativa em matéria de avaliação de natureza estratégica de âmbito global ao QREN ou em domínios transversais a diversas intervenções operacionais.

De igual forma, incumbe especialmente ao IFDR, IP e ao IGFSE, IP, no âmbito das suas atribuições específicas de monitorização operacional e financeira do QREN, nas matérias relativas às operações cofinanciadas pelo FEDER/FC e pelo FSE, respetivamente, a iniciativa em matéria de avaliação de natureza operacional e financeira de âmbito global ou relativa a mais do que um Programa Operacional.

A iniciativa e a responsabilidade pela execução de avaliações no âmbito de cada Programa Operacional, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, incumbem à respetiva Autoridade de Gestão.

As Autoridades de Gestão de cada Programa Operacional incluirão nas suas propostas as recomendações específicas que vierem a ser aprovadas pelas respetivas Comissões de Acompanhamento ou pelos Órgãos de Aconselhamento Estratégico (no caso dos Programas Operacionais Regionais do Continente) e, em especial, as que decorram da identificação - designadamente, com base nos indicadores de desempenho - de desvios relevantes entre os progressos verificados e os objetivos fixados ao nível de cada eixo prioritário.

A primeira versão do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais será apresentada à Comissão Ministerial de Coordenação do QREN até ao final de 2007.

Após a sua aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação, o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais será comunicado aos serviços da Comissão Europeia.

Marcos indicativos para o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013

Os seguintes exercícios de avaliação - correspondendo a exercícios de avaliação de carácter global e estratégico - constituem as referências essenciais para o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais:

- *Avaliação Global da Execução do QREN no período 2007-2008*

A realizar no 1º semestre de 2009, tendo como objetivo específico contribuir para o Relatório Estratégico Nacional (a entregar à Comissão Europeia até ao final do ano de 2009) sobre o contributo dos Programas cofinanciados pelos Fundos, os objetivos da Política de Coesão e as Orientações Estratégicas Comunitárias.

- *Avaliações Temáticas Globais*

A realizar durante a ano de 2011, tendo como objetivo específico avaliar o contributo das várias intervenções operacionais para os objetivos gerais do QREN. As áreas temáticas a abranger por estes exercícios serão, entre outras

a definir, as seguintes: “Nível de qualificações da população”, “Valorização do património e dos recursos ambientais”, “Inovação empresarial”, “Custos públicos de contexto” e “Assimetrias regionais de desenvolvimento”.

- *Avaliação a meio percurso do Impacte Macroeconómico do QREN*

A realizar no 2º semestre de 2010, tendo como objetivo específico estimar o impacte macroeconómico da despesa executada nos 3 primeiros anos de execução do QREN (2007-2009).

- *Avaliação a meio percurso dos Programas Operacionais*

A realizar em meados de 2011, tendo como objetivo específico avaliar o desempenho global dos Programas Operacionais na concretização dos respetivos objetivos e do seu contributo para os objetivos gerais do QREN e da Política de Coesão.

- *Avaliação Global da Execução do QREN no período 2007-2011*

A realizar no 1º semestre de 2012, tendo como objetivo específico contribuir para o Relatório Estratégico Nacional (a entregar à Comissão Europeia até ao final do ano de 2012) sobre o contributo dos Programas cofinanciados pelos Fundos para os objetivos da Política de Coesão e as Orientações Estratégicas Comunitárias.

Financiamento do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais

O financiamento da avaliação é assegurado pelo PO de Assistência Técnica FEDER do QREN e pelas dotações para assistência técnica dos Programas Operacionais.

As avaliações de âmbito global ao QREN ou em domínios transversais a diversas intervenções operacionais, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, serão financiadas pelo Programa Operacional de Assistência Técnica FEDER ao QREN.

As avaliações de âmbito específico do Programa Operacional, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, serão financiadas pelas dotações para Assistência Técnica do PO.

8.8. CIRCUITOS FINANCEIROS

As contribuições comunitárias relativas a cada um dos Fundos, concedidas a título do PO, são creditadas pelos serviços da Comissão Europeia diretamente em conta bancária específica, a criar para o efeito pelo IFDR, IP junto do Instituto de Gestão do Crédito Público.

Compete ao IFDR, IP:

- a) Efetuar transferências diretas para os beneficiários, em regime de
-

adiantamento ou de reembolso, executando autorizações de pagamento emitidas pela Autoridade de Gestão do PO, à qual compete proceder à validação da despesa e do pedido de pagamento do beneficiário;

- b) Recuperar junto dos beneficiários os montantes que tenham sido indevidamente pagos, com juros de mora se for caso disso, sendo ainda responsável pelo reembolso dos financiamentos perdidos sempre que os montantes indevidamente pagos a um beneficiário não possam ser recuperados;
- c) Manter o registo contabilístico das operações realizadas a título de pagamento ou de recuperação relativas a cada beneficiário, bem como de todas as transferências efetuadas para os organismos intermédios, incluindo ainda os montantes devolvidos por estes organismos, nos casos em que tal ocorra;
- d) Dar conhecimento às Autoridades de Gestão dos pagamentos efetuados e dos montantes recuperados, no âmbito do respetivo PO;
- e) Organizar e manter atual o registo de dívidas aos PO.

O IFDR, IP é responsável no âmbito do FEDER e FC pelo reembolso ao Orçamento Geral da União Europeia:

- a) Dos montantes recuperados a beneficiários;
- b) Dos montantes que não possam ser recuperados junto do beneficiário, desde que se prove que o prejuízo sofrido resultou de erro ou negligência da Autoridade de Gestão e/ou de Certificação.

Compete à Autoridade de Gestão no âmbito dos circuitos financeiros:

- a) Verificar a elegibilidade das despesas apresentadas pelos beneficiários, de acordo com as regras gerais de elegibilidade, os regulamentos específicos do PO e as condições específicas de cada operação;
- b) Validar despesa e emitir autorizações de pagamento aos beneficiários e determinar os montantes a recuperar, mantendo os respetivos registos contabilísticos;
- c) Assegurar o registo, no sistema de informação do PO, dos dados referentes à validação da despesa, aos pagamentos e aos montantes a recuperar, devendo salvaguardar a compatibilidade e a transferência automática de dados para o sistema de informação da Autoridade de Certificação;

Compete conjuntamente às Autoridades de Certificação e de Gestão assegurar que os beneficiários recebem os montantes de financiamento público a que têm direito no mais curto prazo possível, não podendo ser aplicada nenhuma dedução, retenção ou encargo ulterior específico que tenha por efeito reduzir esses montantes, sem prejuízo de compensação de créditos e das normas comunitárias e nacionais relativas à elegibilidade.

Poderá ser exercida por organismos intermédios responsáveis por subvenções globais ou organismos responsáveis pela gestão de sistemas de incentivos às empresas ou de mecanismos de engenharia financeira a função de transferência direta para os beneficiários, devendo tal ser previsto nos contratos a estabelecer com a as Autoridades de Gestão que regulam todas as funções por estas cometidas aos organismos antes referidos.

O regime de fluxos financeiros entre o IFDR, IP e os organismos referidos no parágrafo anterior será definido em protocolo a estabelecer entre estas partes e a Autoridade de Gestão do PO financiador.

Os beneficiários apresentam os seus pedidos de pagamento à Autoridade de Gestão do PO no âmbito do qual as correspondentes operações foram aprovadas.

8.9. INTERCÂMBIO ELETRÓNICO DE INFORMAÇÃO COM A COMISSÃO EUROPEIA

O Sistema de Informação da Comissão Europeia - SFC 2007 - opera na base da comunicação eletrónica de informação. Este sistema de informação está acessível às instituições dos Estados-Membros por duas vias:

- Via página Web, com aplicação Web;
- Diretamente, através de uma ligação eletrónica com o Estado-Membro, serviço Web.

O Sistema de Informação da Comissão Europeia pode ser acedido por qualquer uma destas duas vias, ou pela combinação das duas. A informação indicada como obrigatória no Regulamento (CE) n.º 1828/2006, relativo às disposições de execução dos Fundos Estruturais, tem de ser objeto de transmissão periódica à Comissão Europeia através do sistema.

O sistema de informação a implementar pela gestão do Programa Operacional respeitará o disposto no referido Regulamento, as regras técnicas definidas para o SFC 2007 e as regras definidas nacionalmente pelos órgãos de monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN, que garanta a coerência e integridade entre todos os sistemas de informação das intervenções estruturais do QREN.

8.10. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

Sem prejuízo do cumprimento do previsto no Regulamento de Aplicação (CE) n.º 1828/2006, de 8 de Dezembro, nomeadamente o disposto no n.º 2, do artigo 2.º, no qual são definidos os elementos que integram o Plano de Comunicação, importa sublinhar que à Comunicação e Informação é reconhecido um papel relevante e absolutamente determinante no ciclo de vida do Programa Operacional.

A existência e implementação de um Plano de Comunicação ao nível do Programa Operacional constituirão um instrumento de gestão, cuja implementação deverá permitir:

-
- Planificar: De forma contínua e sistemática, definir previamente as várias formas de atuação de modo a alcançar os objetivos fixados;
 - Organizar: Analisar, classificar e estruturar os meios humanos, financeiros e materiais ao dispor, com vista a alcançar com eficácia as metas previamente definidas;
 - Dirigir: Gerir com eficiência os recursos disponíveis, com vista a alcançar os resultados previstos com o mínimo de custos;
 - Controlar e Avaliar: Assegurar um acompanhamento e monitorização sistemática e crítica dos desvios eventualmente ocorridos entre o previsto e o realizado, e a avaliação desses desvios, de modo a se tomarem as necessárias medidas corretoras.

Tendo este pensamento estratégico como pilar estruturante do Programa, numa perspetiva de transparência e de *accountability*, a comunicação deve assim permitir aferir a todo o momento, a forma como são aplicados os seus recursos para promover a imagem institucional do Programa, dando a conhecer as suas potencialidades e oportunidades, constituindo deste modo um recurso integrado no modelo de gestão do PO, que acompanhará todo o seu ciclo de vida, ajustando-se às suas diferentes fases (lançamento, implementação, avaliação).

Nesta dimensão, o plano deverá permitir responder a necessidades específicas em termos de notoriedade, divulgação, ampla acessibilidade, tendo em particular atenção a diversidade de público-alvo que pretende atingir bem como a utilização dos meios e instrumentos mais adequados face a estes públicos.

Esta diversidade traz associada uma lógica de “*comunicação mix*” através da qual se garante uma coerência entre o planeamento estratégico e o planeamento operacional, podendo este ser considerado a curto, médio e longo prazo, através das ações e iniciativas a realizar.

Sendo alargado o número de domínios e instrumentos/ canais, que à partida se podem considerar em matéria de comunicação e informação, destacam-se os seguintes por serem áreas-chave neste domínio:

- a) Criação de uma identidade /Imagem;
- b) Comunicação mediática e publicitária;
- c) Promoção e divulgação direta junto de públicos específicos;
- d) Comunicação Editorial;
- e) Ampla utilização das novas Tecnologias de Informação e Comunicação.

Na fase de lançamento do Programa, serão promovidas ações destinadas a diferentes público-alvo (externo e interno) destacando-se os meios mais vocacionados para a notoriedade e reconhecimento do Programa junto do grande público, (divulgação da imagem, comunicação mediática, e publicitária) e a

organização de eventos e divulgação direta junto dos potenciais beneficiários que visam em particular atingir os objetivos de divulgação da “oferta” do Programa, bem como de ajustamento da “procura”.

Neste contexto enquadram-se os seminários, debates, campanhas de sensibilização e divulgação do programa, junto de potenciais destinatários do mesmo.

Nestes domínios de intervenção assume particular destaque o papel que se pretende atribuir à Internet, pretendendo-se que esta assuma um papel verdadeiramente estruturante na Comunicação do Programa.

A utilização plena das novas Tecnologias de Informação e Comunicação deverá permitir uma verdadeira aproximação do cidadão à estrutura do Programa, promovendo uma comunicação pró-ativa, uma fácil disseminação não só informativa como documental, criando meios de relacionamento que incentivem o conhecimento, a confiança e a transparência, informando de forma clara, objetiva e atempada os seus destinatários.

Deste modo, procura-se facilitar e aumentar a perceção que os cidadãos possuem do papel que estes apoios assumem para o desenvolvimento económico, social e territorial do país.

Com este objetivo será criado e dinamizado um site específico do programa, bilingue, bem como a criação e disseminação de uma *newsletter* eletrónica, como fonte de informação privilegiada e especializada para o público interno do programa.

Cabe à Autoridade de Gestão do Programa Operacional, de acordo com o definido na Estratégica Global de Comunicação do QREN e no Plano de Comunicação do FEDER/Fundo de Coesão, assegurar a implementação e monitorização do Plano de Comunicação do PO bem como o cumprimento das responsabilidades que vierem a ser cometidas a outras entidades nesta matéria (entidades intermediárias).

Cabe ainda à Autoridade de Gestão do PO assegurar a sua participação na rede informal que virá a ser constituída, onde estarão representados os diferentes representantes dos três níveis de intervenção previstos nesta estratégia (QREN, Fundos Estruturais e Programas Operacionais) garantindo deste modo o necessário envolvimento e articulação para a sua implementação.

Para a realização dos seus objetivos e ações, a Autoridade de Gestão poderá recorrer à contratação de bens e serviços, que serão assegurados com recurso ao sector privado, particularmente em domínios como a Internet e Multimédia, Publicidade, design de comunicação, dada a sua especificidade, no respeito pelas normas da contratação pública.

O cofinanciamento destas ações será assegurado pelas dotações para Assistência Técnica do Programa.

A coordenação da estratégia de comunicação do Programa é da responsabilidade da Autoridade de Gestão.

8.11. ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

As ações ou medidas cofinanciadas pelos Fundos Estruturais são executadas no respeito pelas normas comunitárias e nacionais em matéria de adjudicação de contratos públicos, designadamente as relativas às Diretivas 2004/17/CE e 2004/18/CE.

Os avisos enviados para publicação no Jornal Oficial da União Europeia apresentarão as referências dos projetos em relação aos quais tenha sido solicitada ou decidida a concessão de uma contribuição comunitária.

Relativamente aos projetos incluídos nos Programas Operacionais cujo valor global seja superior aos limites fixados nas Diretivas “Contratos Públicos” de fornecimentos, de obras ou de serviços, o relatório da comissão de análise de propostas, que suporta a decisão de adjudicação, será mantido à disposição da Comissão de Acompanhamento.

8.12. AUXÍLIOS DE ESTADO ÀS EMPRESAS

A Autoridade de Gestão assegura que as operações financiadas pelo PO relativas a Auxílios de Estado às empresas respeitam as normas e os procedimentos comunitários aplicáveis e a legislação nacional de desenvolvimento ou de transposição dessas normas.

Qualquer apoio público concedido pelo PO respeitará os procedimentos e as regras materiais aplicáveis no momento em que o apoio público é concedido.

8.13. COMPATIBILIDADE COM AS POLÍTICAS DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Tratado da União Europeia prevê, no Artigo 6.º, que “as exigências em matéria de proteção do ambiente devem ser integradas na definição e aplicação das políticas” da UE. Assim, a estratégia da UE para o desenvolvimento sustentável, aprovada pelo Conselho Europeu de Gotemburgo em 2001, sublinha o imperativo político de que todas as políticas tenham como objetivo principal o desenvolvimento sustentável. Além disso, salienta a necessidade de uma melhor informação, de modo que as propostas sejam sistematicamente avaliadas.

Assim, o processo de programação e execução do Programa Operacional é marcado por exigência acrescida no que toca à avaliação de potenciais efeitos provocados pelas intervenções estruturais sobre o Ambiente.

No cumprimento da Diretiva 2001/42/CE relativa à Avaliação dos Efeitos de Determinados Planos e Programas no Ambiente, o presente Programa Operacional foi objeto de uma avaliação ambiental estratégica e mereceu avaliação positiva global. As recomendações constantes do Relatório Ambiental Final - que incorporam os resultados da consulta ao público a às autoridades competentes - bem como as propostas de medidas previstas para controlo dos efeitos no ambiente, visando identificar atempadamente efeitos negativos imprevistos e permitir aplicar as medidas de correção adequadas, dirigem-se à fase de execução do Programa Operacional e serão devidamente implementadas pelas autoridades de gestão do presente PO no decurso da sua execução, designadamente em sede de definição de regulamentos específicos para as diversas tipologias de investimento.

Durante a execução do Programa as ações cofinanciadas pelos Fundos Estruturais devem ser coerentes com os princípios e objetivos do desenvolvimento sustentável e da proteção e melhoria do ambiente referidos no Tratado e reforçados na Estratégia de Lisboa renovada.

As ações cofinanciadas pelos Fundos Estruturais devem respeitar igualmente a legislação comunitária em matéria de ambiente.

O Estado-Membro dá a garantia formal que não deixará deteriorar os sítios a proteger ao título da Rede Natura 2000 aquando da realização das intervenções cofinanciadas pelos Fundos Estruturais.

As autoridades ambientais são associadas à execução do Programa Operacional, contribuindo nomeadamente para a definição:

- Dos objetivos e metas ambientais e de sustentabilidade para todos os eixos prioritários de desenvolvimento do Programa;
- Da estratégia, do programa e das medidas específicas no domínio do ambiente.

As autoridades públicas ambientais participarão ainda na definição das normas e dos procedimentos de execução para os eixos prioritários, incluindo a colaboração com as autoridades responsáveis na determinação dos critérios de elegibilidade e de seleção de projetos.

Serão responsáveis pela aplicação da política e legislação comunitária e nacional em vigor no domínio do ambiente, sendo igualmente chamadas a emitir o seu parecer sobre os projetos de investimento no âmbito do processo de avaliação de impacte ambiental.

8.14. CONTRIBUTO DO PROGRAMA OPERACIONAL EM MATÉRIA DE CONTROLO E REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA E DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Portugal assinou e ratificou o Protocolo de Quioto a 29 de Abril de 1998 e a 31 de Maio de 2002, respetivamente, tendo assumido, ao abrigo deste Protocolo e do Acordo de Partilha de Responsabilidades no âmbito da União Europeia, o compromisso de limitar o crescimento das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) em 27% face aos valores observados em 1990, no primeiro período de cumprimento (2008-2012). Portugal assumiu ainda o compromisso comunitário de produção de 39% (meta indicativa) em 2010 de eletricidade com origem em Fontes de Energia Renováveis - FER (Diretiva 2001/77/EC, de 27 de Setembro).

O objetivo de promover uma efetiva “descarbonização” da economia nacional, com ganhos em eficiência, inovação e competitividade tem vindo a ser refletido no conjunto de políticas e instrumentos de política em elaboração.

O processo de programação e execução dos Programas Operacionais é marcado por exigências acrescidas no que toca à avaliação de potenciais efeitos provocados pelas intervenções estruturais sobre as emissões de GEE e na eficiência energética.

No âmbito da avaliação ambiental estratégica aplicada aos programas operacionais financiados pelo FEDER e/ou pelo Fundo de Coesão, as alterações climáticas constituíram um dos fatores ambientais e de sustentabilidade a serem analisados.

Enquanto resultado da avaliação ambiental estratégica foram produzidas recomendações de forma a maximizar os efeitos positivos e neutralizar os efeitos negativos das intervenções nas alterações climáticas.

As referidas recomendações serão implementadas pelas autoridades de gestão durante a execução do conjunto de Programas Operacionais sujeitos a avaliação ambiental estratégica. A garantia formal relativa à implementação das recomendações foi dada pelas autoridades de programação à Comissão Europeia através de Declaração prevista no n.º 1, alínea b), do artigo 9.º da Diretiva 2001/42/CE relativa à Avaliação dos Efeitos de Determinados Planos e Programas no Ambiente.

As intervenções a realizar em sede de Programas Operacionais assumem, face aos compromissos de Portugal no âmbito do Protocolo de Quioto, que os objectivos ambientais têm de ser cada vez mais integrados na política energética e, de uma forma mais geral, na política de desenvolvimento, nomeadamente no que se refere às emissões de gases com efeito de estufa e às emissões de gases acidificantes com impacto a nível local. Nesse sentido, a promoção da eficiência energética será considerada, nas intervenções relevantes, enquanto factor de ponderação no processo de seleção de candidaturas.

Refiram-se, em particular, as grandes linhas de intervenção no domínio dos transportes e da eficiência energética.

No sector dos transportes prevêem-se, no âmbito do Programa Operacional, um investimento muito elevado em ferrovia e um esforço de investimento significativo em mobilidade sustentável.

A utilização racional de energia constitui igualmente uma área de intervenção prioritária dos Programas Operacionais, sendo ainda acompanhada pelo apoio à valorização dos recursos endógenos, incluindo no domínio energético, bem como à consolidação da cadeia de valor das energias renováveis.

No contexto das medidas de estímulo à eficiência energética e à produção de energias renováveis, serão considerados projetos elegíveis ao Fundo de Coesão, desde que esteja comprovado o seu contributo, direto ou indireto, para a redução de emissões de GEE e para a eficiência energética dos respetivos sistemas.

8.15. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES ENTRE HOMENS E MULHERES NO PROCESSO DE CONCEÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

A Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres tem vindo a ser assumida como uma das dimensões estratégicas da política comunitária e numa lógica de *mainstreaming*. Com a revisão da Estratégia de Lisboa, reforça-se a importância da integração da dimensão de género nas políticas da UE, na realização dos objetivos gerais da nova dinâmica balizada pelo Crescimento e Emprego. Por outro lado, a Constituição Europeia considera explicitamente como um valor da UE a Igualdade de Oportunidades.

A 1 de Março de 2006 foi adotado pela CE um “*Roadmap for equality between women and men - 2006-2010*” (COM (2006) 92 final), dando um novo impulso a esta temática na agenda política. Assume ainda, grande relevância a assinatura pelos

Estados-membros no Conselho Europeu da Primavera de 2006 do Pacto Europeu para a Igualdade de Oportunidades.

Neste quadro, estabeleceram-se seis principais prioridades de ação, as quais deverão ser implementadas, igualmente, no âmbito do período de programação de fundos estruturais 2007-2013:

- Atingir iguais oportunidades económicas para mulheres e homens;
- Assegurar a conciliação na vida profissional, na vida pessoal e na vida familiar;
- Promover a igualdade na participação de homens e mulheres na tomada de decisões;
- Erradicar a violência e o tráfico baseado no género;
- Erradicar os estereótipos da sociedade baseados no género;
- Promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no espaço exterior à UE.

Numa linha de coerência estratégica de políticas, o Regulamento Geral dos Fundos Estruturais para 2007-2013, explicita no seu artigo 16.º que “os Estados-membros e a Comissão devem tomar todas as medidas adequadas para evitar qualquer discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, durante as várias fases de aplicação dos fundos, nomeadamente no que respeita ao acesso aos mesmos”.

Regista-se assim, um claro enfoque no princípio da Não Discriminação no qual se associam políticas específicas no domínio da Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens. Por outro lado, adota-se uma lógica de atuação integrada ao longo do ciclo de vida dos Programas, estimulando a gestão dos Programas Operacionais a desenvolverem atividades em todas as fases de aplicação dos fundos.

A política nacional no domínio da Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação será implementada no âmbito do QREN e dos vários Programas Operacionais, associando-se a vertente de Fundo FSE e os objetivos em matéria de Estratégia Europeia para o Emprego aos objetivos e prioridades em matéria de Fundo FEDER.

O diagnóstico consensualizado no domínio da Igualdade de Oportunidades aponta para a persistência de importantes diferenciais entre Mulheres e Homens em áreas particularmente críticas para a concretização de uma economia inovadora e do conhecimento, com mais e melhores empregos. O acesso à formação ao longo da vida continua a assumir uma expressão relativa muito reduzida (indicando espaços de melhoria ao nível dos equipamentos e serviços que permitam uma melhor conciliação entre a vida privada e profissional), permanecendo níveis elevados de segregação vertical e horizontal (estereótipos de profissões e responsabilidades associadas à mulher).

Síntese do Diagnóstico no Domínio da Igualdade de Oportunidades (1999-2004)

- Diminuição do diferencial de género na taxa de emprego;
-

-
- Ligeiro aumento da taxa de desemprego feminina (contrariando a tendência da média da UE);
 - As áreas de maior crescimento do emprego feminino continuam a estar concentradas em atividades e ocupações tradicionalmente femininas (administração pública, educação, saúde e atividades sociais); continua a aumentar o grau de segregação sectorial e ocupacional;
 - Relativa baixa presença de mulheres nos domínios da ciência e tecnologia;
 - Menor acesso à formação ao longo da vida - dificuldade na conciliação entre vida privada e profissional;
 - Persistência de diferencial de género no peso relativo do trabalho em *part-time* (cerca de 18% nas mulheres face aos 8% nos homens); aumento do diferencial, contrariando tendência da UE;
 - Manutenção dos estereótipos e de diferenciais remuneratórios (de cerca de 9%, tendo aumentado, contrariando a tendência da UE);
 - Manutenção da segregação vertical (somente cerca de 32% de gestores são mulheres; somente 9% dos membros de Direção nas grandes empresas são mulheres; 43% das mulheres possuem um doutoramento mas apenas 20% chegam a professores catedráticos);
 - Maior risco de exclusão social.
-

9. AVALIAÇÃO EX-ANTE DO PROGRAMA OPERACIONAL

9.1. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO EX-ANTE DO PROGRAMA OPERACIONAL⁷

O presente documento constitui o Relatório Síntese da “Avaliação *Ex Ante* do Programa Operacional Valorização do Território 2007-2013”, desenvolvido pela Equipa de Avaliação considerando os objetivos gerais de “otimizar a atribuição de recursos orçamentais” e “melhorar a qualidade da programação”, subjacentes ao exercício de avaliação *ex-ante*.

O Relatório enuncia as principais conclusões do processo de avaliação *ex ante*, propondo um conjunto de recomendações gerais e específicas enquadradas pelos objetivos gerais supracitados.

Desta forma, e respeitando as Especificações Técnicas, o Relatório centra-se na aferição da **adequação global da estratégia** do Programa Operacional, atendendo às seguintes questões de avaliação:

- **Relevância:** os objetivos do Programa são (os mais) relevantes face ao diagnóstico de partida?
- **Pertinência:** as formas de intervenção previstas no Programa são (as mais) pertinentes para superar pontos fracos e ameaças e potenciar pontos fortes e oportunidades?
- **Coerência Interna:** o sistema de objetivos do Programa Operacional é consistente entre si? Existe coerência entre o nível de efeitos desejado e os recursos previstos?
- **Coerência Externa:** a estratégia definida é coerente com as políticas definidas ao nível nacional e com as orientações estratégicas comunitárias?
- **Utilidade Global:** o Programa Operacional representa uma mais-valia global da intervenção dos Fundos Estruturais?

O Relatório atenta ainda na avaliação da **adequação do sistema global de implementação** do Programa, pese embora a indefinição no que concerne ao sistema de acompanhamento comprometa a avaliação efetuada, a qual se centrou na **Adequação do modelo de governação do Programa** (a arquitetura prevista para a gestão estratégica e operacional do Programa é (a mais) adequada à sua boa implementação?).

⁷ A avaliação *ex ante* foi realizada por uma equipa da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e do Instituto Superior Técnico. O exercício de avaliação decorreu com base nas versões iniciais do PO, pelo que a análise desta síntese deve atender ao fato de, entretanto, o PO ter sido objeto de alterações decorrentes, nomeadamente, da própria avaliação *ex-ante*.

RELEVÂNCIA E PERTINÊNCIA

AFERIÇÃO DA QUALIDADE DO DIAGNÓSTICO

Face aos inúmeros problemas que ainda se verificam na ocupação do território do país e as insuficiências da sua rede urbana, a elaboração de um diagnóstico conciso, claro e pertinente não é uma tarefa fácil, muito menos quando a variedade dos aspetos a considerar e o reduzido prazo para o elaborar é notório. É certo que, entretanto, este trabalho foi facilitado pela conclusão e apresentação pública do PNPOT, documento de cúpula que enquadra a política de ordenamento do território em Portugal, no qual se apresenta um extenso e completo diagnóstico desses problemas e insuficiências, que não só estão na base da formulação do modelo de ordenamento que se preconiza para o país - em particular para a sua parcela continental - como fundamentam um vasto conjunto de propostas de intervenção no domínio das políticas públicas. Por outro lado, a própria Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável abordava alguns destes problemas, nomeadamente quando se refere às relações entre o ordenamento do território e a mobilidade ou a preservação dos ecossistemas naturais.

Deste modo, tendo por base estes dois documentos de referência e os estudos sectoriais entretanto realizados, o Diagnóstico apresentado no POVT no que se refere ao ordenamento do território, pôde avançar rapidamente para uma boa sistematização dos grandes problemas que se colocam neste domínio, referenciando-os em seis categorias:

- Recursos naturais e gestão de riscos, onde assumem particular relevância os relacionados com a “degradação do solo e os riscos de desertificação” (que atingem já uma elevada percentagem da superfície do país), a “degradação da qualidade da água e a deficiente gestão dos recursos hídricos” (onde não deixa de ser significativo o facto das principais bacias hidrográficas do país serem partilhadas com Espanha, sendo que 64% do território continental está integrado nessas bacias), as carências de ordenamento e planeamento das Áreas Protegidas (áreas integradas na Rede Fundamental de Conservação da Natureza), bem como a “insuficiente consideração dos riscos” naturais no ordenamento do território.
 - Desenvolvimento urbano e rural: onde a “expansão desordenada” dos principais espaços urbanos do país constitui não só um dos maiores problemas em matéria de ordenamento do território, como tem contribuído para o despovoamento de vastas áreas situadas no interior e para a manutenção de uma rede urbana frágil e ineficiente em termos da qualidade de vida urbana que proporciona, bem como se relevam os problemas emergentes de “segregação espacial e exclusão social” que já se começam a observar em algumas cidades do país.
 - Transportes, energia e alterações climáticas: onde o “subdesenvolvimento dos sistemas” de transportes menos nocivos para o ambiente e a deficiente intermodalidade dos transportes assumem posição de relevo, assim como se evidencia a excessiva dependência energética e carbónica do sistema de
-

transportes, com o conseqüente crescimento exponencial das emissões de gases com efeito de estufa (o país ultrapassou já em mais de 15% a quota que lhe estava atribuída no âmbito do Protocolo de Quioto!).

- Competitividade dos territórios: onde se assinala o peso muito negativo da “dispersão geográfica das infraestruturas económicas e dos equipamentos terciários mais qualificantes”, tanto na consolidação de uma rede urbana mais equilibrada e socialmente equitativa como na projeção externa das funções económicas das principais aglomerações urbanas, bem como a “insuficiente exploração das condições e dos recursos mais diferenciadores” dos territórios, o que só agrava a deficiente exteriorização das suas relações económicas, tanto no espaço nacional como internacional.
- Infraestruturas e serviços coletivos: onde são salientados os problemas decorrentes do “desajustamento da distribuição territorial e da qualidade da oferta de infraestruturas coletivas e dos serviços de interesse geral” face às alterações que entretanto se verificaram na distribuição espacial da população, situação que se agravou devido “à deficiente programação do investimento público em infraestruturas e equipamentos coletivos”, bem como ao “incipiente desenvolvimento da cooperação territorial de âmbito supramunicipal”, quer no que se refere à sua programação, como à sua gestão. Daqui têm resultado prejuízos ao nível da obtenção de economias de escala e de ganhos de eficiência, para além dos sobrecustos resultantes de duplicações desnecessárias e de funcionamentos abaixo dos limiares técnicos mínimos de eficácia.
- Cultura cívica, planeamento e gestão territorial: onde sobressaem os problemas relacionados com “a ausência de uma cultura cívica valorizadora do ordenamento do território e baseada no conhecimento rigoroso dos problemas”, a qual é alimentada e agravada pela “insuficiência de bases técnicas essenciais para o ordenamento do território”, como sejam todas as que se referem à georreferenciação da informação, às bases cartográficas e de cadastro, para só citar as mais graves e pertinentes. Por outro lado, é ainda referenciada a “dificuldade de coordenação entre os principais atores institucionais, públicos e privados”, onde assume particular importância a inexistência de organismos de coordenação regional inter-sectorial e a excessiva e ineficaz corporativização da organização administrativa central do Estado nos domínios com inegável impacte territorial. Tal situação é por sua vez agravada pela “complexidade, rigidez, centralismo e opacidade da legislação e dos procedimentos de planeamento e gestão territorial, afetando a sua eficiência e aceitação social”.

Perante este quadro algo dramático (sobretudo se atendermos aos investimentos realizados ao abrigo dos três Quadros Comunitários de Apoio de que o país já beneficiou), o Diagnóstico propõe-se aprofundar alguns destes aspetos e avançar com uma reflexão mais prospetiva, em torno de seis grandes preocupações, as quais, segundo a perspetiva adotada, consubstanciam e sintetizam os principais problemas identificados. São elas:

- Défices de conectividade internacional: dando-se especial relevância à superação dos problemas resultantes da situação periférica do país,
-

apontando-se para a insuficiência das suas infraestruturas físicas de ligação ao exterior, nomeadamente no que se refere a Espanha e à restante UE, bem como à necessidade de se desenvolver um sistema de transportes mais articulado e favorável à intermodalidade.

- Constrangimentos em acessibilidade e mobilidade: orientando-se neste item mais para o contexto nacional, salientando a necessidade de completar os vários sistemas de acessibilidade, em particular os relativos à rede rodoviária (sobretudo no que se refere aos itinerários complementares e rede regional) e à rede ferroviária, tanto a de âmbito nacional como regional ou metropolitano. Todavia, reconhece-se que as intervenções a realizar nestes domínios, “para produzirem efeitos de larga escala, terão de ser acompanhadas por uma aposta determinada na melhoria da eficiência e da qualidade ao nível da sua gestão e da modernização dos serviços de transporte”, o que poucas vezes se verificou no passado. Apesar de se referir o tema da mobilidade como uma das questões a incluir neste tipo de preocupação, o diagnóstico é neste domínio completamente omissivo, limitando-se a referir a necessidade de se “prosseguir um modelo de desenvolvimento que integre a proteção do ambiente”.
 - Exigências de proteção e valorização do ambiente e do património natural: onde se aponta para a necessidade de completar os sistemas de saneamento básico do país (ainda que as suas taxas de cobertura sejam já bastante elevadas: 93% para o abastecimento de água e 76% para a drenagem de águas residuais), nomeadamente no tocante ao tratamento de águas residuais e dos resíduos sólidos urbanos e industriais, onde permanecem problemas de “défice significativo em termos de reciclagem material e orgânica” (16% têm esse fim), e de quase inexistente tratamento dos resíduos industriais. Por sua vez, a preservação do ambiente é associada à manutenção e valorização das atividades agrícolas, ao mesmo tempo que se reclama pela “definição de estratégias eficazes de defesa do Ambiente”, sobretudo tendo em conta a elevada superfície do território que está sujeita a “regimes jurídicos que impõem restrições ou condicionantes ao uso do solo e de outros recursos naturais”.
 - Reforço da prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos: onde se chama a atenção para extensão da costa portuguesa e para o facto de “65% da população continental vive(r) a menos de 60 km da costa”, o que constitui um problema adicional face aos riscos associados à dinâmica costeira, à sua fragilidade geológica e à vulnerabilidade de muitos dos seus ecossistemas, concluindo-se que “todo o litoral de Portugal é considerado uma zona crítica”. Por outro lado, refere-se que a “reabsorção do passivo ambiental constitui igualmente um domínio de intervenção prioritário”, merecendo especial atenção as zonas com solos contaminados, as antigas explorações mineiras e zonas de indústrias poluentes entretanto obsoletas ou abandonadas. Os incêndios florestais, as cheias e os sismos são outros dos riscos referenciados como assumindo uma importância significativa. A falta de um “Sistema de Proteção Civil eficaz”; a inexistência de informação, registo e conhecimento atualizados sobre estes riscos, bem como as insuficiências ao nível dos sistemas de comunicação,
-

aviso e alerta, constituem por sua vez aspetos que potenciam a gravidade dos resultados inerentes a estes riscos.

- Estruturação, valorização e coesão do território: constatando-se os sérios problemas existentes nos espaços urbanos de génese mais recente, sobretudo associados a um “crescimento urbano não planeado”, enunciam-se alguns dos aspetos críticos daí resultantes, salientando-se os problemas da acessibilidade essencialmente baseada no transporte individual, as dificuldades no acesso à habitação, as carências em equipamentos coletivos e espaços verdes urbanos, bem como a emergência de fenómenos de exclusão social e marginalidade. Esta situação de ausência ou fraqueza da intervenção pública planeada ao nível do urbanismo e do ordenamento do território, tem por sua vez expressão a uma escala maior na “ausência de centros urbanos de dimensão populacional e funcional favorável ao desenvolvimento de dinâmicas de competitividade e inovação”, com a conseqüente fragilidade ao nível do tecido económico, e da ineficiência dos sistemas infraestruturais e de serviços que uma vida urbana moderna exige. As “deficiências de articulação intra e intersectorial e desfasamentos das redes face às dinâmicas de ocupação do território e da evolução demográfica, económica e social”, são referenciados com fatores que contribuem para o agravamento da situação diagnosticada, apelando-se para a necessidade destes sistemas e redes responderem às novas procuras, o que implicará a sua racionalização face às transformações ocorridas no território.
- Governança para a valorização territorial: ainda que o problema da ineficiência da administração pública - aos seus vários níveis de atuação espacial e sectorial - surja em várias partes do diagnóstico como uma das questões fundamentais a superar, este item prima pela parcimónia, limitando-se a apelar à “descentralização de competências, de acordo com o princípio da subsidiariedade”, e à “simplificação e flexibilização de procedimentos no âmbito das tarefas de planeamento e gestão territorial”, sendo completamente omissa quanto aos aspetos a privilegiar para a resolução deste problema, a não ser quando, citando o PNPO, se refere à necessidade fundamental de “prosseguir uma ação sistemática de atualização, formação e capacitação científica e técnica dos agentes de ordenamento e do desenvolvimento do território aos níveis nacional, regional e local”.

Tendo em conta o anteriormente exposto, pode concluir-se que os principais problemas que atualmente se colocam ao território nacional e ao seu correto ordenamento, foram sistematizados de forma clara e abrangente, dando o devido relevo aos que implicam uma solução mais premente, quer pela gravidade das conseqüências da sua permanência, quer pelas negativas implicações sociais e económicas que lhes estão associadas.

No entanto, não se pode deixar de assinalar alguns aspetos cujo tratamento foi menos bem sucedido, ou que não mereceram o realce que lhes é devido, face ao que se verificou com a aplicação dos fundos comunitários dos anteriores Quadros Comunitários de Apoio.

De entre os que se considera oportuno referenciar, salientam-se:

- O insuficiente relevo dado à interligação entre a fragilidade e ineficiência da rede urbana nacional, e a excessiva pulverização sectorial das políticas e investimentos públicos com forte impacto na consolidação de cidades médias com forte potencial de polarização regional. De facto, a subsistência de uma visão tecnicista e não integrada por parte dos vários organismos da administração intervenientes neste domínio - do ambiente e ordenamento do território, à sua infraestruturização e dotação em serviços e equipamentos públicos - tem conduzido a tomadas de decisão demasiadamente influenciadas pelas pressões locais e pelas lógicas sectoriais, em detrimento de uma visão global assente num modelo nacional de ordenamento do território, só agora expresso na proposta do PNPT.
 - A menorização dos impactes que a opção pelo investimento maciço nas infraestruturas rodoviárias - nomeadamente em detrimento dos sistemas ferroviários pesado e ligeiro - teve na própria estruturação do território e nas opções modais adotadas, quer no transporte de pessoas quer no de mercadorias, para além de ter contribuído para o atraso no desenvolvimento da intermodalidade do sistema de transportes.
 - A insuficiente explicitação da necessária articulação entre as diferentes redes que estruturam o território - acessibilidades; infraestruturas de saneamento, energia e comunicação não material; equipamentos e serviços coletivos - como forma de tornar eficazes as políticas públicas que ambicionam favorecer uma rede urbana mais equilibrada e uma maior equidade no acesso da população a estes bens e serviços. A própria opção por sistematizar o diagnóstico separando os temas “transportes”, “competitividade dos territórios” e “infraestruturas e serviços coletivos”, é revelador da menor ênfase que se atribuiu a esta inter-relação, pese embora as referências que, aqui e ali, são feitas ao tema.
 - A redução da solução do problema do défice de conectividade internacional a uma questão de dotação em infraestruturas de transportes - nomeadamente o ferroviário de alta velocidade e o aéreo -, remetendo para um lugar secundário a questão da necessidade de reforçar a massa crítica das duas áreas metropolitanas do país, nomeadamente através da sua melhor articulação e complementaridade com os espaços regionais que polarizam e da maior qualidade e funcionalidade que os seus núcleos centrais devem oferecer.
 - O insuficiente tratamento dado aos problemas existentes nas áreas sujeitas a proteção ambiental especial, cuja qualidade tem vindo a ser fortemente afetada por situações naturais e culturais extremas - dos incêndios à desertificação humana, passando pela erosão costeira -, sem que seja ultrapassada uma visão conservadora e imobilista em relação ao seu futuro. Neste âmbito, a referida articulação com as políticas agrícola e florestal é um campo de intervenção cujo desenvolvimento se nos afigura prioritário e imprescindível para o sucesso de qualquer política pública nestas áreas.
-

-
- A quase ausência de referências às implicações que as atuais estruturas de governação do território têm tido no acentuar dos problemas e desequilíbrios detetados. Neste âmbito, não se pode deixar de referir como claramente insuficiente o diagnóstico apresentado, onde as afirmações generalistas e circunscritas ao enunciado no PNPOT são a tônica dominante. Não compreender que é este um dos domínios por onde irá passar o maior ou menor sucesso deste Programa Operacional, é ignorar as lições do passado e abrir o caminho à continuação de políticas públicas dominadas pelas lógicas sectoriais e localistas. A situação a que se chegou em termos de rede urbana e de ineficiência das redes de serviços coletivos, ou ao nível do que foi (bem) diagnosticado no domínio do saneamento básico - apesar dos volumosos investimentos que para aí foram canalizados nos anteriores QCA - são evidências que não podem continuar a ser ignoradas pelo que revelam de gestão ineficiente e pulverizada dos investimentos públicos nestas áreas.

Como nota positiva salienta-se o diagnóstico e os aspetos prospetivos relacionados com a prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos, quer pela clareza e profundidade com que foram enunciados, quer pelas áreas de intervenção que mencionam como prioritárias.

Considerando as especificações técnicas da Avaliação Ex-Ante do POVT, tecem-se ainda os seguintes comentários no que respeita à aferição da qualidade dos elementos de diagnóstico:

- As dimensões económica, social, política e institucional do contexto deveriam ser mais explicitadas, de acordo com os principais condicionalismos/problemas identificados no PNPOT e em conformidade com os domínios temáticos que estruturam o Programa Operacional e originam os vários Eixos Prioritários;
 - O nível de aprofundamento na identificação das necessidades e desafios é muito diferenciado entre os vários domínios em análise: identificação exaustiva no âmbito dos “défices de conectividade internacional”, dos “constrangimentos em acessibilidades e mobilidade” e das “exigências de proteção e valorização do ambiente e património natural”; identificação insuficiente nos domínios “estruturação, valorização e coesão do território” e na “governação para a valorização territorial”. O caso particular do desenvolvimento urbano e política de cidades apresenta insuficiências na identificação das necessidades e desafios. Consta em sede de diagnóstico referência aos problemas no domínio das infraestruturas e serviços coletivos, mas a identificação das necessidades e desafios neste domínio é muito insuficiente;
 - A identificação dos desafios não está devidamente articulada com as oportunidades e riscos - interesse no desenvolvimento de uma análise do tipo “custos/benefícios” dos desafios, que poderá ser articulada com os tipos de intervenções que permitirão contornar os riscos e potenciar as oportunidades;
-

-
- A dimensão temporal (evolução e tendências) é insuficiente em todos os domínios temáticos, com exceção, como se fez referência, da visão prospetiva na área da prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos. O diagnóstico apresenta bons elementos de caracterização da situação de referência, mas evidencia insuficiências nos elementos de análise retrospectiva e prospetiva.

AFERIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS OBJETIVOS

Os objetivos de natureza estratégica definidos no POVT, e incluídos na respetiva Agenda Operacional, são: (1) Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos; (2) Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global; (3) Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais; (4) Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social; (5) Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública; (6) Reforçar a qualidade e a eficiência de gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições.

No que respeita à aferição da qualidade dos objetivos do Programa Operacional considera-se pertinente o aprofundamento da articulação entre os impactos pretendidos pelos desígnios dos vários Eixos Prioritários e a situação/contexto de partida. O diagnóstico apresenta uma avaliação qualitativa dos impactos esperados, mas seria importante introduzir uma abordagem quantitativa daquela articulação (indicadores de resultado). Seria assim possível lançar as bases de construção de uma estrutura de monitorização entre os resultados esperados pelos vários objetivos de cada um dos Eixos Prioritários e os resultados efetivamente alcançados, numa ótica quer de avaliação *on going* quer de avaliação *a posteriori*. Esta articulação entre impactos pretendidos e situação de partida reveste-se de importância para todos os objetivos, mas merece particular reflexão nos objetivos diretamente relacionados com a valorização ambiental, nos quais a referida quantificação de resultados é mais exequível.

Devido à importância e pertinência de todos os objetivos estratégicos do Programa Operacional, bem como de todos os objetivos dos vários Eixos Prioritários que o corporizam, não é evidente a hierarquização dos mesmos. Todavia, considera-se que a ordem de referência de cada um dos objetivos segue a lógica de influência de fatores estruturais e de efeitos de conjuntura. Está bem explícita no diagnóstico e na fundamentação dos Eixos Prioritários do Programa Operacional a relevância atribuída aos objetivos que resultam dos desafios condicionados por fatores de ordem estrutural, ainda que os desafios/objetivos condicionados por fatores de natureza conjuntural também surjam devidamente focados e fundamentados. Desta forma, e em termos gerais, conclui-se pela adequada focalização dos objetivos face à dimensão dos problemas, necessidades ou desafios. Esta

adequação é bem evidente nos objetivos dos domínios do ambiente, recursos naturais e riscos, bem como da conectividade internacional e acessibilidades, merecendo contudo maior desenvolvimento nos objetivos ligados à política de cidade (neste domínio, considera-se insuficiente a adequação do enfoque dos vários objetivos face à dimensão dos problemas, necessidades e desafios).

DIAGNÓSTICO E ADEQUAÇÃO OBJETIVOS

No seguimento da aferição da qualidade do diagnóstico e da adequação dos objetivos do POVT, tecem-se as seguintes recomendações: (1) atribuir maior detalhe de análise à fragilidade e ineficiência da rede urbana nacional, permitindo o desenvolvimento de intervenções que contribuam para a consolidação de cidades médias com forte potencial de polarização regional; (2) alertar para os impactes negativos do investimento maciço em infraestruturas rodoviárias, em detrimento das infraestruturas ferroviárias, sem garantir a desejável articulação com ao desenvolvimento do sistema urbano, nomeadamente no que se refere à localização dos equipamentos estruturantes ; (3) explicitar a necessária articulação entre as diferentes redes de estruturação do território (acessibilidades, infraestruturas de saneamento, energia e comunicação não material, equipamentos e serviços coletivos), alertando para o papel catalisador destas redes na eficácia das políticas públicas; (4) detalhar o diagnóstico e as intervenções no domínio das áreas sujeitas a proteção ambiental especial, cuja qualidade tem vindo a ser fortemente afetada por situações naturais e culturais extremas; (5) desenvolver os objetivos/intervenções no domínio da política de cidade, articulando-os com a real dimensão dos problemas, necessidades e desafios neste domínio; (6) alertar para os impactes negativos que as atuais estruturas de governação do território têm vindo a desenvolver ao nível dos problemas e desequilíbrios detetados; (7) concretizar as áreas de intervenção consideradas prioritárias no âmbito da prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos, domínio muito bem desenvolvido em sede de diagnóstico e no próprio POVT; (8) aprofundar a articulação entre os impactes pretendidos pelos desígnios dos vários Eixos Prioritários do POVT e a situação/contexto de partida (através de indicadores de resultado).

SISTEMATIZAÇÃO LIÇÕES DO PASSADO

Abordado no capítulo “Lições da experiência para o atual período de programação”, recomenda-se para este tema: (1) formulação de uma apreciação crítica das conclusões da avaliação intercalar do POA e do POAT (QCAIII) e da situação de conclusão destes dois programas (elaborados para o período 2000-2005); (2) explicitação da ligação entre as conclusões do relatório de avaliação intercalar do POA no domínio do saneamento básico e o que é agora apresentando no POVT; (3) no domínio das áreas sujeitas a proteção ambiental especial, e face aos significativos problemas de sustentabilidade em termos de desenvolvimento que as mesmas apresentam, deverá ser elaborada uma análise que reflita sobre o sucesso ou insucesso das políticas e medidas propostas no anterior período de programação; (4) no que se refere ao POAT, deverá introduzir-se uma apreciação dos elementos que explicam as sucessivas derrapagens - ao nível dos prazos e

custos de execução - dos principais projetos financiados por este Programa, assim como a enunciação de sugestões para melhorar a eficiência do sistema global de transportes e a explicitação das repercussões que a melhoria da acessibilidade teve na transformação do território e no modo como os espaços urbanos se foram estruturando; (5) ainda no domínio das acessibilidades e transportes, é indispensável o aprofundamento da reflexão sobre as inúmeras lições que se podem extrair do passado recente, nomeadamente no que se refere à necessária compatibilização entre políticas de transportes e de ordenamento do território, ao equilíbrio e complementaridade modais a que os projetos devem responder, às formas institucionais que o planeamento e gestão dos sistemas regionais e metropolitanos devem adotar, ao controlo eficaz de custos de construção e de operação, ao papel e modo de concretizar as parcerias público-privado como instrumento operacional de prossecução do interesse público, às interligações entre a eficiência dos sistemas nacionais/internacionais e os regionais/locais.

AFERIÇÃO DA QUALIDADE DO RACIONAL

No documento do QREN em apreciação, é afirmado que a lógica das intervenções previstas para o POVT está intimamente relacionada com o enquadramento estratégico definido no Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, afigurando-se-nos esta articulação bastante coerente e pertinente. Considera-se também que, face ao diagnóstico elaborado e tendo em conta as principais propostas do PNPO no que se refere ao ordenamento e valorização do território nacional, as preocupações enunciadas sintetizam de facto esses documentos, estando de acordo com as suas principais linhas de orientação.

Por outro lado, atendendo a que, neste Programa Operacional Temático, se trata, essencialmente, de concretizar quais as políticas públicas que o QREN deve apoiar para se conseguir orientar o desenvolvimento do país e a ocupação e utilização do seu território de acordo com a visão prospetiva adotada, este encadeado de preocupações, objetivos estratégicos e áreas de intervenção, surge-nos como coerente e adequado ao fim em vista.

Contudo, colocam-se problemas de racionalidade do POVT a jusante, porquanto ao analisarem-se os “Eixos Prioritários” em que este está estruturado, verifica-se que, à exceção dos que se relacionam com a “Prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos” e as “Redes e equipamentos estruturantes nacionais”, os restantes Eixos ou se organizam segundo uma perspetiva sectorial (infraestruturas por um lado, e redes de equipamentos e serviços coletivos, por outro) ou surgem como demasiadamente vagos (assistência técnica). Consta-se ainda que algumas intervenções não só se apresentam de forma fragmentada em função do sector Estatal de tutela, como se repartem geograficamente pelo nível nacional e regional, sem que se clarifiquem as prioridades no que tocante ao sistema urbano nacional. Tal situação, à semelhança do que se verificou nos anteriores QCA, pode facilmente conduzir a uma dispersão dos apoios comunitários pelos vários municípios de cada região, em detrimento de intervenções integradas e estruturantes que contribuam para o reforço do potencial regional de alguns centros urbanos, sendo portanto de esperar que, a manter-se esta opção, no final

do período de aplicação do QREN, o País continue a apresentar uma rede urbana desequilibrada.

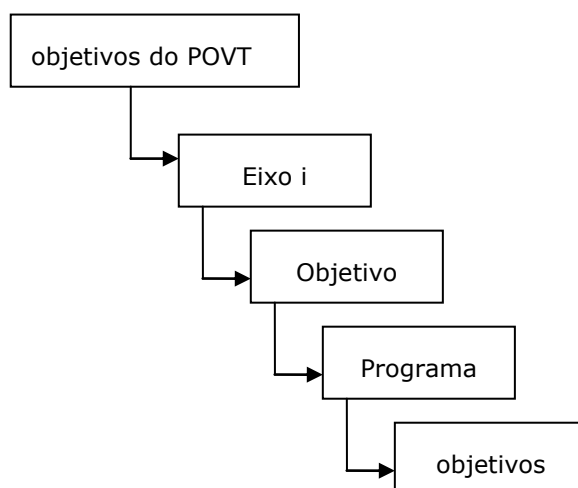
Acresce que as carências técnicas existentes na administração do território e a inexistência de entidades regionais com legitimidade política para exercerem eficazmente a coordenação intersectorial, implicam que o Eixo da “Assistência técnica” aborde este problema e se oriente para a sua superação, não se limitando unicamente aos “órgãos de governação do programa”, sobretudo tendo presente que um Programa mais transversal e operacional coloca maior exigências ao nível da articulação sectorial e espacial.

Recomenda-se, deste modo, a superação do perigoso hiato entre a racionalidade da formulação dos objetivos estratégicos e das grandes linhas de intervenção do Programa, e o modo como este se estrutura em torno dos Eixos Prioritários definidos, pois a não resolução deste problema poderá pôr seriamente em causa o próprio sucesso de alguns dos objetivos enunciados, nomeadamente os que se relacionam com a estruturação da rede urbana nacional e a competitividade dos espaços regionais que não estão integrados nas duas regiões metropolitanas.

COERÊNCIA INTERNA

A ESTRUTURA LÓGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO TERRITORIAL

A estrutura lógica do POVT segue o seguinte modelo:



Os *Eixos* representam linhas de ação destinadas a realizar os *objetivos*. Cada eixo tem um *objetivo estratégico*, o qual dá origem a *Programas e Projetos*, sendo que cada um destes últimos está sujeito a um *objetivo específico*.

Este quadro lógico pode introduzir algumas dificuldades por não considerar um nível de agregação intermédio entre os objetivos estratégicos dos eixos e os Programas.

Contudo o aspeto mais grave desta estrutura é ela não ser igualmente seguida em todos os eixos. Com efeito, apenas o Eixo 1 (Redes e Equipamentos Estruturantes Nacionais) a segue integralmente. Nos restantes eixos a lógica mistura-se. Nuns casos, embora algumas das categorias lógicas sejam omissas, o texto permite identificá-las. Noutros, nem isso.

Esta deficiente estruturação é perigosa já que não permite, por vezes, entender o racional da intervenção, criando o risco de uma deficiente afetação de ações a objetivos e, portanto, projetos mal inseridos na estratégia definida.

Acresce que os indicadores que deverão permitir o M&E do PO estão ainda omissos, o que dificulta a avaliação *ex-ante* do PO.

Como principais recomendações resultantes da Análise de Coerência Interna apresentam-se as seguintes recomendações:

Sobre os objetivos Estratégicos:

Eliminar o objetivo estratégico “Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação (provisão e incentivo à sua utilização) ”, integrando-o explicitamente no objetivo 4;

Reformular o objetivo 4 no sentido de “Assegurar a equidade territorial no provimento de redes e de infraestruturas, nomeadamente de comunicação, bem como de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesses geral, promovendo a coesão social”.

Sobre a repartição das intervenções PO Temático / POs Regionais:

Reenviar para uma lógica nacional alguns programas que se relacionam, com a promoção de uma política de mobilidade sustentável, nomeadamente: intervenções nos sistemas de transportes públicos de passageiros”, bem como as intervenções portuárias previstas. Face dificuldade de concretização desta recomendação, devido aos pacotes financeiros, a atenuação deste problema poderá exigir a existência de mecanismos que garantam por um lado a integração e a execução de projetos que tendo lógicas nacionais tenham, de ser inscritos nos POs Regionais.

Redefinir a repartição entre PO Temático e POs Regionais sobre alguns domínios da atuação ambiental a desenvolver pelos poderes públicos, como sejam os de incluir também, na dimensão nacional dessa política, a “utilização e gestão sustentável de recursos naturais e eco-eficiência” e as “intervenções de valorização das áreas protegidas e de valorização ambiental”, no sentido que ficou especificado na análise de coerência interna do POVT;

Incluir, no âmbito da terceira prioridade da Agenda Operacional - Política de Cidades - uma intervenção dirigida para a “sustentabilidade de uma rede de

idades médias”, a ser desenvolvida, simultaneamente, a uma escala territorial nacional e regional.

Sobre a coerência entre objetivos, instrumentos e recursos:

Reformulação, ao nível da Agenda Operacional, da prioridade designada por “Política de Cidades” por “Política de Qualificação das Cidades”, em ordem à construção de uma rede de cidades médias sustentáveis, como objetivo específico instrumental da realização daquela prioridade e do policentrismo urbano como objetivo estratégico;

Incluir na Agenda Operacional Temática a referência explícita a intervenções relacionadas com a vertente da mobilidade, desde logo, quer ao nível da prioridade “Reforço da Conectividade Internacional, das Acessibilidades e da Mobilidade”, quer na “Política (de Qualificação) das Cidades”⁸;

Explicitar igualmente na vertente “Reforço da conectividade...”, intervenções ou um programa de promoção e apoio da intermodalidade e ao funcionamento das autoestradas do mar, a partir da implantação dos corredores multimodais no território continental para o transporte de mercadorias, já previstos mas ainda não efetivos; neste âmbito, reposicionar, na citada prioridade, o projeto da linha de mercadorias de velocidade alta Sines-Elvas-Badajoz e, portanto, no corredor multimodal previsto para a ligação Lisboa-Madrid;

Explicitar também na vertente “Política (de Qualificação) das Cidades”, o apoio e promoção da intermodalidade, tanto ao nível de passageiros, como de mercadorias;

Rever a identificação dos projetos instrumentais inseridos até ao momento presente no PO, no sentido de, com brevidade, se completar a identificação de um conjunto variado de intervenções que sirva para a concretização das diversas prioridades políticas da Agenda Operacional Temática, nomeadamente as seguintes, claramente em déficit de projetos:

- Proteção e Valorização do Ambiente;
- Política de Cidades;

Revisão da listagem dos projetos inseridos no POVT, já que, para além do aspeto referido na alínea anterior, o seu valor global ultrapassa em 21% o valor previsto para o POVT e definição, para os casos em que isso ainda não feito, dos valores da comparticipação comunitária;

Na sequência da revisão dos projetos mais relevantes a incluir no POVT, revisão também da estrutura de afetação de verbas por entre as diversas prioridades da

⁸ A este nível faz falta, como é geralmente e unanimemente reconhecida por todos os técnicos do sector, capacidade de governância, em particular no que se refere à dimensão metropolitana ou regional da mobilidade, aconselhando-se o apoio explícito à instalação e funcionamento de Autoridades Metropolitanas ou Regionais de Transportes.

AOT (Agenda Operacional Temática) e também por entre os diversos Eixos Prioritários da AOT; essa revisão deverá igualmente conduzir a uma nova repartição de financiamentos comunitários previstos por categoria temática da despesa;

Rever a repartição temática por categoria de despesa da AOT no sentido de incluir um apoio significativo ao “reforço das capacidades institucionais e locais”, especialmente na área da definição e gestão de políticas de mobilidade, nomeadamente, à instalação e funcionamento de Autoridades Metropolitanas/Regionais de Transporte público de passageiros.

COERÊNCIA EXTERNA

AFERIÇÃO DA COERÊNCIA ENTRE OBJETIVOS DO PROGRAMA E O QREN

O QREN, enquanto “documento de direção estratégica e operacional dos instrumentos financeiros de carácter estrutural que apoiam a concretização de componentes importantes da política de desenvolvimento de Portugal no período de 2007 a 2013”⁹, assume a prossecução das seguintes prioridades estratégicas:

- Promover a **qualificação dos portugueses e das portuguesas**;
- Promover o **crescimento sustentado**;
- Garantir a **coesão social**;
- Assegurar a **qualificação do território e das cidades**;
- Aumentar a **eficiência da governação**.

Deste quadro referencial de prioridades estratégicas que o QREN deverá prosseguir, a “qualificação do território e das cidades”, é aquela que de forma mais direta se encontra consubstanciada no POVT.

Com efeito, e não obstante as prioridades consagradas no âmbito dos PO Potencial Humano e Fatores de Competitividade também concorrem direta ou indiretamente para a qualificação e valorização do território, certo é que o POVT constitui-se como a sede instrumental da Agenda Operacional para a Valorização Territorial (sobretudo no que concerne às tipologias de intervenções relacionadas com grandes infraestruturas, redes e equipamentos de dimensão nacional), patente nas seguintes vertentes de intervenção do QREN para esta Agenda:

- Reforço da Conectividade Internacional, das Acessibilidades e da Mobilidade;
- Proteção e Valorização do Ambiente;

⁹ - Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2006.

-
- Política de Cidades;
 - Redes, Infraestruturas e Equipamentos para a Coesão Territorial e Social.

Estas prioridades e vertentes de intervenção acabam por estar refletidas nos objetivos de natureza estratégica assumidos pelo POVT, a saber:

- Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos;
- Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global;
- Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais;
- Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social;
- Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública;
- Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições.

Por sua vez, estes objetivos estão consignados na seguinte estrutura operacional (Eixos Prioritários):

- I - Redes e Equipamentos Estruturantes Nacionais;
- II - Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos Naturais e Tecnológicos;
- III - Redes e Equipamentos Estruturantes da Região Autónoma dos Açores;
- IV - Redes e Equipamentos Estruturantes da Região Autónoma da Madeira;
- V - Infraestruturas nacionais para a Conectividade e Valorização Territorial;
- VI - Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional;
- VII - Assistência Técnica.

Todavia, os Eixos Prioritários do PO em análise, refletindo estes domínios de atuação, acabam por estar vocacionados, sobretudo, para grandes intervenções de âmbito ou expressão nacional e, bem assim, para investimentos eminentemente estruturantes, sendo “as intervenções que beneficiam de uma gestão mais próxima

dos beneficiários ou as que decorrem essencialmente de lógicas regionais (...) atribuídas aos PO Regionais do Continente”¹⁰.

Esta repartição das intervenções entre PO Temático e PO Regionais acaba por condicionar o potencial de impacto do POVT ao nível das prioridades estratégicas do QREN, dado que uma parte substancial das intervenções de cariz marcadamente territorial acaba por estar fora do seu âmbito de intervenção.

Neste sentido importa também salientar que tal repartição, a par da assunção de uma lógica de programação temática (e não sectorial), acaba por induzir um aumento da complexidade de articulação das intervenções, relevando a necessidade de desenvolvimento de mecanismos (bem como de uma estrutura organizativa) que possibilitem esta articulação, quer ao nível inter-regional quer intersectorial (assegurando a integração e articulação das intervenções). Tal reveste-se de especial acuidade considerando que tanto as prioridades estratégicas do QREN como os objetivos de natureza estratégica do POVT assumem, também eles, um carácter transversal, carecendo a sua concretização de uma forte articulação e complementaridade das intervenções em ambos os níveis (inter-regional e intersectorial, bem entendido).

COERÊNCIA COM OS PROGRAMAS DO QREN E POLÍTICAS NACIONAIS

Aferiu-se que, de um modo geral, o Programa Operacional Temático Valorização do Território é coerente com os restantes PO Temáticos do QREN (POFC e POPH), pese embora a maior incidência territorial do POFC (comparativamente com o POPH) acabe por traduzir-se num maior grau de coerência relativamente a este PO, patente nas articulações de cariz sinérgico e complementar. Importa, todavia, atentar na redundância identificada entre o objetivo de natureza estratégica do POVT “Expandir as redes de infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e Administração Pública” e do POFC “Desenvolver uma economia baseada no conhecimento e na inovação” e “Incrementar a eficiência e qualidade da Administração Pública”.

Constatou-se ainda um elevado grau de coerência externa do POVT com as políticas nacionais consideradas para efeito de análise, tanto no domínio da articulação dos objetivos como dos instrumentos de intervenção.

COERÊNCIA COM ORIENTAÇÕES COMUNITÁRIAS

No que respeita à coerência do POVT com as orientações comunitárias destinadas a promover a atratividade dos territórios, o crescimento e o emprego e a própria Agenda de Lisboa renovada, conclui-se pelo bom nível de articulação entre

¹⁰ - Programa Operacional Temático Valorização do Território, página 48.

objetivos/intervenções do Programa Operacional e os desígnios comunitários. Várias são as intervenções que contribuem para tornar os territórios mais atrativos para viver, trabalhar e investir. É evidente a forte ligação com as orientações comunitárias que defendem a valorização ambiental como elemento de reforço da atratividade dos territórios.

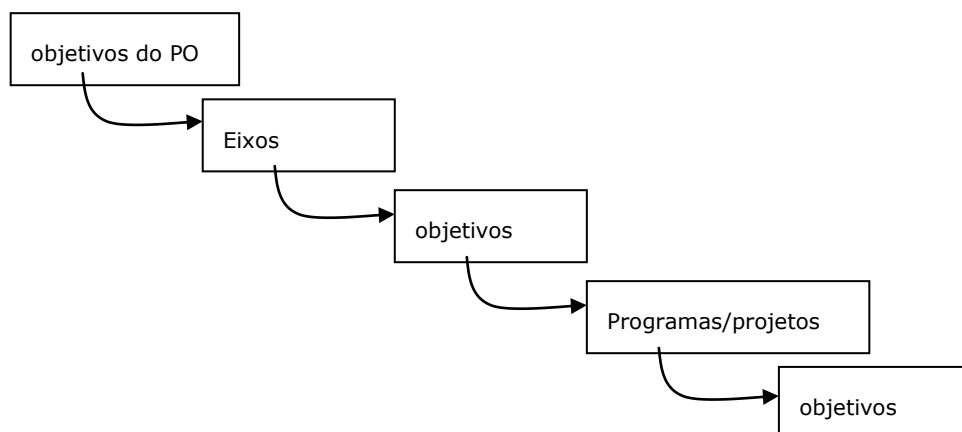
Todavia, alvitram-se as seguintes recomendações: (1) no domínio da política de cidade, deverão ser propostos outro tipo de intervenções, mais eficazes na estruturação da rede urbana nacional, no reforço das cidades de pequena e média dimensão com potencial competitivo e na resolução dos graves problemas presentes em determinadas áreas urbanas e suburbanas (os projetos-piloto propostos são manifestamente insuficientes); (2) inclusão de objetivos/intervenções vocacionadas para o reforço de sinergias entre áreas urbanas e áreas rurais, fortalecendo um sistema territorial policêntrico e permitindo aos territórios rurais a sua conexão às principais redes nacionais e europeias e aos principais centros de atividade económica (as cidades), o acesso a equipamentos e serviços de interesse económico geral e, por conseguinte, o reforço da competitividade deste tipo de territórios; (3) explicitação das intervenções no âmbito do Fundo Europeu de Pescas (FEP) - instrumento comunitário fundamental para a coesão social e territorial -, que não são referenciadas em parte alguma do POVT; (4) alertar para a necessidade de, no âmbito da rede de equipamentos coletivos, incluir referência à forma de articulação entre este PO temático e os POR Regionais no domínio dos equipamentos de ensino superior e de saúde (saliente-se que nenhum objetivo/intervenção do POVT converge com a orientação comunitária de promoção de uma “população ativa saudável”).

ADEQUAÇÃO DO MODELO DE GOVERNAÇÃO DO PROGRAMA

Na sequência da análise da adequação do modelo de governação do POVT, e tendo em conta as lições do anterior período de programação (QCA III), importa que os Regulamentos que definirão detalhadamente as funções e os mecanismos de funcionamento do modelo de Governação ponderem a efetivação operacional da filosofia de atuação/governação esboçada, atendendo à necessidade de assegurar uma atuação de cariz transversal e integrado, subjacente a uma programação temática. Recomenda-se ainda que estes Regulamentos implementem mecanismos de articulação das intervenções enquadradas na Agenda Operacional Valorização do Território e integradas nos PO Regionais, assegurando-se que as mesmas serão efetivamente materializadas, sendo a sua concretização regida por um quadro de integração e articulação inter-regional (i.e. espacial).

ESTIMATIVA DO VALOR ACRESCENTADO DO PROGRAMA

O POVT está estruturado com a seguinte hierarquia de categorias de planeamento:



Esta estrutura é plenamente assumida em relação ao Eixo I, mas em relação aos restantes ela está incompleta, criando dificuldades para entender os mecanismos de transmissão que levarão desta estrutura de atuação até a superação das fraquezas identificadas no Diagnóstico. Se este quadro lógico apresenta deficiências é pouco credível proceder à estimativa do valor acrescentado, já que o risco associado a qualquer análise é pouco controlável.

Por exemplo, o Eixo VI (Desenvolvimento do sistema urbano nacional) estabelece, ao nível dos Programas / projetos, a “*criação de projetos-piloto para soluções inovadoras para dar resposta a problemas urbanos, nomeadamente (...) acessibilidades e mobilidade urbana*”, sem definir objetivos específicos. Trata-se de uma formulação vaga que não permite discernir que tipos de programas/projetos serão implementados e de que forma eles se traduzirão em melhor ambiente urbano, menor consumo de combustíveis, menores emissões poluentes, melhor mobilidade, etc., como está identificado no Diagnóstico como fragilidades a ultrapassar. No sentido de superar estas deficiências recomenda-se a reformulação do quadro lógico do PO.

AFERIÇÃO DA CONSISTÊNCIA DA ARQUITETURA DO MODELO DE GOVERNAÇÃO E DOS MECANISMOS DE GESTÃO OPERACIONAL E ESTRATÉGICA

O modelo de governação do QREN e do PO, que decorre de uma RCM para o efeito produzida, estabelece um quadro claro e bem estruturado de gestão estratégica e operacional do PO, com as responsabilidades de direção política bem identificadas e separadas das de gestão operacional. De realçar o novo modelo de monitorização estratégica, atribuída a duas figuras criadas para o efeito: os Centros de Racionalidade Temática (CRT) e os Centros de Observação das Dinâmicas Regionais (CODR). Os primeiros destinam-se a valorizar o princípio da transversalidade. A experiência dos QCA mostra que nem sempre as operações apoiadas estão em alinhamento lógico com as prioridades nacionais, pelo que competirá aos CRT uma

observação permanente dessas interações. Os CODR destinam-se a manter uma visão global do impacto das operações no desenvolvimento previsto de cada Região. Por outro lado, a criação das Comissões de Acompanhamento, que visam a participação institucional de diferentes atores que terão aí oportunidade de acompanhar todo o processo de implementação do Programa Operacional.

É contudo da máxima importância que os mecanismos de gestão, acompanhamento e avaliação da implementação, nomeadamente a arquitetura dos sistemas de informação (o que inclui a exaustiva identificação dos indicadores a utilizar em diferentes níveis de análise) sejam claramente estabelecidos antes da entrada e funcionamento do QREN.

Em relação à Assistência Técnica os avaliadores não podem pronunciar-se em detalhe dado ser ainda desconhecida a estrutura deste Eixo.

9.2. SÍNTESE DA CONSIDERAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO EX-ANTE NA VERSÃO FINAL DE PROGRAMA OPERACIONAL

Recomendações da Avaliação Ex-Ante	Comentários
Qualidade do Diagnóstico e Objectivos	
Atribuir maior detalhe de análise à fragilidade e ineficiência da rede urbana nacional, permitindo o desenvolvimento de intervenções que contribuam para a consolidação de cidades médias com forte potencial de polarização regional	Considerado na reformulação do capítulo respectivo.
Alertar para os impactos negativos do investimento maciço em infra-estruturas rodoviárias, em detrimento das infra-estruturas ferroviárias, sem garantir a desejável articulação com o desenvolvimento do sistema urbano, nomeadamente no que se refere à localização dos equipamentos estruturantes	Considerado, parcialmente, na reformulação do capítulo respectivo.
Explicitar a necessária articulação entre as diferentes redes de estruturação do território (acessibilidades, infra-estruturas de saneamento, energia e comunicação não material, equipamentos e serviços colectivos), alertando para o papel catalisador destas redes na eficácia das políticas públicas	Considerado, parcialmente, na reformulação do capítulo respectivo.
Detalhar o diagnóstico e as intervenções no domínio das áreas sujeitas a protecção ambiental especial, cuja qualidade tem vindo a ser fortemente afectada por situações naturais e culturais extremas	Não considerado, por se entender que provocaria desequilíbrio desnecessário na economia do texto. Acresce que esta matéria é objecto de intervenção dos PO regionais
Desenvolver os objectivos/intervenções no domínio da política de cidade, articulando-os com a real dimensão dos problemas, necessidades e desafios neste domínio	Considerado, parcialmente, na reformulação do capítulo relativo ao Eixo 9 e em documento anexo ao Programa Operacional.
Alertar para os impactos negativos que as actuais estruturas de governação do território têm vindo a desenvolver ao nível dos problemas e desequilíbrios detectados	Não considerado, por se entender que a formulação utilizada é suficientemente elucidativa do problema. Trata-se, para além do mais, de matéria que extravasa o campo de intervenção do PO
Concretizar as áreas de intervenção consideradas prioritárias no âmbito da prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos, domínio muito bem desenvolvido em sede de diagnóstico e no próprio POVT	Considerado na reformulação do capítulo relativo ao Eixo 3 (Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos Naturais e Tecnológicos).
Aprofundar a articulação entre os impactos pretendidos pelos designios dos vários Eixos Prioritários do POVT e a situação/contexto de partida (através de indicadores de resultado)	Considerado na reformulação do sistema de indicadores de cada Eixo Prioritário e dos Indicadores Comuns.

Recomendações da Avaliação Ex-Ante	Comentários
Sistematização das Lições do Passado	
Explicitação da ligação entre as conclusões do relatório de avaliação intercalar do POA no domínio do saneamento básico e o que é agora apresentando no POVT	Considerado, parcialmente, na reformulação do capítulo relativo ao Eixo 2 (Rede Estruturante de Abastecimento de Água).
No domínio das áreas sujeitas a protecção ambiental especial, e face aos significativos problemas de sustentabilidade em termos de desenvolvimento que as mesmas apresentam, deverá ser elaborada uma análise que reflecta sobre o sucesso ou insucesso das políticas e medidas propostas no anterior período de programação	Não considerado. A recomendação, sendo pertinente, deverá ser objecto de consideração em sede de futuros exercícios de avaliação específica, designadamente no âmbito dos PO regionais a quem é atribuída especial responsabilidade nesta matéria.
No que se refere ao POAT, deverá introduzir-se uma apreciação dos elementos que explicam as sucessivas derrapagens - ao nível dos prazos e custos de execução - dos principais projectos financiados por este Programa	Não considerado. O capítulo relativo a sistematização das lições do passado baseia-se nas conclusões de avaliações efectuadas. Não se entendeu adequado suscitar questões não abordadas nesses exercícios.
No domínio das acessibilidades e transportes, é indispensável o aprofundamento da reflexão sobre as inúmeras lições que se podem extrair do passado recente, nomeadamente no que se refere à necessária compatibilização entre políticas de transportes e de ordenamento do território, ao equilíbrio e complementaridade modais a que os projectos devem responder, às formas institucionais que o planeamento e gestão dos sistemas regionais e metropolitanos devem adoptar, ao controlo eficaz de custos de construção e de operação, ao papel e modo de concretizar as parcerias público-privado como instrumento operacional de prossecução do interesse público, às interligações entre a eficiência dos sistemas nacionais/internacionais e os regionais/locais	Não considerado no quadro deste capítulo. No entanto, a matéria é parcialmente abordada no âmbito da fundamentação do Eixo 9 e no respectivo documento de informação complementar. A recomendação deverá ser considerada no âmbito do acompanhamento do PO e da monitorização global do QREN, designadamente em termos de avaliação.
Qualidade do racional	
Recomenda-se a superação do hiato entre a racionalidade da formulação dos objectivos estratégicos e das grandes linhas de intervenção do Programa, e o modo como este se estrutura em torno dos Eixos Prioritários definidos	Considerado na reformulação geral dos objectivos e da estrutura do PO.
Coerência Interna	
Eliminação do objectivo estratégico “Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação (provisão e incentivo à sua utilização)”, integrando-o explicitamente no objectivo 4	Considerado.
Reformulação do objectivo 4 no sentido de “Assegurar a equidade territorial no provimento de redes e de infra-estruturas, nomeadamente de comunicação, bem como de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesses geral, promovendo a coesão social”	Considerado.
Incluir, no âmbito da terceira prioridade da Agenda Operacional - Política de Cidades -, uma intervenção dirigida para a “sustentabilidade de uma rede de cidades médias a construir”, a ser desenvolvida, simultaneamente, a uma escala territorial nacional e regional	Considerado, parcialmente, no âmbito do desenvolvimento do Eixo 9 e no respectivo documento de informação complementar.
Reformulação, ao nível da Agenda Operacional, da prioridade designada por “Política de Cidades” por “Política de Qualificação das Cidades”	Não considerado. Entendeu-se que a recomendação perdeu relevância face ao desenvolvimento do Eixo 9 e do respectivo documento de informação complementar.
Incluir na Agenda Operacional Temática a referência explícita a intervenções relacionadas com a vertente da mobilidade	Considerado, parcialmente, no âmbito do desenvolvimento do Eixo 9 (Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional) e na articulação com os PO Regionais.
Explicitar na vertente “Reforço da conectividade...”, intervenções ou um programa de promoção e apoio da intermodalidade e ao funcionamento das auto-estradas do mar, a partir da implantação dos corredores multi-modais no território continental para o transporte de mercadorias	Considerado, parcialmente, no âmbito do desenvolvimento do Eixo 9 (Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional) e na articulação com os PO Regionais.
Explicitar na vertente “Política (de Qualificação) das Cidades”, o apoio e promoção da intermodalidade, tanto ao nível de passageiros, como de mercadorias	Não considerado, por se entender que as intervenções tipificadas no âmbito das “soluções inovadoras” estão formuladas de forma suficientemente explícita e abrangente para incorporar esta preocupação.

Recomendações da Avaliação Ex-Ante	Comentários
Coerência Interna (cont.)	
Rever a repartição temática por categoria de despesa da Agenda Operacional Temática no sentido de incluir um apoio significativo ao “reforço das capacidades institucionais e locais”, especialmente na área da definição e gestão de políticas de mobilidade	Não considerado. A repartição por categoria não decorre de qualquer opção de natureza estratégica mas de mero exercício de classificação. O proposto reforço de capacidades institucionais, sendo relevante, não se inscreve no âmbito da acção do PO.
Coerência Externa	
No domínio da política de cidade, deverão ser propostos outro tipo de intervenções, mais eficazes na estruturação da rede urbana nacional, no reforço das cidades de pequena e média dimensão com potencial competitivo e na resolução dos graves problemas presentes em determinadas áreas urbanas e suburbanas (os projectos-piloto propostos são manifestamente insuficientes)	Não considerado. As outras intervenções sugeridas têm acolhimento parcial no âmbito deste PO - no domínio dos equipamentos colectivos estruturantes da rede urbana - e, sobretudo, dos PO regionais, onde se inscreve o essencial da operacionalização da política de cidades.
Inclusão de objectivos/intervenções vocacionadas para o reforço de sinergias entre áreas urbanas e áreas rurais, fortalecendo um sistema territorial policêntrico	Não considerado. As intervenções sugeridas têm acolhimento nos PO regionais (parcerias cidade-região), onde se inscreve o essencial da operacionalização da política de cidades.
Explicitação das intervenções no âmbito do Fundo Europeu de Pescas (FEP) - instrumento comunitário fundamental para a coesão social e territorial - que não são referenciadas em parte alguma do POVT	Não considerado. Esta questão é pertinente mas na óptica das intervenções relativas à valorização das zonas costeiras, domínio de intervenção específica dos PO regionais (confrontar tabela de articulações entre PO temático e PO regionais)
Alertar para a necessidade de, no âmbito da rede de equipamentos colectivos, incluir referência à forma de articulação entre este PO temático e os POR Regionais no domínio dos equipamentos de ensino superior e de saúde	Considerado.
Utilidade Global	
No que respeita à estrutura dos Eixos, identificam-se insuficiências no quadro lógico global do PO (p.e. nalguns casos não existem programas ou projectos, noutros existem projectos mas não se definem objectivos específicos)	Considerado. A reformulação da estrutura dos eixos e a sua descrição procura responder a esta questão.
Em relação aos objectivos relativos aos RSU não aparecem nem projectos nem objectivos específicos, ficando por identificar de que forma se irá melhorar a sua gestão	Não considerado. Os projectos apenas são identificados no caso de se tratar de grandes projectos ou de decisões inequívocas. Neste caso, trata-se de um eixo sujeito a candidaturas abertas, pelo que não seria possível identificar projectos. A definição de objectivos específicos, que condicionarão naturalmente as condições de acesso e de selecção que vierem a ser estabelecidas, limita os riscos enunciados.
O Eixo VI - Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional - é talvez aquele onde as insuficiências de estrutura lógica se tornam mais salientes; Trata-se de um campo muito vasto e, contudo, não é identificado qualquer programa ou projecto nem objectivos específicos, o que cria o forte risco de uma multiplicidade excessiva de iniciativas virem a ser enquadradas neste Eixo sem qualquer critério lógico	Considerado. Esta matéria é claramente abordada no âmbito da fundamentação do Eixo 9 (Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional) e no respectivo documento de informação complementar. A recomendação deverá ser tida em conta igualmente no âmbito do acompanhamento do PO e da monitorização global do QREN.

10. Anexos

10.1. A POLÍTICA DE CIDADES NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS DO QREN 2007-2013

	PARCERIAS PARA A REGENERAÇÃO URBANA	REDES URBANAS PARA A COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO	ACÇÕES INOVADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO
Âmbito territorial	Centros urbanos estruturantes do modelo territorial do PNPOT, com as adaptações introduzidas a nível regional pelos Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT)		Centros urbanos e outras aglomerações de menor dimensão mas estruturantes de sistemas territoriais relevantes para o modelo territorial dos PROT
Tipologia de operações elegíveis	<p>Programas de Ação de regeneração urbana, podendo ser relativos a:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Operações integradas de valorização de áreas de excelência urbana (centros históricos, frentes ribeirinhas, etc.). ▪ Operações integradas de recuperação e qualificação de áreas periféricas e refuncionalização de áreas abandonadas ou com usos obsoletos e de espaços urbanos desqualificados; ▪ Operações integradas de requalificação e reinserção urbana de bairros críticos; 	<p>Programas Estratégicos de cooperação municípios/entidades públicas e privadas que visem o reforço da competitividade e da projeção nacional e internacional da cidade ou da rede de cidades e que sejam coerentes com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e com o respetivo PROT.</p> <p>Estes Programas podem ser relativos a estratégias de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforço e diferenciação dos fatores de competitividade, de internacionalização e de atratividade, na perspetiva de reforço das potencialidades/vocações temáticas das cidades ou redes de cidades; ▪ Inserção em redes internacionais, cooperação em grande escala com cidades estrangeiras e projeção internacional da imagem, dos recursos e das atividades; ▪ Desenvolvimento de dinâmicas coletivas de inovação, de promoção do conhecimento, de promoção da metrópole criativa e de consolidação e valorização do “cluster” das indústrias criativas/conteúdos. 	<p>Projetos que traduzam respostas inovadoras aos problemas urbanos e às novas procuras urbanas, incluindo a dimensão de integração no espaço regional envolvente, nomeadamente nos seguintes domínios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Prestação de serviços de proximidade; ▪ Acessibilidade e mobilidade urbana; ▪ Segurança, prevenção de riscos e combate à criminalidade; ▪ Gestão do espaço público e do edificado; ▪ Construção sustentável; ▪ Ambiente urbano; ▪ Criatividade e empreendedorismo; ▪ Governação urbana com incremento da participação económica e social.

	PARCERIAS PARA A REGENERAÇÃO URBANA	REDES URBANAS PARA A COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO	ACÇÕES INOVADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO
Ações/ financiáveis Projetos	<p>No quadro do Programa de Ação podem ser financiados conjuntos coerentes de projetos articulando, de forma integrada, as seguintes dimensões:</p> <p>a) Qualificação do espaço público e do ambiente urbano, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Qualificação do espaço público, incluindo a criação de estruturas para a sua gestão e manutenção; ▪ Modernização das infraestruturas urbanas; ▪ Recuperação e valorização do património cultural; ▪ Criação de espaços e equipamentos coletivos de identidade e referência urbana; ▪ Melhoria da acessibilidade e mobilidade; ▪ Melhoria do ambiente urbano 	<p>No quadro do Programa Estratégico podem ser financiados conjuntos coerentes de projetos relativos, nomeadamente, a:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Animação da cooperação entre diferentes atores da mesma cidade (por exemplo, projetos de estímulo ao empreendedorismo e à criatividade dirigidos aos jovens e de contacto com as profissões científicas e criativas); ▪ Estabelecimento de redes entre grandes equipamentos públicos (programação, especialização de serviços, partilha de recursos,...); ▪ Animação da rede de cidades (fórum de cooperação, conferências, sítio <i>web</i>); ▪ Lançamento de estruturas de cooperação interurbana (parcerias operacionais para projetos específicos, agências de desenvolvimento, ...); ▪ Organização de eventos de projeção internacional; ▪ Criação de espaços, centros comunitários e equipamentos de acolhimento de pessoas (estudantes, investigadores estrangeiros, profissionais qualificados e criativos; ...) ou de novas atividades e serviços (culturais, económicos) que contribuam para a diferenciação e a internacionalização da cidade; 	<p>Podem ser financiados projetos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Projetos, com componente maioritariamente imaterial, que se traduzam na criação de novas formas organizativas de disponibilização de um determinado serviço ou de integração de serviços (soluções baseadas em tic, polivalência dos equipamentos e infraestruturas, etc.); ▪ Projetos, com uma significativa componente de investimento material, que se traduzam na experimentação de novas soluções e contemplem uma componente forte de difusão e replicação; ▪ Desenvolvimento de novos instrumentos para captação de atividades inovadoras; ▪ Criação de estruturas e formas organizativas de envolvimento das populações na solução dos problemas urbanos e de valorização da iniciativa e criatividade da população.

	PARCERIAS PARA A REGENERAÇÃO URBANA	REDES URBANAS PARA A COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO	ACÇÕES INOVADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO
<p>Ações/ Projetos financiáveis (continuação)</p>	<p>b) Desenvolvimento económico, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Recuperação de edifícios e espaços para a instalação de novas atividades económicas; ▪ Valorização e apoio às iniciativas económicas das populações locais, nomeadamente com formas adequadas de apoio técnico e microfinanciamento; ▪ Desenvolvimento de novas oportunidades, nomeadamente através do potencial das TIC; <p>c) Desenvolvimento social, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Qualificação e modernização dos serviços de interesse geral e melhoria do acesso aos serviços essenciais; ▪ Criação/remodelação de equipamentos e serviços de proximidade; ▪ Envolvimento da comunidade, em particular, dinamização de atividades culturais, recreativas e desportivas; ▪ Melhoria de competências e inserção no mercado de trabalho, em particular das pessoas em risco de exclusão social; ▪ Prevenção da toxicod dependência, da delinquência e dos comportamentos antissociais. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Parcerias entre instituições de ensino superior, instituições de I&D e outros parceiros no sentido de promover a capacidade criativa e inovadora do tecido económico e social e de dinamizar a introdução de inovação nos serviços e funções urbanas, em particular nos suportados por TIC; ▪ Marketing urbano (incluindo estruturas de prospeção no exterior e divulgação de oportunidades de investimento). 	

	PARCERIAS PARA A REGENERAÇÃO URBANA	REDES URBANAS PARA A COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO	ACÇÕES INOVADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO
Acesso: Procedimento concursal	Concursos regionais	Concursos regionais Concurso nacional (para redes urbanas de âmbito inter-regional)	Concurso nacional
Candidatura	Programas de Ação integrando, de forma coerente, as dimensões física, ambiental económica e social, suportados por um Protocolo de Parceria envolvendo atores locais e sectoriais, públicos e privados. Os municípios lideram a preparação do Programa de Ação, no âmbito de um Grupo de Parceiros Locais.	Programas Estratégicos integrando projetos estruturantes a desenvolver no quadro de uma estratégia cooperativa de reforço da competitividade, inovação e internacionalização de cidades ou redes de cidades. Os municípios lideram a preparação dos Programas Estratégicos, no âmbito da Rede de Atores Urbanos. Poderá haver financiamento do Estado para o lançamento de ações preparatórias dos Programas Estratégicos de redes de atores urbanos ou de redes de cidades.	Projetos que correspondam a respostas inovadoras aos problemas urbanos e às novas procuras urbanas.
Beneficiários	atores locais ou com incidência local (municípios, serviços desconcentrados da administração central, empresas públicas, ou privadas no quadro de PPP, associações empresariais, instituições de ensino superior, ONG, etc.) subscritores de um Protocolo de Parceria liderado pelo Município.	atores (municípios, associações de municípios, serviços da administração central, instituições de ensino superior, centros de I&D, empresas, associações empresariais, etc.) envolvidos numa estratégia partilhada de competitividade, inovação e internacionalização de cidades ou redes de cidades.	Municípios e suas associações; Serviços Públicos da Administração Central; Empresas Públicas; Entidades Privadas sem fins lucrativos; outras entidades privadas no quadro de parcerias público-privado.

10.2. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA RELATIVAS AO PROGRAMA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O estudo de Avaliação Ambiental Estratégica foi realizado, entre finais de 2006 e Fevereiro de 2007, por uma equipa da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

De acordo com a Diretiva 2001/42/CE, o exercício de Avaliação Ambiental Estratégica compreendeu diversas fases e um processo participado de consulta pública dos diferentes documentos que foram sendo produzidos (disponíveis no sítio www.qren.pt).

O texto seguinte constitui o capítulo relativo às conclusões e recomendações específicas do PO Valorização do Território. Importa sublinhar que a Avaliação Ambiental Estratégica incidiu sobre uma versão anterior dos Programas Operacionais, cuja estrutura e dotações financeiras se diferenciam da atual. Nesse sentido, inclui-se nesta síntese o descritivo dos eixos dessa versão anterior, o que permitirá uma análise corretamente contextualizada das conclusões e das recomendações então elaboradas pela equipa de avaliação.

PO Temático Valorização do Território**Eixo 1 - Redes e Equipamentos Estruturantes Nacionais**

Financiamento Comunitário: € 2.374.965.525 (51% do PO)

Tipologias de intervenção

Transportes:

- Construção de novas infraestruturas de âmbito nacional e internacional (Rede Ferroviária de Alta Velocidade e Novo Aeroporto Internacional de Lisboa);
- Modernização das linhas e troços da rede ferroviária principal;
- Construção das principais plataformas logísticas multimodais;
- Construção de elementos viários (designadamente, IC17 CRIL Buraca - Pontinha e IC32 CRIPS Funchalinho - Coima).

Serviços urbanos de água e saneamento de águas residuais:

- Infraestruturas em "alta" de abastecimento de água;
- Infraestruturas de "alta e baixa integradas" de abastecimento de água;
- Infraestruturas em "alta" de drenagem e tratamento de águas residuais;
- Infraestruturas de "alta e baixa integradas" de drenagem e tratamento de águas residuais.

Eixo 5 - Infraestruturas Nacionais para a Conectividade e Valorização Territorial

Financiamento Comunitário: € 700.000.000 (15% do PO)

Tipologias de intervenção

Transportes:

- Construir itinerários principais da rede rodoviária nacional;
- Construir e modernizar linhas e troços da rede ferroviária convencional, interfaces e ligações a portos incluídos.

Gestão de resíduos sólidos urbanos:

- Reforço da capacidade de tratamento mecânico e biológico e de Unidades de Valorização Orgânica (TMB) de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) recolhidos seletivamente, bem como de valorização de subprodutos dessas unidades;
- Reforço dos sistemas de recolha seletiva e melhoria da eficiência da triagem;
- Promoção da prevenção de resíduos;
- Mobilização dos cidadãos para melhoria do comportamento ambiental;
- Adoção das Melhores Tecnologias Disponíveis.

Avaliação Ambiental: Oportunidades, Riscos e Recomendações

Os Eixos 1 e 5 do Programa Operacional (PO) Temático Valorização do Território consubstanciam um financiamento significativo nos domínios dos transportes (reforço da conectividade internacional, das acessibilidades e da mobilidade) e do ambiente (infraestruturas para abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos) que incluem intervenções com impactes ambientais potencialmente muito significativos. No âmbito dos transportes estão previstos grandes projetos, tais como, a Rede Ferroviária de Alta Velocidade, o Novo Aeroporto Internacional de Lisboa, intervenções nas redes ferroviária e rodoviária e a rede de plataformas logísticas.

A melhoria da conectividade, acessibilidades e mobilidade cria oportunidades para o desenvolvimento das regiões através do reforço da competitividade e da coesão nacional, contribuindo para a aproximação de pessoas e lugares (e.g. maiores oportunidades de emprego, maior dinamismo da economia local, melhor acesso a serviços de saúde). Identificam-se também potenciais impactes positivos, decorrentes da criação de emprego por um período alargado e da criação de condições mais atrativas à fixação das populações nas regiões mais afastadas dos centros de decisão e desenvolvimento. Por outro lado, as redes e infraestruturas de grande dimensão previstas apresentam impactes ambientais potencialmente muito negativos, pois podem afetar de forma muito significativa os padrões de ocupação e uso do solo, a qualidade do ambiente, a biodiversidade e a utilização de recursos, podendo ainda contribuir para o aumento de emissões de GEE.

Assim, recomenda-se que os projetos a apoiar sejam avaliados de forma criteriosa, articulada, responsável, coerente e participada. Neste contexto, deve garantir-se que os projetos serão alvo dos procedimentos obrigatórios em matéria de gestão e avaliação ambiental, nomeadamente a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), incluindo uma cuidada avaliação e discussão transparente da justificação do projeto, das alternativas equacionadas e das partes afetadas. Deverá ser promovida a adoção de instrumentos e práticas ambientais voluntárias, nomeadamente através da adoção de Sistemas de Gestão Ambiental (SGA) e/ou de métodos de Construção Sustentável. Eventualmente, algumas das intervenções equacionadas justificarão também a realização de uma avaliação prévia de natureza estratégica. Sublinhe-se, ainda, que as ações previstas devem ser integradas numa política nacional de transportes coerente que desincentive a utilização do transporte rodoviário privado e que potencie os transportes coletivos, nomeadamente o ferroviário, de modo a que seja possível uma redução global das emissões de GEE associados ao sector dos transportes contribuindo para que Portugal cumpra as suas obrigações internacionais decorrentes do Protocolo de Quioto.

As infraestruturas ambientais propostas contribuem de forma muito positiva para o cumprimento das metas estabelecidas no PEAASAR II e PERSU II, indo ao encontro da legislação comunitária nestes domínios. No domínio das águas salienta-se a necessidade de articular estas intervenções destinadas ao uso doméstico, com as destinadas aos sectores agrícola e industrial e com a própria implementação da Diretiva Quadro da Água, numa abordagem integrada e sustentável de gestão dos recursos hídricos. É nesta lógica que devem ser também avaliadas as infraestruturas previstas no âmbito do sistema de rega de Alqueva, em que é fundamental a articulação com as medidas propostas no PO Alentejo e com as intervenções financiadas pelo FEADER. No âmbito da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) é fundamental a prioridade à prevenção da sua produção, incluindo campanhas de sensibilização e mobilização dos cidadãos para uma melhoria do comportamento ambiental e uma maior otimização dos sistemas de recolha (e.g. recolha porta-a-porta; maior frequência de recolha). Importa tirar partido da receptividade da população mais jovem para a adesão a sistemas de recolha seletiva e de valorização de RSU.

Em síntese, as intervenções preconizadas para os serviços urbanos de água e saneamento de águas residuais e para a gestão de resíduos sólidos urbanos traduzem-se, essencialmente, em oportunidades e impactes positivos em todos os fatores ambientais analisados, situando-se as recomendações mais no domínio de um adequado estudo da necessidade dos projetos, bem com da sua localização e gestão. Contudo, a construção de equipamentos e infraestruturas ambientais, também podem originar impactes ambientais negativos na ocupação e uso do solo, na biodiversidade e na qualidade do ambiente, cuja importância estará dependente de vários fatores associados aos projetos, designadamente, a tipologia, a

Avaliação Ambiental: Oportunidades, Riscos e Recomendações

localização, a dimensão e as características operacionais. Neste domínio é ainda fundamental reforçar a promoção de uma atitude proactiva na abordagem dos problemas ambientais, apostando na redução da poluição na fonte e na sua prevenção, face a um esgotamento das melhorias que poderão vir a ser alcançadas com medidas de "fim-de-linha".

Eixo 2 – Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos Naturais e Tecnológicos

Financiamento Comunitário: € 515.000.000 (11% do PO)

Tipologias de Intervenção

- Identificar e corrigir as vulnerabilidades do território;
- Construir o Sistema Nacional de Gestão de Emergência;
- Valorizar as organizações e os agentes de proteção e socorro;
- Estruturar a Rede de Proteção Civil;
- Combate à erosão e defesa costeira;
- Reabilitação de locais contaminados e da reabilitação de zonas mineiras.

Avaliação Ambiental: Oportunidades, Riscos e Recomendações

As atividades previstas neste domínio são globalmente positivas, contribuindo para se atingir um conjunto de metas em diversas áreas. Prevêem-se impactes positivos no ordenamento do território e na qualidade do ambiente decorrentes das ações de reabilitação de locais contaminados e de zonas mineiras e do sistema de alerta, combate à erosão costeira, gestão e monitorização e de riscos naturais e tecnológicos. Estas intervenções poderão contribuir para eliminar ou reduzir os problemas associados a áreas degradadas do território nacional (e.g. contaminação, desertificação, erosão), bem como para potenciar uma gestão adequada do território em relação aos riscos naturais e tecnológicos.

As intervenções associadas a este domínio poderão vir a colmatar a insuficiente/deficiente consideração dos riscos nas atividades de ocupação e transformação do território, em particular ao nível de sismos, incêndios florestais, inundações em leitos de cheia e erosão das zonas costeiras. Para que se possa potenciar os impactes positivos no ambiente e ordenamento do território importa que os projetos de intervenção não sejam maioritariamente alicerçados em soluções exclusiva ou eminentemente curativas ou de fim de linha, que além de não resolverem a componente estrutural dos problemas, pode contribuir para que se gerem impactes negativos decorrentes dessas intervenções; constitui exemplo paradigmático deste tipo de situação as obras pesadas de proteção da zona costeira.

Recomenda-se o investimento em processos naturais para controlo de riscos. Deve sublinhar-se o papel que diversos ecossistemas (e.g. florestas, zonas húmidas) desempenham na prevenção e mitigação dos efeitos de acidentes naturais; a preservação de ecossistemas potencia benefícios cumulativos que deverão ser equacionados de forma explícita na avaliação custo-eficácia de medidas de gestão de riscos.

Avaliação Ambiental: Oportunidades, Riscos e Recomendações

Deverá ser assegurado que as intervenções integradas neste eixo, particularmente os projetos de combate à erosão e defesa costeira e da reabilitação de locais contaminados e de reabilitação de zonas mineiras, serão alvo dos procedimentos de gestão e avaliação ambiental, obrigatórios e/ou voluntários, nomeadamente a AIA, SGA, auditorias ambientais, incluindo uma avaliação e discussão transparente da justificação do projeto, das alternativas equacionadas e das partes afetadas. Face à escala de atuação, algumas das intervenções equacionadas poderão justificar também a realização de uma avaliação prévia de natureza estratégica.

Eixo 3 – Redes e Equipamentos Estruturantes na Região Autónoma dos Açores

Financiamento Comunitário: € 70.000.000 (2% do PO)

Tipologias de Intervenção:

- Consolidação e modernização do sistema de transportes marítimos nos Açores;
- Realização de infraestruturas de gestão de resíduos;
- Recuperação e correção de situações de eutrofização das lagoas dos Açores;
- Prevenção e de correção de poluição atmosférica.

Eixo 4 – Redes e Equipamentos Estruturantes na Região Autónoma da Madeira

Financiamento Comunitário: € 100.000.000 (2% do PO)

Tipologias de Intervenção:

- Introdução do gás natural na Região;
- Maximização da produção de energias renováveis na Região;
- Modernização e ampliação das atuais infraestruturas portuárias do Porto Santo;
- Reforço do sistema de transportes terrestres;
- Gestão de resíduos.

Avaliação Ambiental: Oportunidades, Riscos e Recomendações

Os eixos 3 e 4 do PO Valorização do Território incluem intervenções específicas a realizar nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira financiadas pelo Fundo de Coesão.

As oportunidades e riscos para o ambiente e sustentabilidade são, no essencial, semelhantes às identificadas para restantes domínios onde se verificam intervenções com tipologia semelhante, contudo, é oportuno salientar alguns aspetos ambientais para cada uma das Regiões.

Avaliação Ambiental: Oportunidades, Riscos e Recomendações

Na Região Autónoma dos Açores as intervenções previstas são globalmente positivas, nomeadamente: as infraestruturas de gestão de resíduos (centros de processamento, triagem, tratamento mecânico e valorização orgânica), com efeitos muito positivos na qualidade do ambiente e na utilização de recursos; a recuperação e correção de situações de eutrofização das lagoas dos Açores, contribuindo para uma melhoria do estado destes ecossistemas fundamentais para o Turismo Regional; e a prevenção e correção de poluição atmosférica derivada da produção de energia termoelétrica nos Açores contribuindo para uma melhoria da qualidade do ar e para a minimização de efeitos indesejáveis na saúde humana.

Estão ainda previstas intervenções para a consolidação e modernização do sistema de transportes marítimos nos Açores, que incluem investimentos vários nos diversos portos do arquipélago. O transporte marítimo é fundamental no contexto açoriano, sendo a sua modernização e eficiência essenciais para a coesão económica e social da Região, promovendo as acessibilidades e a mobilidade entre as nove ilhas do arquipélago. Contudo, estas intervenções de requalificação portuária podem ter riscos e impactes ambientais negativos, em particular para o ambiente marinho e costeiro, que importa acautelar. Deverá ser assegurado que estas intervenções serão alvo de procedimentos gestão e avaliação ambiental, obrigatórios e/ou voluntários.

Na Região Autónoma da Madeira (RAM) está previsto o financiamento de intervenções na área da energia (introdução do gás natural na Região, energias renováveis: hídrica e eólica), dos transportes (infraestruturas portuárias de Porto Santo e intervenções na rede viária) e gestão de resíduos.

As intervenções associadas às energias renováveis e à gestão de resíduos apresentam efeitos ambientais maioritariamente positivos e que podem contribuir para a melhoria do desempenho da RAM nesses domínios. Globalmente, as infraestruturas previstas são potencialmente positivas para a coesão económica, social e territorial da região, no entanto, englobam um conjunto de projetos com impactes ambientais potencialmente negativos, pois podem afetar de forma muito significativa os padrões de ocupação e uso do solo, a qualidade do ambiente, a biodiversidade e a utilização de recursos, podendo ainda contribuir para o aumento de emissões de GEE. Assim, recomenda-se que os projetos a apoiar sejam avaliados de forma criteriosa, articulada, responsável, coerente e participada. Neste contexto, deve garantir-se que estes projetos também serão alvo dos procedimentos obrigatórios em matéria de gestão e avaliação ambiental, nomeadamente a AIA, incluindo uma cuidada avaliação e discussão transparente da justificação do projeto, das alternativas equacionadas e das partes afetadas.

Por último salienta-se a necessidade de articular as intervenções financiadas pelo Fundo de Coesão com os PO das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, nomeadamente no acompanhamento ambiental e monitorização do conjunto das intervenções.

Eixo 6 – Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional

Financiamento Comunitário: € 799.000.000 (17% do PO)

Tipologias de Intervenção:

- Projetos-piloto, com componente maioritariamente não material, que traduzam a experimentação ou aplicação de soluções inovadoras suscetíveis de dar resposta aos problemas urbanos e às novas procuras urbanas;
- Construção de equipamentos coletivos (Rede de escolas com Ensino Secundário; Rede nacional de infraestruturas desportivas).

Avaliação Ambiental: Oportunidades, Riscos e Recomendações

O desenvolvimento do sistema urbano preconiza ações que se traduzem essencialmente em oportunidades e impactes positivos, enfatizando-se a necessidade de uma nova filosofia para o desenvolvimento das cidades, que como se preconiza neste vetor, privilegie e aposte essencialmente na vertente humana e na sua valorização ambiental.

As intervenções no sistema urbano que preconizam uma aposta na requalificação privilegiando a recuperação e refuncionalização de áreas abandonadas ou de usos obsoletos e a reutilização de equipamentos e infraestruturas em detrimento das novas construções são globalmente positivas, devendo ser articuladas com políticas de transportes que promovam a mobilidade e uma melhoria da qualidade de vida nas zonas urbanas.

Os projetos-piloto preconizados (prestação de serviços de proximidade; acessibilidade e mobilidade urbana; segurança, prevenção de riscos e combate à criminalidade; gestão do espaço público e do edificado; eco inovações nos domínios da construção e da habitação; gestão eficiente da energia; gestão da qualidade do ar; tratamento e valorização de resíduos; modelos de governação urbana) constituem uma oportunidade para encontrar soluções eficientes para a melhoria da qualidade do ambiente urbano, de forma a tornar as cidades locais mais atrativos e mais sustentáveis, para viver, trabalhar e investir. Importa igualmente articular as políticas de aumento da atratividade do espaço para os cidadãos, por via destes investimentos, com os incentivos ao desenvolvimento empresarial. Neste âmbito, e de forma complementar aos projetos-piloto, recomenda-se o incentivo à adoção de instrumentos voluntários pelas organizações públicas e privadas que operam no sistema urbano, passíveis de oferecer um retorno ambiental significativo tais como a Agenda 21 Local, Sistema de Gestão Ambiental, Sistema de Avaliação de Desempenho Ambiental e Sistema de Construção Sustentável.

Recomenda-se que o modelo de implementação destes projetos seja baseado no estabelecimento de parcerias entre os sectores público e privado, podendo contribuir para o estabelecimento de um quadro mais equilibrado de intervenção e participação nos sistemas urbanos. Estas intervenções poderão apostar em projetos integrados de carácter multidimensional, integrando os aspetos de equidade social, proteção e gestão ambiental, e eficiência económica, para além dos elementos restritos de conceção técnica do projeto. Importa também ressaltar que para a maioria das iniciativas previstas neste domínio, só poderá ser efetuada uma avaliação detalhada dos benefícios e riscos ambientais para o desenvolvimento do sistema urbano nacional, quando forem conhecidos os elementos pormenorizados de cada projeto-piloto, a jusante da escala de trabalho da presente avaliação ambiental estratégica.

Os investimentos preconizados na melhoria de redes de equipamentos coletivos (Rede de escolas com Ensino Secundário e Rede nacional de infraestruturas desportivas), poderão constituir oportunidades geradoras de impactes positivos, sobretudo nos fatores desenvolvimento humano e ordenamento do território e desenvolvimento regional, em face de uma lógica de sobreposição sinérgica de objectivos. Os impactes negativos associados à ocupação do território e qualidade do ambiente poderão ser significativamente atenuados através da promoção da requalificação e aproveitamento de infraestruturas e equipamentos já existentes, ou da recuperação de áreas anteriormente ocupadas por outras atividades, em detrimento da expansão para novas áreas. No entanto, apesar do cariz eminentemente social deste tipo de equipamentos, o seu planeamento, nomeadamente a decisão sobre a localização, dimensão e tipologia, deve obedecer às boas práticas de planeamento e ordenamento do território e aos procedimentos obrigatórios de avaliação e gestão ambiental.

Avaliação Ambiental: Oportunidades, Riscos e Recomendações

Neste domínio é ainda fundamental a articulação com as intervenções financiadas pelos PO Regionais, assegurando uma abordagem integrada dos projetos, por forma a maximizar sinergias e evitar potenciais problemas de ordenamento territorial, a desarticulação e sobreposição de serviços, equipamentos e infraestruturas.

Por último, alerta-se para o risco de não se equacionar o papel das cidades nas regiões e a necessidade de estabelecer um quadro integrado de desenvolvimento sustentável para as diferentes unidades espaciais.
